



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO DEZOITO / NOVENTA E OITO-----

-----Aos oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números dezasseis e dezassete de noventa e oito, de dezassete e vinte e quatro de Junho, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze

de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de setecentos e sessenta e oito milhões oitocentos e vinte mil seiscentos e dezasseis escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito contos. -----

**5 - PAGAMENTOS:** -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----  
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números sete mil quatrocentos e vinte e oito a oito mil duzentos e dez, no valor global de seiscentos e nove milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre “PER - Aquisição de Fogos”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Março último e deliberou por unanimidade de votos aprovar, o Programa Especial de Realojamento, podendo o Município de Oeiras adquirir fogos directamente quer às cooperativas de construção de habitação, quer às empresas produtoras de contratos de desenvolvimento para habitação, a fim de dar satisfação aos objectivos da sua política habitacional e em caso de negociação de venda de terrenos para implementação de CDH’s- Contratos de Desenvolvimento para Habitação - garantir a comercialização global dos empreendimentos através da indicação vinculativa dos potenciais clientes à aquisição que constem da procura referenciada na Divisão de Habitação, ou pela aquisição directa, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre “Alteração de Tabela de Taxas - Certidões e Fotocópias”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Abril último e deliberou por maioria com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito do Partido Social Democrata, dez do Partido Socialista e oito abstenções, sendo duas do Partido Socialista, quatro

da Coligação Democrática Unitária e duas do Partido Popular, aprovar a alteração à redacção do artigo vigésimo, do regulamento sobre taxas a cobrar pela Câmara Municipal de Oeiras que passará a ter a seguinte redacção: -----

----- São devidas as taxas previstas no artigo primeiro, da referida tabela, nas autorizações referentes a destaque efectuados ao abrigo do artigo quinto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro.---

----- Rectificar a referência feita no número um, do artigo décimo oitavo, da tabela de Taxas, do Decreto-Lei duzentos e trinta e um-B, de noventa, para trezentos e vinte e um-B, de noventa.-----

----- Aprovar a nova redacção para os números três e quatro, do artigo décimo sexto, da tabela de taxas que passarão a ser as seguintes: -----

----- Certidões - por cada lauda, ainda que incompleta - mil e cem escudos. -----

----- Fotocópias não autenticadas, de formato A quatro - por cada página - vinte escudos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

----- Número duzentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre “SP dez, de noventa e três - Inquérito Público ao Plano de Pormenor do Almarjão. -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e nove, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Abril último e deliberou por unanimidade de votos aprovar, o Plano de Pormenor de Almarjão nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da



acta.” -----

----- Número duzentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre “SP dezanove, de noventa e dois - Inquérito Público ao Plano de Pormenor do Alto de Algés”. -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e quatro, da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Fevereiro último e deliberou por unanimidade de votos aprovar o Plano de Pormenor do Alto de Algés, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidas naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre “SP vinte e três, de noventa e dois - Inquérito Público ao Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Paço de Arcos”. -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e cinco, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Abril último e deliberou por maioria com vinte e um votos a favor do Partido Social Democrata, oito abstenções, sendo cinco do Partido Socialista, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Popular e um voto contra do Partido Socialista aprovar o Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Paço de Arcos, nos termos e condições propostas pelo Órgão Executivo do Município traduzidas naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

7 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e três de Junho, os quais são:-----

-----“Foi presente a acta da reunião do Conselho de Administração anterior.-----

-----Foi presente o Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Foi presente a listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.-

-----Foi presente o Seminário sobre o tema “O Livro Verde sobre a parceria para uma nova organização do trabalho”, promovido pelo Centro Europeu das Empresas com participação pública e/ou de interesse económico geral - Secção Portuguesa, a realizar no dia dois de Julho do presente ano, em Lisboa.-----

-----Foi presente a documentação relativa ao “Concurso público para a concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha tratamento e rejeição de efluentes do Concelho da Figueira da Foz”. -----

-----Foi presente o relatório sobre a participação de elementos dos SMAS de Oeiras e Amadora, no Primeiro Simpósio Internacional sobre Gestão Operacional em Saneamento.-----

-----Tomou conhecimento do ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito, de aquisição de oito micro-computadores marca Pentium Dois duzentos e sessenta e seis Mhz e sete impressoras HP seiscentos e setenta C, à empresa FactorH-ti, pelo valor global de um milhão quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos, mais IVA.-----

-----Tomou conhecimento do ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito, de aquisição Upgrade do software de adequação ao ano dois mil do Sistema IBM AS/Quatrocentos nove mil quatrocentos e seis - E cinquenta, à empresa Companhia IBM

Portuguesa, pelo valor de dois milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito escudos, mais IVA.-----

----- Tomou conhecimento do ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito, de aquisição de uma máquina copiadora de grandes formatos, à empresa Fernandes Técnica, Sociedade Anónima, pelo valor global de dois milhões cento e setenta e cinco mil escudos, mais IVA.-----

----- Tomou conhecimento do ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito, para adjudicação da elaboração do projecto de ampliação do Emissário de Miraflores, à empresa Engidro - Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor global de dois milhões cento e cinquenta mil escudos, mais IVA. -----

----- Tomou conhecimento da abertura de concurso interno geral de ingresso para admissão de um carpinteiro, aprovação dos métodos de selecção e composição do júri do concurso. -----

----- Foi aprovada a atribuição de abono para falhas, a diversos funcionários da carreira de Oficial Administrativo, cujo conteúdo funcional comporta tarefas de manuseamento de dinheiro.

----- Foi aprovada a autorização de relevância do tempo de serviço prestado em situação “irregular” por pessoal integrado através de concurso externo.-----

----- Foi homologada a acta número dois, referente ao concurso interno de acesso de um Técnico Adjunto Especialista de Construção Civil, com vista à nomeação do candidato único João António Ferreira da Silva. -----

----- Foi aprovada a abertura de “Concurso limitado para fornecimento de materiais em latão, bronze e cobre”, aprovação dos caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última.-----

----- Foi aprovada a proposta de trabalhos a mais referente à empreitada para



“Fornecimento e montagem de equipamento electromecânico do Reservatório da Central Elevatória do Reservatório do Torneiro e Sistemas Complementares”, à empresa adjudicatária Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo valor global de três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil escudos, mais IVA, não excedendo tal valor cinquenta por cento do montante global da empreitada. -----

----- Foi aprovado mandar arquivar o processo de inquérito mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao funcionário Jorge Rodrigues Grilo. -----

----- Foi aprovado o pagamento de despesas ao CCD, no valor de três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Foi aprovada a anulação da factura recibo número noventa e oito biliões um milhão noventa e três mil setecentos e quarenta e um, no valor de trezentos e vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e onze escudos - Processo cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove - Artur da Conceição Baptista. -----

----- Foi deliberado verificar quem é o proprietário do lavadouro público da Rua das Indústrias que se encontra arruinado, no sentido da sua transformação em espaço cultural, conforme proposta da CMA. -----

----- O Conselho de Administração em concordância com o despacho da Presidente do Conselho de Administração relativamente ao Nono Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, os SMAS apoiarão esta iniciativa (em espécie) conforme foi feito em anos anteriores até ao montante de um milhão e quinhentos mil escudos. -----

----- Foi deliberado fornecer os dados pretendidos pela Câmara Municipal da Amadora acerca de contadores instalados em áreas idênticas do concelho.” -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conta da seguinte informação , relativamente à primeira Corrida - Fórmula Bébé: -----

-----“No dia quatro de Julho do corrente ano, a Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana organizou uma corrida de carrinhos de plástico dirigida a crianças dos dois aos três anos no Estádio Nacional.-----

-----O objectivo principal desta iniciativa foi o convívio entre crianças e seus pais apelando para o investimento destes na segurança dos seus filhos e para o envolvimento dos mesmos nas actividades desportivas das crianças. -----

-----Nesta corrida participaram cerca de cinquenta crianças dos vários estabelecimentos de ensino do Concelho e seus pais.-----

-----Para a realização desta corrida foi solicitada a colaboração do Departamento de Assuntos Sociais no sentido de conceder algum apoio logístico. Para além da Câmara Municipal de Oeiras participou também a S.I.C. a T.V.I., a T.S.F. bem como a Associação de promoção de Segurança Infantil, o Automóvel Clube de Portugal e a “Cenoura”.-----

-----Ainda a este propósito, referiu ter estado presente, ontem, num almoço, na Torre Vasco da Gama, a convite da Somague, e igualmente na presença de Presidentes de Câmara das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, com os quais a Somague mantém contactos de empreitadas, etc., acrescentando que é uma obra muito bonita, e uma óptima qualificação para a cidade de Lisboa. Aconselhou também os Senhores Vereadores a não perderem um passeio de teleférico à noite , pois é quando está tudo iluminado, e é um espectáculo lindo de se ver. -----

-----Deu ainda conhecimento da seguinte informação, relativamente ao Passeio a Fátima, cujo teor é o seguinte: -----

-----“À semelhança do ano anterior realizou-se no passado dia cinco de Julho uma visita

a Fátima que abrangeu quinhentos utentes de vinte e uma IPSS do Concelho com intervenção junto da população idosa. Participaram também alguns Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho.

----- Procurando corresponder ao interesse manifestado pelas Instituições organizou-se o seguinte programa:

----- oito horas - Partida de vários pontos do concelho -----

----- Paragem na Estação de Serviço de Aveiras; -----

----- onze horas - Missa no Altar do recinto e procissão do Adeus; -----

----- treze horas - Almoço no Parque das Merendas; -----

----- dezasseis horas - Terço na capelinha das Aparições; -----

----- dezassete horas - Regresso a Oeiras. -----

----- Durante a Missa efectuada no Altar do Recinto foi lembrada a presença do grupo de idosos de Oeiras.

----- Os grupos foram acompanhados por pessoal técnico das instituições e da Autarquia (Divisão de Assuntos Sociais e Gabinete da Presidência).

----- A organização deste evento ficou a cargo da Divisão de Assuntos Sociais e Gabinete da Presidência, ao qual coube a organização do almoço e brindes a distribuir pelos participantes.”-----

----- Seguidamente, deu conta de uma carta da Câmara Municipal de Cascais, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Como é do Vosso conhecimento realizou-se em Lille (França) o Décimo Quinto Congresso da Federação Mundial das Cidades Unidas, nos dias quatro a sete de Junho.

----- Para os municípios que não estiveram presentes, informamos que, o Congresso elegeu Daby Diagne como Presidente da Federação e Michel Bescond como Secretário Geral.

Foram eleitos para os órgãos da Federação os seguintes municípios portugueses:



----- Presidente delegado - João Soares - Câmara Municipal de Lisboa -----

----- Conselho internacional - Isaltino Morais - Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Maria do Carmo Borges - Câmara Municipal da Guarda -----

----- Abílio Fernandes - Câmara Municipal de Évora -----

----- Arménio Pereira - Câmara Municipal de Paços de Ferreira -----

----- Bureau Executivo - José Luís Judas - Câmara Municipal de Cascais -----

----- Luís F. Coelho - Câmara Municipal de Faro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais integra, por convite do Presidente Daby Diagne, a Comissão de Acompanhamento permanente das relações entre a FMCU e a IULA. -----

----- No seguimento dos contactos estabelecidos pela Comissão Instaladora do Comité Português Cidades Unidas junto da ANMP, foi apreciada a hipótese de que o Comité Nacional Português da FMCU possa funcionar como uma secção da ANMP. -----

----- Aguardamos a marcação de uma audiência com o Conselho Directivo da ANMP a fim de esclarecer e pormenorizar este procedimento. Dependendo da concretização destes propósitos prevemos poder realizar-se em finais de Setembro, início de Outubro, a primeira Assembleia Geral do Comité Nacional Português da FMCU. -----

----- Queira encontrar em anexo as resoluções aprovadas no Décimo Quinto Congresso FMCU, as conclusões das mesas redondas e a resolução geral.” -----

----- Deu conhecimento à Câmara, do relatório S.M.I.A.C. - Serviços Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, nas Festas do Concelho: -----

----- “Dias: seis a vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e oito -----

----- Local: Parque Municipal de Oeiras -----

----- Objectivo: Divulgação do S.M.I.A.C.

----- Informação ao Consumidor-----

- Método: Stand expositor -----
- -Computador com site de Internet do SMIAC/CMO -----
- -Passagem de vídeos temáticos-----
- -Distribuição de material temático-----
- Temas: -----
- - Vídeos:-----
- - Quem cala consente - IC-----
- - Euro - IC -----
- - Reciclar - DECO-----
- - Eco-consumo - Escola Vieira da Silva-----
- - Desperdícios e Lixos - DECO -----
- - Etc... -----
- -Material: -----
- - Euro - UGC-----
- - Crédito ao consumo - IC-----
- - Desdobrável do SMIAC - SMIAC/CMO-----
- - Autocolantes SMIAC - SMIAC/CMO
- - Viajar - União Europeia-----
- - Igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens - União Europeia-----
- - Comprar bens e serviços - União Europeia-----
- -Informação Com Sumo (IV) - ATPIC -----
- - Informação com Sumo (V) - ATPIC -----
- - Revista “Consumidor” - IC-----
- - Etc... -----

----- Número de Público: setecentas e noventa e três pessoas . setecentas e vinte e seis



visitas, quarenta e cinco pedidos de informação, duas reclamações. -----

-----Organização Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico/S.M.I.A.C.-----

-----Empresas Contratadas: Gestoldos - aluguer de stand -----

----- -G Três - Aquisição de três telas identificativas -----

-----Colaboraram: CMO - Divisão de Informática -----

----- -Divisão de Viaturas e Equipamento -----

----- -ATPIC - Associação de Técnicos de Informação e Consumo -----

----- -IC - Instituto do Consumidor -----

-----Descrição de Objectivos: -----

-----No âmbito das festas do Concelho de Oeiras, o S.M.I.A.C. esteve representado num stand situado no Jardim Municipal de Oeiras, com o objectivo de divulgar o serviço junto da população e ainda, sempre que foi possível, informar e sensibilizar os mais curiosos para a problemática do consumo.-----

-----Assim, foi disponibilizada informação - desdobráveis, revistas, livros, autocolantes e brochuras, etc., - e aos mais jovens, material de acordo com a idade - livros de colorir, autocolantes, bandas desenhadas - .-----

-----Durante este certame, foram apresentados vários vídeos temáticos foi disponibilizado o acesso ao “site” do SMIAC/CMO na Internet, a dando assim conhecimento de uma das modalidades de reclamar disponibilizadas pela C.M.O.. -----

-----Conclusão:-----

-----A área onde se situaram os stands da C.M.O. não era uma área de grande afluência de pessoas, sendo maus uma zona de passagem.-----

-----Refira-se ainda que dada a especificidade do tema do stand do SMIAC, este foi visitado essencialmente por um público mais sensibilizado que procura informação na área do consumo.-----

----- Será aconselhável repensar a apresentação do espaço em outras eventuais iniciativas em que o S.M.I.A.C. se encontra presente, designadamente através de uma imagem mais apelativa e participativa.” -----

----- Deu também conhecimento à Câmara, do relatório da Décima Quinta Campanha de Escavações no Povoado Pré-Histórico de Leceia. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta das seguintes informações: -----

----- -Na sexta-feira, dia vinte e seis de Junho, foi inaugurado o Parque Aventura, em Linda-a-Velha, e o Parque de Santa Catarina que confina com a Cruz-Quebrada/Dafundo, Algés e Linda-a-Velha, sendo cerca de quatro vírgula cinco hectares de terreno, divididos em um vírgula cinco hectares do Parque Aventura e o de Santa Catarina cerca de três hectares, tendo sido inaugurada neste último uma estátua de Santa Catarina, oferecida pelo organizador. Estes dois parques, continuou, vêm contribuir para o reforço da disponibilidade de espaços verdes, nas freguesias de Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada, pois o Parque Aventura em conjunto com o Jardim dos Plátanos, a que se irá juntar, no próximo ano o arranjo de toda a zona entre o Jardim dos Plátanos e a Escola Secundária de Linda-a-Velha, irá proporcionar um parque desde esta escola até à Carris, o que irá perfazer à volta de cinco vírgula seis hectares de um grande espaço verde na freguesia de Linda-a-Velha.-----

----- -No sábado, dia quatro de Junho, procedeu à entrega de cento e dez fogos no Moinho das Rolas, aproveitando a ocasião para pedir aos Senhores Vereadores a não faltarem à próxima entrega de casas, para poderem ter uma noção da qualidade urbana e arquitectónica dos acabamentos e do espaço das habitações, enaltecedo a qualidade dos fogos daquele empreendimento.-----

----- -Ainda no mesmo dia, foi inaugurada a Praça das Minas Gerais, que é uma praça interior e que chegou a ter, em tempos, um pequeno polidesportivo que acabou por criar problemas aos moradores dos prédios à volta, pois as bolas eram atiradas contra os vidros,



partindo-os, o que levou a Câmara Municipal a tomar novas medidas, construindo aquele espaço, que está muito bonito, demonstrando que a Câmara de Oeiras já está a fazer trabalhos não só por onde passa a procissão, mas também em zonas que só servem determinados moradores, pois agora é completamente diferente ir à janela e ver aquele espaço que ficou tão bonito. -----

----- Ainda a este propósito, referiu que os ajardinamentos foram feitos pelos Serviços de Espaços Verdes da Câmara, tendo ficado a cargo de um empreiteiro toda a parte de construção civil. -----

----- No mesmo dia, a partir do meio-dia, decorreu, no Parque Municipal, a pedido da Embaixada dos Estados Unidos, a comemoração do Quatro de Julho, tendo tido oportunidade de verificar que se encontravam lá cerca de mil pessoas, das quais muitos americanos residentes no Concelho, tendo sido uma festa muito animada e informal, onde estava bem patente a diferença entre o piquenique americano e o português, pois os nossos são muito mais ricos. -----

----- Também no sábado, pelas dezassete horas e trinta minutos, foi inaugurado o Centro Cultural da Pedreira Italiana, que é quanto a si, mais um equipamento que vale a pena ser visitado, pois embora não seja uma área muito grande, é, realmente muito bonito. -----

----- Tem três gabinetes dos quais se destacam um para o Rancho e outro para o GTL do Município, bem como um bar, um salão equipado com um palco preparado para representações e danças, balneários e um anfiteatro no exterior, o qual na sua opinião, é um equipamento que naquela zona vai concerteza corresponder à possibilidade de muitas realizações de natureza cultural, social e mesmo desportiva, pois o CEFIDEC também lá vai estar, acrescentando que teve oportunidade de assistir a uma representação muito interessante deste Centro de Combate, com crianças, o qual, quanto a si, é muito mais interessante do que o Karaté e depois de se arranjar a falésia, o espaço vai ficar muito bonito. -----

----- Ontem, esteve presente na inauguração de uma exposição sobre os Cem Anos do Cinema Brasileiro, na Fábrica da Pólvora, que conta não só com painéis alusivos a diversos

filmes, mas também com a exibição diária de filmes brasileiros.-----

----- Ainda a este propósito, acrescentou que no próximo fim-de-semana já estará um bar a funcionar, pois têm andado na Fábrica da Pólvora cerca de mil pessoas por dia e ficam desiludidas, pois vêm os anúncios com bares e restaurantes e chegam lá e não há nada, de maneira que o CCD foi convidado a, enquanto correr o concurso para adjudicação daquele espaço, fazer a exploração do bar, que estará a funcionar no próximo fim-de-semana, bem como o Museu.-----

----- De seguida, referiu-se ao problema da poluição da Ribeira de Barcarena, afirmando que este não é só um problema que advém dos esgotos domésticos, mas sim, e principalmente, os esgotos industriais, pois, continuou, das últimas vezes que se deslocou à Fábrica da Pólvora, surpreendeu-se, porque, muito embora a água pudesse não estar limpa, estava, pelo menos, transparente, o que não teve oportunidade de verificar ontem, já que a mesma estava completamente negra, fruto de descargas de estabelecimento industriais.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para dar uma informação que, quanto a si, é importante para o Executivo, dado que terá repercuções directas em relação a esta e outras autarquias e que tem a ver com a aprovação da Lei das Finanças Locais, e da Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, podendo dizer que com esta aprovação, em cinco anos, as transferências terão um acréscimo de cerca de cento e oitenta milhões de contos, prevendo-se já para mil novecentos e noventa e nove transferências com um acréscimo de trinta e sete milhões de contos, permitindo às Autarquias, por um lado, outra capacidade de desenvolvimento de projectos e, por outro, dar-lhes-á também a possibilidade de poderem constituir empresas de âmbito municipal, intermunicipal ou regional, para a exploração de actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público e cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições.-----

-----Ainda a este propósito, salientou que foi dado seguimento a uma solicitação que as Autarquias tinham há muito tempo, que tem a ver, nomeadamente, com a possibilidade de cobrar a utilização do espaço aéreo do solo e do subsolo, regozijando-se com esta nova lei, que, continuou, permite acréscimos de capacidade financeira para as Autarquias e que, conjuntamente com a Lei das Competências que irá ser discutida e votada aquando da abertura da Assembleia, e com as Associações Municipais, formará um pacote que vai permitir o princípio da descentralização do poder autárquico. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção colocando algumas questões ao Executivo, prendendo-se a primeira com o facto de terem ocorrido duas Feiras de Velharias na Freguesia de Oeiras, uma no Largo Cinco de Outubro e outra em Santo Amaro de Oeiras, ambas incluídas no programa das Festas do Concelho, apesar de existirem pedidos de outras freguesias, nomeadamente da de Linda-a-Velha, no sentido de serem contempladas com estas feiras, acrescentando que se verificaram duas Feiras de Velharias no mesmo mês, na mesma freguesia; assim, aproveitaria a oportunidade para perguntar se este facto se deveu às festividades que ocorreram em Oeiras, se foi um gesto isolado ou se decorre de uma intenção continuada.

-----A segunda questão, prosseguiu, tem a ver com algumas notícias que lhe chegaram e que gostaria de saber da sua veracidade e que remontam ao Mercado de Queijas, que está agora a ser construído ao fim de alguns anos de espera, correndo o boato na freguesia que as pessoas que teriam direito ao acesso ao mercado lhes foi comunicado que na maioria dos casos serão lojas fechadas e que teriam de efectuar um pagamento jóia de dez mil contos a título da obtenção das lojas e como este tipo de boatos não serve a ninguém, continuou, gostaria de saber se de facto existe ou não alguma veracidade relativamente a este assunto. -----

-----Por último, gostaria de chamar a atenção para o facto de não ter tido ainda oportunidade de finalizar o estudo exaustivo que se está a fazer em relação às festas do Concelho, as quais tiveram muita qualidade, mas considera que, à semelhança do que aconteceu no passado, estas festas são mesmo as festas de Oeiras, ou seja, num concelho que tem nove freguesias, sessenta por cento das festividades decorrem apenas na freguesia de Oeiras, acrescentando que não sabe se isto se deve à falta de equipamentos noutras freguesias para realizações consentâneas com a dignidade das mesmas ou se, por outro lado, decorre da vontade

política de uma centralização da realização das Festas.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Luís Pires fez referência a dois problemas existentes na freguesia de Algés, que são a venda ambulante e o lixo nas ruas. -----

-----Reportando-se à primeira questão, a da venda ambulante, solicitou o empenhamento possível da Câmara para ver se se consegue dar satisfação aos protestos e pedidos dos comerciantes de Algés para uma actuação neste sentido, tendo apontado o facto de ter sido procurado por alguns munícipes desta freguesia que apresentaram esta questão sob duas vertentes, pois, por um lado, não só a entrada em estabelecimentos é dificultada, aparentando ser um estendal de lixo, com papeis, caixas de cartão, roupa, etc., como, por outro lado, gera uma concorrência desleal, na medida em que na rua são vendidas peças de pseudo-marcas que os comerciantes vendem nas lojas a preços muito diferentes, sendo um problema que, na sua opinião, necessita de ser tratado com alguma acuidade e embora não esteja na mão da Câmara a possibilidade de actuação, solicitou ao Executivo o empenhamento junto das autoridades competentes para a resolução do problema, bem como a disponibilização, por parte da Câmara de um mercado onde, um ou dois dias por semana, os vendedores ambulantes possam realizar o seu comércio, dando-lhes uma alternativa para poderem governar a sua vida, sem estragar a vida dos que pagam impostos e taxas para estarem legalmente estabelecidos.-----

-----Relativamente à questão da limpeza das ruas, solicitou ao Senhor Vereador José Eduardo Costa um esforço acrescido para melhorar a imagem de Algés, pois é uma das portas de entrada do Concelho.-----

-----Reportou-se, de seguida, ao problema do estacionamento em Carnaxide junto a zonas habitacionais, dizendo ter tido a oportunidade de já ter ouvido falar de uma hipótese colocada por uma associação de moradores relativamente à construção de parques, solicitando informação mais detalhada sobre o ponto da situação, visto que as pessoas andam alarmadas com a falta de

estacionamento, por um lado, e com a falta de soluções por outro. -----

----- Por último, expressou os seus agradecimento na pessoa do Senhor Presidente, aos proprietários da revista “PM”, pela oferta feita à Câmara de um avultado número de exemplares que todo o Executivo recebeu, pensando que é uma revista de grande qualidade e, embora não tenha tido ainda oportunidade de ler a intervenção do Senhor Presidente, na sua totalidade, ficou satisfeito com os projectos que foram enunciados. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA ELISA DAMIÃO:

----- A Senhora Vereadora Elisa Damião iniciou a sua intervenção , expondo a sua posição e a dos seus colegas de bancada relativamente a uma situação laboral que decorre na Câmara, tornando claro que está no Executivo para cumprir a lei e, como tal, além de ser Presidente da Comissão de Trabalho, também é Vereadora e, com muita pena sua, lamentando que estas situações sucedam muitas vezes por ingenuidade, informou que os trabalhadores de higiene e limpeza levaram a cabo uma greve não só na CMO, mas também em todas as Câmaras, com pré-aviso, tendo-se instalado, seguidamente, uma situação anómala, sob o ponto de vista da lei, que terá de ser tratada como tal, relativamente à forma como os trabalhadores se organizaram.-----

-----Continuando, referiu que estes serviços são sempre complicados, pois é necessário lidar com pessoas que são pela natureza do trabalho, de baixo nível escolar, e que facilmente adoptam algumas atitudes menos pensadas, aproveitando a oportunidade para perguntar se houve diálogo em relação a esta situação. Acrescentou que na noite em que os trabalhadores fizeram greve, telefonou ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, que é o Vereador do Pelouro, tendo-a este inteirado da situação que então decorria, achando que a Câmara deve tomar uma atitude concreta, sob pena de situações como esta se repetirem. -----

-----Por outro lado, continuou, chamou a atenção para o facto de os trabalhadores não saberem sequer fundamentar as suas razões, pois queixam-se da chefia e, relativamente a outras coisas das quais se deviam queixar não se queixam, como seja a falta de um serviço de higiene, segurança e medicina no trabalho, que não é a mesma coisa que ter um médico; tem que ser feito um exame semestral, tal como a vacinação para a Hepatite B, sendo neste caso uma situação diferente, pois neste grupo de trabalhadores há sempre casos de alcoolismo, droga, etc., para os quais o serviço de higiene e segurança é imprescindível, até sob o ponto de vista legal,

invocando este mesmo serviço, visto que há muita irreflexão e pede aos Senhores Vereadores para levarem esta falta em consideração como atenuante para os trabalhadores, sendo que até o próprio sindicato, que a contactou na qualidade de Presidente da Oitava Comissão Parlamentar do Trabalho, reconhece que não é uma situação em que se tenha cumprido, em primeiro lugar, o pré-aviso de greve na sua totalidade, no próprio dia, pois nestes casos em que está em causa a saúde pública, quando há greves tem que ser assegurado o serviço mínimo essencial. Em segundo lugar, o facto de os trabalhadores estarem a ter faltas injustificadas, pois não estão cobertos pelo pré-aviso de greve. -----

----- Por último, disse que se trata de uma infracção à lei e tem de ser enfrentada como tal, havendo aspectos humanos que o diálogo pode resolver, pelo que gostaria de dizer que a sua postura é a de responsabilidade, sem prejuízo de se encontrar uma solução sem perca da face por parte do Executivo, tendo em atenção o tipo de trabalhadores a que se dirigem, bem como a situação concreta a qual desconhece no essencial, fazendo fé no Senhor Vereador que esteve presente e que colheu informações no local, propondo um debate posterior relativo a esta questão. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO.-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara as seguintes informações:

-----No dia vinte e seis de Junho esteve, em representação do Senhor Presidente, no aniversário da freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, onde estiveram também presentes outros Senhores Vereadores, bem como o Senhor Vice-Governador Civil de Lisboa. -----

-----Nos dias vinte e sete e vinte e oito de Junho, decorreu no Jardim de Oeiras, a Nonagésima Nona Exposição Canina Internacional, onde estiveram em exposição mil cento e vinte e nove cães de cento e trinta raças, sendo classificadas por catorze juízes internacionais da Áustria, Austrália, Croácia, Estados Unidos, Inglaterra, Itália e Portugal.-----

-----O vencedor do certame foi um caniche, sendo que o vencedor de raça portuguesa foi um bonito exemplar Serra da Estrela, achando curioso referir que, na Holanda, estas exposições são feitas com dezassete mil cães e em Inglaterra com vinte e três a vinte e quatro mil cães. -----

-----Na sexta-feira, dia três, esteve presente no Auditório Municipal Eunice Muñoz, onde se realizou uma festa promovida pelo Coro de Santo Amaro de Oeiras, para distribuição de diplomas a elementos do Coro Infantil, visto que alguns destes elementos do Coro, pela sua idade, teriam que deixar de cantar no Coro Infantil, tendo sido distribuídos diplomas, pela primeira vez em público, com a presença dos pais das crianças. -----

-----Continuando, referiu que também actuou o Coro Séniior que, mais uma vez, nos deliciou. -----

-----No dia quatro de Julho, esteve também presente na distribuição dos cento e dez fogos de habituação do Moinho das Rolas, bem como, na inauguração do Centro Cultural da Pedreira Italiana. -----

-----À noite, marcou presença nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, onde integrada num ciclo de dança, actuou a Escola Superior de Dança de Lisboa, pertencente ao Instituto

Politécnico de Lisboa, com uma actuação magnífica e onde, apesar do frio, se encontrava muita gente.-----

----- No dia cinco de Julho esteve presente, em representação do Senhor Presidente, no Centésimo Sétimo Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, na sessão solene que foi diferente das outras, na medida em que estiveram presentes muitas crianças das escolas da freguesia de Queijas e de Laveiras, que participaram num concurso de trabalhos escolares feitos como resultado de uma acção de formação que os bombeiros fizeram junto das escolas, tendo havido distribuição de prémios às crianças que apresentaram os melhores trabalhos.-----

----- Na ocasião, continuou, foi também assinado um protocolo entre o Centro de Saúde de Carnaxide e os Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora para a Prestação de Cuidados Continuados, tendo os bombeiros colocado uma viatura à disposição do Centro de Saúde e este pessoal necessário a Prestação de Cuidados Continuados. -----

----- Ainda no mesmo dia, à tarde, esteve presente no Décimo Festival de Folclore do Concelho de Oeiras, no qual participaram nove Ranchos Folclóricos, dos quais dois de fora do Concelho, um do Minho e outro do Alentejo. -----

----- Prosseguindo, referiu que, esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente e outros Senhores Vereadores, na inauguração da Exposição dos cem Anos de Cinema Brasileiro, que decorreu na Fabrica da Pólvora. -----

----- A este propósito, informou a Câmara que, durante os cinco primeiros meses do presente ano, nas Galerias do Concelho, ou seja, Lagar de Azeite, Palácio Anjos, Biblioteca Municipal de Oeiras e Auditório Municipal Eunice Muñoz, excluindo a Galeria Verney, tiveram lugar doze exposições, com dez mil seiscentos e quarenta e seis visitantes. Referiu ainda que na Galeria do Lagar de Azeite, a exposição que teve maior número de visitas, mil e quatrocentas, foi a dos “Mosaicos Romanos”; na Galeria do Palácio Anjos, foi “Abril no Humor”, uma exposição de caricatura, com mil setecentos e catorze visitantes; na Biblioteca Municipal de



Oeiras, foi “Viagens pelas Lendas do Concelho de Oeiras”, com oitocentas e vinte e cinco pessoas e, por fim, no Auditório Municipal Eunice Munõz, foi uma colectiva de pintura, com quatrocentos e quarenta e oito visitantes.

Continuando, referiu que a Exposição “Viagens pelas Lendas do Concelho de Oeiras”, percorreu, durante o mês de Abril, várias escolas do Concelho, nomeadamente a Escola Luís de Freitas Branco, Escola Número Um de Algés, Escola Secundária Sofia Mello Brayner e Escola Número Dois de Miraflores; também durante o mês de Junho, a mesma exposição percorreu as seguintes escolas: Escola Aquilino Ribeiro, Escola Número Dois de Oeiras, Escola EB Dois, Três Noronha Feio, Escola Vieria da Silva, ,Escola Número Um de Oeiras e Escola Número Cinco de Oeiras. Foram proferidas seis palestras pelo Doutor Jorge Miranda, subordinadas ao tema da exposição nas referidas escolas.

Prosseguindo, referiu que em algumas destas escolas se realizaram trabalhos por parte dos alunos que mereceram algum destaque, mormente a Escola Número Um, de Oeiras, onde os alunos realizaram uma exposição sobre a temática “Lendas do Concelho de Oeiras “ e a Escola Aquilino Ribeiro, em Porto Salvo, em que os alunos realizaram, integrado na área escola, um trabalho de recolha de tradições orais do Concelho. Sublinhou ainda o facto de haver várias escolas interessadas em que esta exposição prossiga, sendo que, a partir de Setembro, novos estabelecimentos de ensino serão visitados por esta iniciativa, acompanhada pelo Doutor Jorge Miranda, acrescentando que a circulação da exposição pelas escolas foi um sucesso.

Por último, referiu que, no próximo dia dez de Julho, sexta-feira, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, irá estar presente a Companhia de Dança Contemporânea de Setúbal, fazendo o convite aos Senhores Vereadores a não perderem este evento.

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO:** -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----Nos dias vinte e nove e trinta de Junho, esteve presente no Congresso Nacional de Gás Natural, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da AMAGÁS, no qual fez a seguinte intervenção: -----

-----“Pretendo com esta intervenção dar a conhecer, aos participantes deste Congresso, a existência da AMAGÁS - Associação de Municípios para a Utilização do Gás e os seus objectivos. -----

-----Esta associação foi criada em mil novecentos e oitenta e oito, reúne actualmente sete municípios da Grande Lisboa: Cascais, Loures, Mafra, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira. Está a decorrer um processo de adesão de outros municípios da Área Metropolitana Norte de Lisboa.-

-----A AMAGÁS tem como objectivos estatutários o estudo, promoção e distribuição do Gás Natural na sua área. -----

-----A área dos municípios abrangidos por este projecto constitui, certamente, a região mais desenvolvida do país, a mais populosa, a de maior densidade demográfica e urbanística, a que tem maior rendimento per capita e aquela onde se concentra o maior poder de compra. Em contrapartida é, também, a zona do país onde existem os maiores índices de poluição atmosférica, os maiores problemas de tráfego e os maiores congestionamentos. Este conjunto de problemas coloca desafios sérios aos respectivos municípios, para os quais, o gás natural poderá dar um forte contributo para a sua resolução. -----

-----Não é preciso que a poluição atinja níveis dramáticos, como já acontece em algumas cidades da Europa, para começar a tomar providências. Mais vale prevenir logo no início o desenvolvimento de situações prejudiciais para a higiene e a saúde públicas: É o caso, nomeadamente, das emissões de chumbo, dióxido de enxofre, óxidos de nitrogénio, provocados

pelo tráfego de veículos a gasolina e a gasóleo - além de partículas sólidas lançadas à atmosfera.

----- Verifica-se que só nos sete municípios que neste momento constituem a AMAGÁS foram vendidas duzentas e cinquenta e duas mil trezentas e dez toneladas de gasóleo e duzentas e seis mil cento e noventa toneladas de gasolina durante o ano de mil novecentos e noventa e três. Se forem feitas as contas relativas à poluição atmosférica resultante da combustão destas quatrocentas e cinquenta e oito mil toneladas de combustíveis, certamente que obteremos resultados alarmantes. -----

----- De uma coisa pode-se ter a certeza: a sua queima não foi com uma combustão "limpa". -----

----- Assim, consciente do problema, a AMAGÁS pretende intervir para alterar progressivamente a situação. Pretende intervir de duas formas: Em primeiro lugar actuando directamente no terreno e em segundo lugar, talvez mais importante, dando o exemplo e proporcionando uma alternativa. Esta alternativa só pode ser Gás Natural Veicular (GNV) uma vez que, o GPL, por muitas razões, não chega a ser uma alternativa satisfatória. -----

----- No capítulo da actuação directa verifica-se que a AMAGÁS - sendo uma entidade constituída pelos municípios da região - poderá contar com as frotas de veículos ligeiros e pesados já existentes nas respectivas Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados. Estas frotas, que atingem alguns milhares de veículos, que circulam no próprio território dos municípios e que por isso, não precisarão de ser dotados de uma grande autonomia (pode-se admitir que raios de acção da ordem dos cento e cinquenta e duzentos quilómetros sejam suficientes). Esta questão é importante, para o dimensionamento dos reservatórios de GNV a serem instalados nas viaturas. -----

----- A actuação indirecta encarada pela AMAGÁS tem duas vertente: Uma é dar um exemplo concreto e no terreno, de que o GNV é uma alternativa viável, limpa e económica. É de admitir que outras entidades sigam o exemplo, tais como empresas de transportes urbanos, táxis,



empresas públicas e até muitos particulares, proprietários de veículos leves (com veículos Bi-fuel). A outra vertente é proporcionar a todos os interessados meios concretos de abastecimento: estamos a falar de instalação e gestão de postos públicos de abastecimento de GNV.

Pensamos que, à partida, a AMAGÁS desfruta de condições favoráveis para tomar esta iniciativa pioneira no país. São elas:

Pode contar desde início com frotas municipais de veículos, relativamente numerosas;

Pode disponibilizar terrenos em condições favoráveis para a instalação dos postos de abastecimento de GNV, em todos os municípios integrantes desta Associação;

Pode ser o envolvimento das Câmaras no licenciamento dos postos de abastecimento de GNV;

Pode contar com o apoio da opinião pública, cada vez mais sensível aos problemas ambientais;

Pode contar com programas de apoio governamental nesta área;

Pode - assim espera - contar com a colaboração da GDP que, tal como no caso das petrolíferas, deverá assumir a “bandeira” dos postos de abastecimento de GNV.

Pretendemos deixar claro que não procuramos substituir as entidades vocacionadas para a exploração de postos de abastecimento, que continuarão a ter todas as condições para desenvolverem essa função. O que pretendemos é dar o pontapé de saída na utilização do GNV e ser um parceiro estratégico neste projecto, que, de acordo com o que nos foi manifestado pela Direcção-Geral de Energia, por ofício “merece todo o interesse destes serviços e que poderá contribuir para uma melhor gestão energética do sistema de transportes das autarquias e trazer vantagens ambientais”.

Esta é, em linhas gerais, a perspectiva da AMAGÁS. É evidente que a procissão ainda vai no adro. Ainda há numerosíssimas questões a serem resolvidas antes que este plano

possa ser posto em marcha. Elas terão de ser equacionadas e solucionadas. Trata-se sobretudo de questões de natureza económica, financeira, jurídica e administrativa - além, naturalmente, das questões tecnológicas. Devo referir, aliás, que em contacto com a GDP, acordou-se na formalização de iniciativas que integrem as duas instituições para iniciar a abordagem das questões Económicas, Jurídicas, Legislativas e Técnicas, de modo a facilitar o equacionamento e resolução deste conjunto de problemas. -----

----- A AMAGÁS espera aproveitar o manancial de experiências já existentes noutras países e, por essa razão, associou-se à European Natural Gas Vehicle Association (ENGVA). Mas não basta ter acesso a documentos existentes. Do nosso lado precisamos, também, de técnicos e quadros com capacidade suficiente para estudá-los, compreendê-los e aplicá-los criativamente à nossa realidade local. -----

----- Este é o desafio que nos propomos enfrentar. Está a AMAGÁS disponível para apoiar e colaborar com todas as entidades Públicas ou Privadas que solicitem o nosso apoio na concretização deste importante projecto económico e ambiental o Gás natural.” -----

----- Seguidamente prestou os necessários esclarecimentos relativamente à questão posta pelo Senhor Vereador Luís Pires quanto ao estacionamento subterrâneo em Carnaxide e à cooperativa de moradores, acrescentando que a Junta de Freguesia tem dado o seu apoio esclarecendo os moradores que neste momento se estão a organizar para o efeito. -----

----- Por último e ainda a este propósito informou a Câmara que está agendada para a reunião de hoje, a abertura de concurso para a concessão de espaços públicos para construção do parque de estacionamento subterrâneo de Miraflores junto ao Arquiparque. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador José Eduardo Costa prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----Esteve presente, no dia vinte e nove de Junho, em representação do Senhor Presidente, na Junta Metropolitana de Lisboa, onde foi aprovada uma proposta de resolução feita pelo Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, da CDU, da qual distribuiu cópias pela restante Vereação, relativa à regionalização, na qual a parte final dos pontos um e dois, foi retirada a seu pedido e de Mafra, condição sem a qual não votariam, com o que a Junta Metropolitana concordou. Essa proposta é do seguinte teor: -----

-----“Desde mil novecentos e noventa e dois, que a Área Metropolitana de Lisboa tem vindo a funcionar e, pela experiência colhida, poder-se-á afirmar que o mais significativo resultado apurado nestes anos aponta a evidente necessidade de institucionalizar urgentemente a Região Administrativa Metropolitana de Lisboa e Setúbal.-----

-----De facto, o deficit democrático actualmente existente a nível da administração regional tem vindo progressivamente a determinar situações negativas para a região, impedindo-a de potenciar os recursos existentes, as infra-estruturas já realizadas e, sobretudo, dificultando a resolução dos problemas que se perpetuam na metrópole afectando a qualidade de vida dos seus habitantes. -----

-----É hoje ainda mais evidente que o enquadramento legal das actuais áreas metropolitanas, dotadas com órgãos que não estão suficientemente dotadas de legitimidade para pugnar pela resolução dos problemas que só podem ter resposta a nível regional, não serve, até porque a ausência de meios é quase total. -----

-----Mesmo no actual referencial, limitadíssimo em competências, e não obstante o esforço e dedicação que os eleitos e os técnicos têm demonstrado, não é possível gerir os

assuntos respeitantes ao espaço regional metropolitano na base de órgãos compostos por eleitos cujas preocupações e legitimidades radicam nas respectivas matrizes municipais de origem, mas, sobretudo, é manifestamente desadequado continuarem a subsistir no território da área metropolitana as múltiplas e, por vezes, descoordenadas intervenções de um grande número de organismos desconcentrados de ministérios, institutos, e empresas públicas que, demonstradamente, não podem coerente e eficazmente promover um desenvolvimento regional sócio-economicamente harmonioso.-----

----- A forma como decorreu a recente realização de grandes e importantes obras que podem trazer uma visibilidade nova e qualitativamente superior para o núcleo central da região, é bem demonstrativo daquilo que afirmamos: - com o mesmo dinheiro, ou, muito provavelmente, com menos, ter-se-ia feito as mesmas obras respeitando os prazos, mas não dando tantos incómodos para as populações, se as dezenas de entidades actuantes tivessem efectivamente sido dirigidas a partir de um único órgão regional democrático. -----

----- Não é possível continuar com o desperdício e a ineficácia reinantes derivados da existência de dezenas de entidades que impõem as suas regras em nome de um estado centralista tradicional. -----

----- O objectivo estratégico cada vez mais inadiável face às profundas mudanças que estão ocorrendo nas relações económicas e políticas internacionais, que é a coesão económica e social do espaço nacional, e o desenvolvimento do país impõem, que se ponha fim a um aparelho político-administrativo centralizado que se derrama sobre os territórios sob a forma de dezenas de entidades não democraticamente regionalizadas.-----

----- Assim, e considerando que:-----

----- -no parecer elaborado pela Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente da Assembleia da República, em Março de mil novecentos e noventa e sete, se constata com grande clareza que a Assembleia Metropolitana de Lisboa,



confirmou o desejo de que seja criada a Região Metropolitana de Lisboa e Setúbal, aliás, em sintonia inequívoca com as Assembleias Municipais da região.

o adiantamento na criação efectiva da região Metropolitana de Lisboa e Setúbal aumenta-lhe o risco de perda de oportunidade no contexto europeu.

o arrastamento e indefinição verificado até agora em algumas das fases do processo da regionalização, propiciou o desenvolvimento, não do esclarecimento, mas do aumento da confusão de largos sectores da opinião pública, em torno de uma questão cuja complexidade conceptual é conhecida e, portanto, muito exposta a especulações demagógicas que visam incrementar o receio perante a mudança. A resistência à inovação, e os atavismos ao desenvolvimento democrático.

A Junta Metropolitana da Área Metropolitana de Lisboa, reunida em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou:

Um - Reafirmar a necessidade da democratização da gestão político-administrativa da Região correspondente à actual Área Metropolitana de Lisboa.

Dois - Apelar aos cidadãos da Área Metropolitana para que procurem informar-se sobre o que, de facto, está em jogo com o processo em curso.

Três - Eleger como objectivo central e imediato da sua actividade, à promoção de iniciativas tendentes à criação em concreto da região Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, através do seu envolvimento num profundo processo de debate e esclarecimento dos cidadãos.”

Em relação ao Mercado de Queijas, a sua inauguração está prevista para Outubro, sendo que nele existem, se não está em erro, dezanove lojas e, conforme despacho do Senhor Presidente, serão dadas condições especiais a estabelecimentos de bens alimentares, enquanto que comerciantes de bens não alimentares terão que concorrer às lojas através de hasta pública; as ocupações como concessionários do mercado, prosseguiu, como é o caso deste mercado,

podem caducar a qualquer momento com imposição da Câmara e em relação às lojas dos Mercados de Queijas e Porto Salvo, houve uma primeira reunião com os concessionários do mercado de levante e com a Chefe da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, Doutora Zalinda, na qual foi comunicado aos mesmos qual o valor inicialmente previsto para as lojas e que os concessionários de bens alimentares teriam acesso directo às lojas sem ir a hasta pública, ou seja, pelo preço base da hasta pública; os dos bens não alimentares teriam que concorrer a hasta pública, independentemente do valor a que se chegasse, sendo que nessa mesma reunião os concessionários protestaram do preço e das rendas que a Câmara pedia, por serem muito elevadas, o que se verificou também em Porto Salvo, reunião à qual teve oportunidade de assistir juntamente com o chefe de divisão. A este propósito, referiu que reuniu esta semana com o Senhor Presidente e com o chefe de divisão, encontro durante o qual expôs as opiniões dos concessionários estabelecidos nos mercados, tendo sido baixado significativamente o valor do preço das lojas, bem como o valor da renda prevista, estando também convocados para a próxima segunda-feira reuniões separadas com os concessionários de Queijas e de Porto Salvo, onde as propostas serão apresentadas, bem como uma alteração significativa, sugerida pelo Senhor Presidente, que reside no facto de, se o preço de venda das lojas é posto em causa pelos comerciantes, será proposta a condição de se entre os seis meses e os dois anos acharem que a loja foi um mau investimento, a Câmara retomará a loja e devolverá o sinal da hasta pública; ainda a este propósito, esclareceu que tinha pensado manter o Mercado de Porto Salvo no sítio onde se encontra, para os bens não alimentares e na reunião que houve com os concessionários desse mercado, eles demonstraram e bem, que se o mercado ficasse no sítio onde está e os bens alimentares fossem para as novas instalações, seria mau para os dois, pois haveria um dispersão dos comerciantes, chegando à conclusão que se vai acolher a sugestão dos mesmos, abrindo o Mercado de Levante às sextas-feiras e sábados, para atrair a população ao novo mercado, assegurando ao Executivo que na próxima reunião já terá o resultado das



reuniões. --

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu o Senhor Vereador José Eduardo Costa, sobre qual a razão por que os possuidores de lojas não alimentares têm que concorrer a hasta pública, enquanto que os de lojas alimentares têm preferência, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que o Mercado de Porto Salvo não chega para todos, apenas para os bens alimentares, sendo que neste mercado as únicas excepções que existem são as de dois indivíduos que arremataram rouletes de peixe, uma por oito mil e tal contos e outra por três mil e tal contos, relativamente a esses, há um compromisso da Câmara que, na nova loja do Mercado de Porto Salvo , o primeiro não pagará nada, visto que o valor base é superior aos oito mil contos a que chegou em hasta pública e o segundo pagará se estiver interessado, a diferença entre os três mil contos que pagou e o valor base da hasta pública, fazendo a referência de que esta excepção consta do único compromisso que há por parte da Câmara, assinado pelo anterior Vereador do Pelouro, Senhor Vereador Tavares Salgado. -----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** esclareceu que a filosofia dos mercados é um serviço público prestado ao consumidor, não um serviço de acção social para os vendedores, pois nenhum deles tem direito a ir para estes mercados; a Câmara é que definiu, há alguns anos, acabar com os mercados de levante, sendo que para isso, e pensando no consumidor, iriam ser construídos novos mercados, e foi assim que nasceram os Mercados de Carnaxide, de Tercena e que estão a nascer os de Queijas e Porto Salvo, acrescentando que estava ainda previsto um para Queluz de Baixo, que já não vai ser feito, pois não faz sentido, com o de Tercena apenas a um quilómetro, e não se pode andar a construir mercados por todo o lado, quando se sabe que hoje qualquer hipermercado tem produtos frescos, o que quer dizer que a filosofia dos mercados tem que se ir alterando paulatinamente.-----

-----Ainda a este propósito, referiu que não há nenhuma obrigação por parte da Câmara Municipal em resolver o problema dos vendedores ambulantes e, ao contrário do que, por lapso,

o Senhor Vereador José Eduardo Costa referiu, não há concessionários dos mercados de levante, mas sim e apenas vendedores com uma licença anual de ocupação de via pública tendo sido dado acolhimento a alguns vendedores nos Mercados de Algés, Carnaxide, Linda-a-Velha , assim como houve também alguns que não foram contemplados, dado a sua clandestinidade; assim, a óptica do Mercado é, sim, a do consumidor de modo a poderem criar-se condições alternativas para o mesmo ter acesso a produtos frescos e concorrenciais. Continuando referiu que, no caso dos Mercados de Algés e Paço de Arcos, que são mercados de sucesso, os vendedores são pessoas que ganham bem, o que já não se passa nos de Caxias, Linda-a-Velha e Oeiras, querendo com isto dizer que não se trata de uma política de acção social em relação aos vendedores e até, de acordo com a lei, nos Mercados Municipais, como qualquer serviço tarifado do município, o preço fixado tem que corresponder à despesa do Município, para igualar ao que Câmara recebe de rendas e o que acontece é o contrário: a Câmara Municipal está a ter milhares de contos de prejuízo em todos os mercados e, de acordo com um estudo que foi elaborado quer para o Mercado de Queijas, quer para o de Porto Salvo, a Câmara irá ter à partida em cada um deles, um prejuízo que rondará os dois e os quatro mil contos por ano e isto porque, continuou, as rendas que o município vai receber não dão sequer para pagar os salários do pessoal dos serviços camarários a trabalhar nesses dois locais.

----- Prosseguindo, acrescentou que, no que respeita às concessões desses espaços, elas deverão ser feitas de acordo com a lei, em hasta pública, sendo que, no Mercado de Carnaxide, a prioridade em relação à base de licitação da hasta pública será dada aos vendedores o que já lá se encontram.

----- Quanto às rendas, continuou, elas estão muito desactualizadas e terá que ser feita uma revisão na Tabela de Taxas e Licenças, o que será difícil, pois os vendedores dos mercados são muito reivindicativos no que toca à actualização de rendas, citando como exemplo o Mercado de Algés, onde teve que ser estabelecido uma moratória, para a tabela de taxas só poder



ser aplicada dois anos depois e não se pode fugir a estes aumentos, pois estão de acordo com, o aumento da inflação, que é anual, o que significa que a Câmara Municipal tem que pôr ao nível da base de licitação um valor que consiga, pelo menos durante algum tempo, compensar o prejuízo que vai ter. -----

-----Continuando, esclareceu que não faz qualquer sentido que se dê prioridade a bens não alimentares, como roupas e calçado, mas sim aos alimentares, dada até a sua natureza higiénica e perecível, visto que os primeiros poderão nem sequer ser alvo de interesse em mantê-los num mercado. Mesmo tendo um aspecto de Centro Comercial, como são os casos de Queijas e Porto Salvo, onde os mesmos são, fundamentalmente, lojas; o que a Câmara Municipal pode realmente fazer, é permitir que o que não está dentro do mercado seja autorizado a ocupá-lo, à sua volta, uma ou duas vezes por semana, permitindo uma afluência de gente que, ao mesmo tempo, visitará também o Mercado propriamente dito.-----

-----Numa primeira fase, continuou, em que se discutiu esta questão, estabeleceram-se preços de mercado mas, posteriormente, os preços foram baixando e agora são normais. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu o Senhor Presidente relativamente às condições de pagamento ao que este respondeu que são de seis meses. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que os Vereadores sempre ouviram do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores que teriam sempre lugar no mercado que se está a construir e consideram que hoje os valores não correspondem à expectativa criada, filosofia com a qual não discorda mas, de facto, há uma situação que vale a pena atentar, que consta do seguinte: se as rendas são baixas e não garantem a manutenção dos serviços necessários para o funcionamento do mercado, até que ponto é que não valerá a pena actualizar as rendas e àqueles a quem é concedido o direito, ter uma jóia de utilização, pois há pessoas que durante anos, e além de se terem servido a si próprias, serviram também o concelho,

a quem a Câmara lhes foi dizendo que teriam lugar assegurado no mercado, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra, referiu, que os vendedores estão no papel deles ao fazer essas afirmações, e que a Câmara está tão segura da sua razão que, se por qualquer eventualidade, o negócio não der resultado, entre os seis meses após a abertura e os dois anos, basta dizer que não estão interessados e a Câmara Municipal devolve-lhes o dinheiro por inteiro. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que embora essa seja uma atitude louvável, gostaria de saber se a mesma está destinada a todos em geral ou só aos que a Câmara concede o direito de não concorrer a hasta pública, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que só aos que têm o privilégio de não concorrer, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** colocou uma segunda questão, que se prende com o valor das lojas, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que varia muito, pois em Porto Salvo vai dos três mil aos sete mil contos e em Queijas vai até aos nove mil contos, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, no uso da palavra, referiu que as lojas que podem ir aos nove mil contos são as de bens não alimentares, pois as de bens alimentares sofreram uma redução considerável.

----- Intervindo, e de novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu que a proposta apresentada, em que se devolve o dinheiro aos vendedores no caso de não estarem satisfeitos, não podia ter sido feita com maior seriedade e, no caso do mercado de Algés, houve lojas cuja base de licitação se situava nos três mil contos e que chegaram aos oito mil, com o que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** concordou, visto que houve alguma justiça social, mas também tem que ser feita justiça social a quem, de uma perspectiva comercial, sempre serviu o concelho, ao que o **Senhor Presidente**, respondeu que precisamente por isso esses vendedores têm o privilégio de não se sujeitarem a concurso público e de, nos próximos dois anos, poderem receber o seu dinheiro de volta. -----

----- Prosseguindo, e de novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** reportou-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Pires, relativamente aos



comerciantes de Algés, referindo que tem recebido algumas queixas destes comerciantes, através da Associação de Comerciantes dos Concelhos de Oeiras e Amadora, tendo já marcada uma reunião com o Comandante da Polícia, para serem feitas acções conjuntas de combate à venda ambulante em Algés mas, como é um problema muito complicado, a Polícia diz não ter meios mas vai-se tentar actuar de qualquer forma.-----

-----De seguida, deu conhecimento de ter recebido um E-mail, do Senhor Jorge Costa, o qual é do seguinte teor: -----

-----“Não posso deixar de dar os meus sinceros parabéns pelo óptimo trabalho desenvolvido no âmbito do programa “Jovens em Movimento - Limpeza Urbana e Praias. Neste projecto está inscrito o meu filho e passada que está a primeira semana, é visível o impacto que nele causou. Para isso muito terá contribuído a visita de trabalho ao aterro sanitário e às instalações da triagem para reciclagem. -----

-----Em casa, embora já dedicássemos alguma atenção à reciclagem, dispomos agora de sacos próprios e de uma vigilância “apertada”.-----

-----Sei que lançado um projecto, nada melhor que receber “feedback”. Para o bem ou para o mal. -----

-----Acredite que é com imensa satisfação que lhe faço chegar esta saudação pois mais do que ocupar tempos livres (remunerados) nada melhor do que ficar com a “mensagem”.-----

-----Parabéns!!.” -----

-----Continuando, referiu-se aos trabalhadores da recolha nocturna de resíduos sólidos, reconhecendo a dureza do seu trabalho e admitindo a sua maior admiração pelos mesmos, mas isso não o impede, enquanto Vereador, de zelar pelo património municipal e pelo cumprimento da lei e, nesse âmbito elaborou um despacho, o qual é do seguinte teor: -----

-----“Um - Todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e da Divisão de Viaturas e Equipamento afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, nomeadamente, da estação de

serviço e lavagem, encarregados, motoristas e cantoneiros, a partir do próximo dia cinco de Julho corrente, após marcarem o ponto, passam a entregar o respectivo cartão ao segurança em serviço na oficinas do Espargal, que o devolverá na hora de saída. -----

----- Dois - A hora de saída autorizada é a partir das cinco horas e trinta minutos, à excepção dos motoristas, cujas viaturas estão estacionadas nas instalações de Vila Fria, que o poderão fazer a partir das cinco horas e quinze minutos. -----

----- Três - Cumpra-se.” -----

----- Ainda a este propósito, referiu que este despacho, que entrou em vigor no dia cinco, coincidiu com a data para que estava marcada a jornada de luta do STAL, tendo sido informado que os funcionários iriam contestar a decisão, estando mesmo na disposição de não a cumprir, tendo, de imediato, telefonado ao Chefe da Divisão de Higiene Pública, do qual realça o profissionalismo e o excepcional trabalho desenvolvido até agora, bem como a sua postura de grande coragem e firmeza, com o qual combinou um encontro às onze horas, nas Oficinas , para explicar a razão do despacho aos funcionários. Assim sendo, prosseguiu, no dia cinco, e já na companhia do chefe de divisão, nas oficinas, e embora houvesse greve, não estava presente nenhum delegado sindical, os funcionários não aderiram a essa greve, pois todos picaram o ponto, vestiram-se e não entregaram o cartão, com o que se encontram em incumprimento de despacho, conforme informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a qual é do seguinte teor:-----

----- “Assunto: Incumprimento do Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Vereador Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, “Funcionários afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos”:-----

----- Um - O Senhor Vereador no uso das suas competências determinou que os funcionários supra a partir do passado dia cinco de Julho passado próximo” (...) após marcarem o ponto, passam a entregar o respectivo cartão ao segurança em serviço nas Oficinas do Espargal,



que o devolverá na hora de saída.”.

-----Dois - Porque se tem verificado que nem todos têm cumprido o despacho supra, nomeadamente recusando-se a entregar o respectivo cartão de identificação e de marcação de ponto, têm os responsáveis do serviço recusado o trabalho dos prevaricadores.

-----Cumpre informar.

-----Três - O controle da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores da CM Oeiras foi objecto de um regulamento com o título “Regulamento Interno Sobre o Regime de Assiduidade e Horários dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras”.

-----Três.um - Dispõe o regulamento, no número um, do artigo oitavo, que o cartão é pessoal e intransmissível e o seu possuidor deve trazê-lo de forma bem visível nas entradas e saídas de serviço;

-----Três.dois - Sendo pessoal só o identificado no cartão o pode utilizar na marcação de ponto; sendo intransmissível ninguém além do próprio o pode usar em qualquer situação;

-----Três.três - Deve assim o seu possuidor “possui-lo” na entrada, no controle automático da sua assiduidade e na saída pelos mesmos motivos;

-----Três.quatro - De tal forma assim é que o registo do controle de assiduidade no relógio de ponto electrónico feito por quem não é o seu possuidor “(...) originará a marcação a este de uma falta injustificada, independentemente de constituir infracção disciplinar para ambos os intervenientes” . número quatro, do artigo nono, do regulamento;

-----Três-cinco - Não pode todavia concluir-se daqui que os trabalhadores tenham de ter consigo o cartão no período de trabalho, até por razões higieno-sanitárias ou deterioração do cartão (que é frequente!);

-----Três.seis - Depois, a utilização de pessoa ou lugar como mero depositário dos cartões no período de trabalho é um procedimento corrente em bastantes instituições onde o controle por relógio de ponto se verifica, por prático, seguro e desmotivador de quaisquer tentativas de

irregularidade; -----

----- Três.sete - Conclui-se assim que não é posta em crise, com o Despacho supra, a pessoalidade e intransmissivilidade do cartão mesmo enquanto cartão de identificação, pois o seu titular só não está na sua posse durante o período de serviço bem sabendo onde o mesmo se encontra.-----

----- Quatro - O Despacho é uma norma que não estando ferida de ilegalidade deve ser bem cumprida; O incumprimento do despacho acarreta para os infractores sanções disciplinares nos termos do disposto no Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local); ----

----- Quatro.um - Assim, estão em causa, por incumprimento, os deveres de zelo “O dever de zelo consiste em conhecer as normas legais regulamentares e as instruções dos seus superiores hierárquicos (...)" - número seis, do artigo terceiro, e obediência “O dever de obediência consiste em acatar e cumprir as ordens dos seus legítimos superiores hierárquicos, dadas em objecto de serviço e com a forma legal - número sete, do artigo terceiro;-----

----- Quatro.dois - O incumprimento de tais deveres quando a gravidade das infracções o justifique, que nos parece manifestamente o caso, pode ter como sanções a aposentação compulsiva ou demissão dos infractores, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo sexto do Estatuto Disciplinar. Por “praticarem actos de grave insubordinação ou de indisciplina ou incitarem à sua prática.”;-----

----- Cinco - De todo não nos parece existirem nestas infracções razões para aplicação de faltas injustificadas aos infractores por os trabalhadores/prevaricadores comparecerem regular e continuadamente ao serviço, nomeadamente procedendo ao controle da sua assiduidade na entrada (número onze, do artigo terceiro do Estatuto Disciplinar) e só não realizarem o seu trabalho por decisão superior e em virtude da grave desobediência, insubordinação, desses



mesmos trabalhadores em procederem à entrega do cartão incumprindo o despacho supra. -----

----- Seis - Em conclusão, estando em causa o incumprimento de um Despacho e as ordens rigorosas, dadas verbalmente, dos seus superiores hierárquicos existe grave violação disciplinar dos funcionários e agentes da CMOeiras, violação do dever de zelo e obediência que, devido à sua gravidade pode consubstanciar insubordinação e ter como sanção a demissão ou aposentação compulsiva dos infractores, nos termos atrás enunciados. Porque estarão determinados os prevaricadores e os factos cometidos deve ser instaurado o competente processo disciplinar. -----

----- É quanto cumpre informar!" -----

----- A este propósito, acrescentou que, naquele dia, às onze horas, se encontrava nas oficinas, juntamente com o Chefe de Divisão, que, cumprindo o seu despacho, foi pedir ao segurança os cartões que lhe tinham sido entregues, cerca de quinze, os quais chamou e lhes disse para iniciarem o seu serviço, enquanto que aos que não obedeceram ao que estava estipulado, disse para não o fazerem, tendo havido alguns funcionários que queriam dialogar, ao que o Engenheiro Raimundo respondeu, postura com a qual concorda inteiramente, que o Senhor Vereador José Eduardo Costa estava ao dispor para dialogar, mas só após cumprirem o que estava legalmente estipulado. -----

----- No decorrer da situação, continuou, esteve permanentemente calado, mas sempre à disposição para um possível diálogo. Prosseguindo, referiu que os funcionários que queriam trabalhar, fizeram-no, tendo tido com quinze trabalhadores, uma reunião com a duração de cerca de uma hora e quinze minutos, onde os mesmos apresentaram reclamações, muitas delas justas, que desconhecia, e em relação às quais tomará medidas sérias, tendo sido uma conversa benéfica e, quando, por volta da meia-noite, os trabalhadores queriam começar a trabalhar, viram-se confrontados com o facto de os funcionários incumpridores do estabelecido, alguns deles já identificados e já acompanhados de dirigentes do STAL, se terem sentado no chão, impedindo a

saída dos carros da limpeza, pelo que tomou a decisão de ligar para a PSP a relatar o facto e solicitando a sua intervenção, a qual chegou cinco ou dez minutos depois, composta por cerca de oito homens, aos quais exigiu, para em nome da Câmara, fazerem cumprir a lei, pois vive-se num Estado Democrático onde quem quer trabalhar, trabalha, quem não quer não trabalha, mas não pode é impedir os outros de quererem trabalhar, chegando mesmo a propor o Corpo de Intervenção, no caso da PSP não ter meios para tal; no decurso da situação, prosseguiu, houve um trabalhador que se lhe dirigiu, pedindo-lhe para não radicalizar posições, ao que lhe respondeu que, se já não era possível o diálogo após o incumprimento do despacho, numa situação de bloqueio muito menos. -----

----- Prosseguindo, referiu que os carros acabaram por sair, tendo os funcionários dos mesmos sido alvo de insultos, ainda houve recolha e chegou a haver um trabalhador que, a caminho de casa, foi agredido por outro, e, no dia seguinte, ontem à noite, os trabalhadores encontravam-se novamente nas oficinas, cerca de três trabalharam, tendo-se conseguido colocar seis carros na rua e, visto que está em causa a saúde pública, e que se está no Verão com temperaturas de cerca de trinta graus centígrados e os contentores não podem ficar cheios de lixo, pediu, com a concordância do Senhor Presidente, à empresa que faz a recolha aos domingos, para ir recolher o lixo ontem à noite, tendo mesmo chegado a passar-se o caso de trabalhadores de dia se terem oferecido para trabalhar à noite, tendo sido feito o trabalho até às vinte horas e trinta minutos, período durante o qual se recolheu mais de noventa por cento do lixo continuando, no entanto, a haver reclamações por parte dos munícipes, embora muito menos. ----

----- Prosseguindo, referiu que nunca os dirigentes sindicais falaram consigo tendo estes acusado, inclusivamente, o Chefe de Divisão de ter agredido um deles, o que não aconteceu, pois, perante quarenta homens, seria insensato da sua parte.-----

----- De seguida, passou a explicar as razões da sua tomada de decisão do despacho, que



constam do facto de ser crescente o número de acidentes de trabalho, alguns com amputação de dedos e feridas que originam baixas prolongadas; os acidentes com as viaturas são também crescentes, nas quais são provocados danos de milhares de contos, pois elas têm uma capacidade limitada de lixo e os funcionários mexem no mecanismo de manuseamento de maneira a este estar constantemente a compactar, de modo que, já por algumas vezes, o compactador chega a furar a cabine, o que provoca arranjos de milhares de contos e só não mata alguém porque não está ninguém lá dentro e isto só para demorarem menos tempo a fazer a recolha, chegando até a haver registos frequentes de velocidades de cento e vinte quilómetros por hora na auto-estrada, com carros de vinte toneladas, o que só prova que são, e pede desculpa pelo termo, uns autênticos assassinos, pois se há um despiste a esta velocidade, matam-se a eles e a quantas pessoas houver a circular na auto-estrada, tendo já proposto este mês a instauração de dois processos disciplinares com base nestes factos. -----

----- Os municíipes, continuou, apresentam queixas de contentores danificados, de carros particulares riscados e com espelhos partidos, pois, com a pressa de tirarem os contentores, não olham às viaturas estacionadas, do barulho, da linguagem que utilizam entre eles, etc., e isto, prosseguiu, passa-se pela simples razão de que a maioria dos trabalhadores da recolha nocturna tem duplo emprego, admitindo que, para a dureza do trabalho que efectuam, estes funcionários ganham miseravelmente, mas, mesmo assim, quando estabeleceu o horário das vinte e três horas às cinco horas e trinta minutos, já lhes reduziu meia hora de trabalho, pois deveriam trabalhar sete horas e, não querendo com isto dizer que são todos os funcionários, os que cometem estes actos podem provocar danos de milhares de contos, mas como não pode fazer uma regra para A, B, ou C, a mesma regra tem que se aplicar a todos; prosseguindo, e reportando-se novamente à questão do duplo emprego, referiu que o património municipal e os bens dos municíipes não podem ser lesados por os funcionários quererem despachar o seu trabalho, porque ou chegam antes da hora e dormem dentro dos carros ou entregam os cartões aos colegas, pois sessenta e tal

homens a sair não torna fácil a tarefa do segurança de controlar quem pica ou não o cartão, e para isso elaborou o despacho, pois assim o segurança controla os funcionários, as velocidades baixam e o trabalho fica mais bem feito, nomeadamente a remoção de papeis que ficam caídos no chão junto dos contentores e dos quais toda a gente se queixa. -----

----- Prosseguindo, referiu que o que se passa relativamente ao STAL, do qual chegou ontem uma carta dirigida ao Senhor Presidente, onde manifestava a sua preocupação em relação às condições de higiene do trabalho, é que, há cerca de dois anos, houve uma reunião deste sindicato com a Doutora Cristina Rosado Correia, onde ficou de pedir outra reunião para discutir os representantes dos trabalhadores nas Comissões de Higiene e Segurança; até hoje continuou, nunca mais tomou outra iniciativa.-----

----- Acrescentou que, relativamente à higiene, a CMO faz vacinação regular contra a hepatite B e tem um Gabinete Médico a funcionar, com dois médicos, ao qual os funcionários, bem como os seus ascendentes e descendentes, podem recorrer; em termos de condições de trabalho, a Câmara dá a todos os trabalhadores de recolha nocturna uma sopa, embora haja neste momento uma queixa dos mesmos, que é legítima, que consta do facto de não terem sopa há cerca de um mês, pois a funcionária que a fazia reformou-se e não se conseguiu ainda uma substituta, porque todos têm direito à sopa, indiscriminadamente, embora, no princípio do mês, muito poucos a comam, mas a meio do mês, muitos deles comem três e quatro pratos, chegando a ser, em alguns casos, a única refeição que tomam durante todo o dia; chegou-se também à decisão de se porem sanduíches à venda, a preços baixos, bem como café, sendo óbvio que a Câmara se preocupa com estes funcionários, pois são os únicos trabalhadores da Câmara com os quais, de há três anos a esta parte, o Senhor Presidente, a ex-Vereadora Aline, ele próprio enquanto coordenador do Departamento e o Chefe da Divisão, organizaram um jantar de Natal gratuito, onde há desde camarão a leitão, porque o Senhor Presidente sempre tem reconhecido que é o trabalho mais duro desta Câmara, mas isso não permite que haja incumprimento dos



deveres. Estes funcionários, prosseguiu, têm sido alvo de um investimento de milhares de contos em equipamento de protecção pessoal, que pode ser comparado com o das outras Câmaras.-----

-----Seguidamente, elogiou publicamente o comportamento da Senhora Vereadora Elisa Damião, que lhe telefonou no sentido de saber o que se passava, à qual deu a informação necessária, não podendo dizer o mesmo do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, que se deslocou às oficinas, ficando no exterior, acompanhado por membros do PCP e, tanto quanto sabe, os Senhores Vereadores foram convocados pelo STAL, enquanto Vereação; o Senhor Vereador Arnaldo Pereira chegou perto das vinte e três horas e esteve a falar com os trabalhadores, enquanto que ele próprio, dentro das instalações, esperou até à uma hora da madrugada para que, após o Senhor Vereador Arnaldo Pereira terminasse a conversa com os funcionários, se lhe dirigisse a ouvir a sua versão, o que, na sua opinião, foi errado, pois um Vereador que tenha responsabilidades executivas na Câmara deve solidariedade institucional e não política aos seus colegas, assegurando àquele Senhor Vereador que, se este algum dia tiver algum problema com alguma colectividade, nunca lhe passaria pela cabeça deslocar-se lá para saber qual o litígio existente, faria, sim, previamente um telefonema a saber o que se passa e, no caso de resolver lá ir, comunicar-lhe-ia por telefone, sendo esta a sua maneira de estar na vida. -----

-----Continuando, referiu que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira esteve lá até cerca da uma hora, ao que saiu, não tendo tido oportunidade de falar com ele, enquanto colega Vereador, nunca permitindo a entrada aos membros do PCP que o acompanhava, demonstrando que não tem rancor pelas pessoas pois, dez minutos depois de sair, no cruzamento da Avenida São Salvador da Baia com a Avenida de Brasília, viu que dois dos membros do PC que tinham estado nas oficinas tinham tido um acidente com o carro, que ficou muito danificado, não tendo havido danos pessoais, e, reconhecendo e Dona Ermelinda, pessoa que muito preza, dirigiu-se-lhe, perguntando se necessitavam de alguma coisa, pois quem se solidariza com os seus trabalhadores também merece a sua solidariedade. -----

----- Ainda a este propósito, confessou-se melindrado com o comportamento do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e, hoje, cerca das quinze horas, recebeu um telefonema deste Senhor Vereador que queria saber o que se passava, ao qual disse que o telefonema era extemporâneo, que deveria ter sido prévio e que estava magoado, pois o seu comportamento não tinha sido correcto, ao que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira lhe explicou que se tinha deslocado às oficinas na qualidade de membro do PC o que, na sua opinião, torna a atitude ainda mais grave, pois o PC não tem nada a ver com os problemas laborais da Câmara Municipal de Oeiras e o Senhor Vereador não pode ignorar em nenhum momento, a sua função de Vereador desta Câmara Municipal, dentro do Concelho de Oeiras. Mais grave ainda, acrescentou, é que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira conversou com os trabalhadores e, a certa altura, o dirigente sindical, do qual não sabe o nome, disse em voz alta “vamos amanhã às quinze horas e trinta minutos à Câmara Municipal, porque o Vereador da CDU vai pôr o nosso problema”, tendo alguns chegado mesmo a dizer “vamos amanhã invadir a Câmara”, acrescentando que é muito grave que um Vereador, perante trabalhadores, admita um comportamento destes pois, ele próprio, enquanto Vereador, nunca o consentiria, sendo esta a situação que pensa se manterá à noite. Relembrou que os trabalhadores estão a incorrer numa ilegalidade, visto que não há pré-aviso de greve e, embora estejam a picar o ponto, desobedecem, estando disposto a falar com os funcionários que cumpram as ordens. -----

----- Entretanto, e ainda a este propósito, disse que o Senhor Presidente recebeu um pedido de audiência do STAL, tarefa que foi delegada em si, tendo dito aos dirigentes do sindicato que telefonassem amanhã, para marcar uma reunião o mais urgente possível. -----

----- Por último, referiu que tem muita pena dos trabalhadores que estão a ser vergonhosamente instrumentalizados por um sindicato que os está a levar para o abismo, que não assume as suas responsabilidades, que não salvaguarda os seus direitos, pois ontem disseram, mais uma vez, para os mesmos picarem os cartões, tendo inclusivamente ouvido na RCL um



delegado sindical dizer “Nós acabaremos a greve quando for revogada a decisão dos cartões”, por isso, não admite sofismas, a dizer que a greve se deve a condições de trabalho, deve-se isso sim, ao controlo dos cartões e da assiduidade, tendo o Senhor Presidente feito um despacho para se controlar ferreamente as horas extraordinárias que os trabalhadores realizaram nas noites de sexta-feira para sábado, constantes de sete horas que representam catorze, cujo custo vai de doze a catorze contos por cada funcionário, por noite, o que equivale a mais de cerca de cinquenta contos de ordenado, e não pode permitir que na situação ganhem sete e trabalhem três, quando aos restantes trabalhadores da Câmara cortou as horas quase na íntegra ou a cinquenta por cento e tem que haver um critério de igualdade.

---

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira reportou-se à questão laboral levantada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, dizendo que nunca à sua frente ouviu a expressão “Vamos invadir a Câmara”, repudiando de maneira frontal e enérgica a insinuação esclarecendo que, enquanto Vereador da Câmara, estava completamente alheio ao assunto e só foi informado do mesmo, pela primeira vez, por volta das vinte e duas horas e trinta minutos, numa reunião partidária onde estava a participar, tendo resolvido ir ver o que se passava por volta das vinte e três horas. Continuando, referiu que em nenhuma circunstância traiu as obrigações e deveres que tem de solidariedade institucional relativamente à administração da Câmara, tendo-se limitado a ouvir os trabalhadores, que não acrescentaram nada de novo que não constasse do fax que lhe foi entregue às vinte e duas horas e trinta minutos, falando em condições de trabalho e num despacho que teria sido proferido pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no sentido de os cartões serem entregues.-----

-----Continuando, disse que foi efectivamente informado que aquele Senhor Vereador se encontrava dentro das instalações das oficinas, tendo entendido como mais correcto, conforme telefonema que lhe fez posteriormente, não entrar e não colocar nenhuma questão, que deveria ser institucional, de Vereador para Vereador e que queria colocar hoje, antes da reunião de Câmara, não o fazendo, concerteza, sem antes falar com o Vereador do Pelouro, acrescentando que fez duas tentativas de contacto para o telemóvel daquele Senhor Vereador para lhe poder colocar a questão o que, devido a uma reunião que teve da parte da manhã, só pôde concretizar da parte da tarde, declarando que é completamente falsa a afirmação de que tomou parte em qualquer incitamento à invasão ou mesmo à manifestação, tendo afirmado, de seguida, que o que ouviu dizer foi que se constituiu por parte do STAL e com o acompanhamento dos trabalhadores uma delegação que gostaria de vir à Câmara entregar ao Senhor Presidente um pedido de

audiênciा.-----

----- Ainda a este propósito, acrescentou que subscreve inteiramente o que a Senhora Vereadora Elisa Damião disse, chamando a atenção para o facto de viver num Concelho que em termos de higiene pública e limpeza é considerado em exemplo, facto que se deve, em grande parte, aos trabalhadores das recolhas nocturna e diurna, encontrando nos mesmos, além dos problemas a que a Senhora Vereadora Elisa Damião se referiu, também um certo orgulho em relação ao trabalho que fazem, bem como um reconhecimento de que é um trabalho útil e que contribui para a qualidade de vida do Concelho. Acrescentou que, na ocasião, encontrou uma situação emotiva extremamente radicalizada que, a seu ver, foi completada inesperada, tendo referido aos trabalhadores e aos representantes do STAL que, ao invés do que afirma o Senhor Vereador José Eduardo Costa, é importante fazer justiça. Pois o trabalho que lá fizeram foi o de racionalizar o mais possível a crispção emotiva em que os funcionários se encontravam e o que deparou foi, realmente, uma tentativa de, através do diálogo, se encontrar uma saída para o problema, pois eles sabem que é uma situação complicada e ilegal; prosseguindo, referiu que encontrou, da parte dos trabalhadores, uma genuína vontade de dialogar com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador do Pelouro no sentido da resolução da situação, considerando que, sem o prejuízo da Câmara não poder abdicar da sua firmeza e do cumprimento da lei, criou-se uma situação emotiva e de impasse de tal ordem e tendo em conta os antecedentes em relação à actuação daqueles trabalhadores, que aconselha a que se encontre uma solução para a qual os funcionários, no seu conjunto, estão disponíveis.-----

----- De seguida, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, reportando-se à informação dada pelo Senhor Presidente, disse considerar que, relativamente à publicidade que a Câmara Municipal fez apelando à utilização da Fábrica da Pólvora e dando a entender que os bares se encontravam em funcionamento, criou-lhes graves problemas, pois foi contactado por vários jovens que lhe perguntavam sobre o assunto, não sabendo ele próprio que explicação poderia



dar, alegando que teria havido um problema e que os bares entrariam em funcionamento oportunamente, chamando a atenção para o facto de, em termos da divulgação e informação que o Executivo dá, devem estar acautelados certos princípios elementares, para que não induzam os munícipes em erro, pois a Fábrica da Pólvora é um espaço magnífico que orgulha a todos, é um projecto exemplar e, de facto, as condições têm que ser criadas, de modo a atender os milhares de pessoas que neste momento a demandam, não só em relação aos bares, mas criando também condições de acesso e estacionamento. -----

----- Seguidamente, prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - No dia cinco de Julho, esteve presente numa jornada para assinalar o fim da época desportiva em atletismo, do Grupo Desportivo e Recreativo de Leceia, que está a desenvolver um trabalho muito meritório na área do futebol de cinco e de onze e reafirmou na Câmara e perante o Senhor Presidente que esta colectividade continua a manifestar o seu interesse em poder contar, na localidade de Leceia, freguesia de Porto Salvo, com um polidesportivo descoberto, que está previsto para aquela zona e que dará um apoio significativo à actividade que desenvolve. -----

----- Continuando, informou que uma equipa representativa do Município de Oeiras participou, em Itália, na cidade de Trento, nos Jogos Sem Fronteiras e, apesar de classificada a meio da tabela, teve um desempenho notável, que foi coordenado pelo técnico da Divisão de Desporto da Câmara, sendo que esta participação passará na televisão, talvez a meio de Agosto, aconselhando os restantes Senhores Vereadores a assistirem ao desempenho desta equipa que honrou o Concelho de que faz parte. -----

----- Seguidamente, informou que teve oportunidade de ler o Relatório das Festas do Concelho, manifestando o seu apreço pela sua elevada qualidade, pois foi uma iniciativa importante, pelo que subscreve as palavras do Senhor Vereador Emanuel Martins quanto à descentralização das Festas, que foi assegurada na dimensão desportiva do programa e, fazendo

as contas aos eventos desportivos incluídos nas Festas, apenas quinze por cento ocorreram na freguesia de Oeiras. -----

----- Por outro lado, continuou, chamou a atenção para a circunstância de outras freguesias realizarem as suas festas integradas nas do Concelho, como Porto Salvo e Linda-a-Velha com as Festas da Senhora da Rocha e, na sua opinião, a Câmara deve ponderar a articulação das festas municipais com as locais, que também têm a sua importância. -----

----- De seguida, expressou a sua concordância em relação ao que foi dito relativamente à questão dos Mercados, sendo, no entanto, verdade que os utilizadores que têm licença do mercado de levante criaram a expectativa de poder utilizar o Mercado novo, o que, quanto a si, é a solução mais sensata, pois se houver boas condições de pagamento e o compromisso por parte da Câmara da devolução do dinheiro encontrou-se, realmente, a resolução do problema, embora considere que a discriminação que existe em relação aos três vendedores de roupa será dificilmente compreendida por eles, pois os mercados estão a evoluir para uma espécie de centros comerciais, devendo acolher actividades diversas. -----

----- Por outro lado, prosseguiu, a Câmara, para prevenir os prejuízos dos mercados, tem encontrado possibilidades de cedência de instalações nos mesmos para outras actividades, sendo esta uma forma de cobrir, directa ou indirectamente, prejuízos de manutenção e exploração, devendo ser necessário fazer um esforço, como edilidade, para pôr cobro a esse deficit nos mercados, que não se justifica. -----

----- - No dia seis, esteve presente na reunião do Júri do Prémio Municipal de Espírito Desportivo, que é coordenado pelo Professor Carlos Gonçalves, área na qual a CMO tem desenvolvido um trabalho pioneiro tanto no plano nacional, como no plano internacional, pois é também um dos membros fundadores do Movimento Europeu para o Fair Play, cuja acta a seguir se transcreve:-----

----- “No passado dia seis do corrente mês de Julho reuniu-se pelas quinze horas, no Salão



Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, o Júri do Prémio Municipal de Espírito Desportivo. -----

-----A reunião foi presidida pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Doutor Arnaldo Pereira e estiveram presente os seguintes membros: Doutor Carlos Gonçalves, coordenador do Programa de Promoção do Espírito Desportivo; Doutores José Espinheira Gomes e Margarida Oliveira em representação dos professores de Educação Física do Concelho; Doutores Carlos Teigas e Ida Sá e Silva, em representação dos treinadores desportivos e o Senhor Jesus Correia. -

-----A ordem dos trabalhos foi a seguinte: -----

-----Ponto único - Apreciação das candidaturas ao Prémio Municipal de Espírito Desportivo e atribuição do referido Prémio e respectivas Menções Honrosas nas categorias de Promoção dos Valores do Espírito Desportivo, Desporto Federado e Desporto Escolar. -----

-----O Júri apreciou as seguintes candidaturas: -----

----- - Promoção dos Valores do Espírito Desportivo - doze-----

----- - Desporto Federado - oito-----

----- - Desporto Escolar - oito -----

-----Apreciadas detalhadamente todas as candidaturas apresentadas e consideradas as informações suplementares fornecidas pelos diferentes membros do Júri sobre o perfil dos propostos, no que concerne aos objectivos pretendidos com a instituição do Prémio, o Júri deliberou atribuir os seguintes Prémios e Menções Honrosas: -----

-----A - Categoria “Promoção dos Valores do Espírito Desportivo”-----

-----Prémio Municipal-----

----- - Raul Macara -----

----- - Escola Básica Dois Mais Três Conde de Oeiras -----

-----Menções Honrosas -----

----- - Escola Básica Dois Mais Três Gonçalves Zarco-----

----- - Armando Joaquim Afonso Bravo - Dirigente da Secção de Atletismo do Clube

Recreativo Leões de Porto Salvo -----

----- - Maria Teresa Mendes Godinho - Fisioterapeuta do Centro Nuno Belmar da Costa -

----- - Doutora Maria Isabel Lemos de Moura - Docente da Escola Básica Dois Mais Três de Caxias - -----

----- - Doutora Heloísa Sousa Santos Monteiro - Docente da Escola Básica Dois Mais Três de Caxias -----

----- B - Categoria “Desporto Federado” -----

----- Prémio Municipal -----

----- - Rui Manuel da Cruz Garcia - Atleta de Hóquei em Patins da Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés -----

----- Menções Honrosas -----

----- - Pedro Bettencourt Nova - Atleta de Futebol de Cinco do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo -----

----- - Nelson Miguel Marques Nunes da Silva - Atleta de Futebol de Cinco do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo -----

----- - Ricardo Jorge Silva Gonçalves - Atleta do Grupo de Atletismo de Valejas -----

----- C - Desporto Escolar -----

----- Prémio Municipal -----

----- - Sara Raquel Albuquerque Carvalho - Aluna da Escola Básica Dois Mais Três João Gonçalves Zarco -----

----- Menções Honrosas -----

----- - Equipa de Basquetebol de Juvenis Femininas da Escola Secundária de Linda-a-Velha -----

----- - Carlos Manuel Simão Maciel - Aluno da Escola Dois Mais Três Conde de Oeiras -

----- - Nuno Vasco Vilas Boas Marques - Aluno da Escola Secundária Quinta do



Marquês ---

----- - Carlos Sílvio dos Santos - Aluno da Escola Básica Dois Mais Três de Caxias -----

----- - Eugénia Isabel Teixeira - Aluna da Escola Básica Dois Mais Três de Caxias -----

----- - Pedro Malato Moura Machado - Aluno da Escola Básica Dois Mais Três de Caxias

----- Considerando o número de propostas apresentadas e o significado do factor estímulo, quer para os proponentes quer para os premiados, o Júri decidiu atribuir, a título excepcional, Menções Honrosas em número superior a três, nas categorias de Promoção dos Valores do Espírito Desportivo e Desporto Escolar.-----

----- O Júri deliberou propor que a atribuição dos Prémios tivesse lugar numa sexta-feira, na primeira quinzena de Outubro, no Auditório Municipal da Biblioteca Central de Oeiras, sito na Urbanização Moinho das Antas, em Oeiras.-----

----- O Júri propôs ainda que da respectiva cerimónia constasse uma comunicação, com a duração máxima de vinte/vinte e cinco minutos, sobre o tema genérico do Espírito Desportivo, a apresentar por uma personalidade de reconhecido prestígio no meio desportivo e, ou académico, a convidar para o efeito. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente acta.” -----

----- De seguida, apresentou o Relatório de Actividades referente ao Primeiro Semestre da Divisão do Desporto, do qual se extrai o seguinte:-----

----- “Após solicitação do Director do Departamento para apresentação do Relatório do Plano de Actividades, referente ao primeiro semestre, vimos apresentar um plano orçamental actualizado e a respectiva taxa de execução até ao dia trinta de Junho próximo passado. -----

----- A Divisão de Fomento do Desporto atribuiu no primeiro semestre as verbas de maior valor constantes no plano de actividades. -----

----- O Plano de Actividades da Divisão apresenta uma taxa de execução de setenta e três

vírgula dois por cento correspondente a cento e treze milhões novecentos e sessenta e um mil escudos, conforme se pode constatar: -----

----- Taxa de Execução do Plano de Actividades -----

----- Por realizar - vinte e sete por cento -----

----- Já realizado - setenta e três por cento -----

----- No decorrer do primeiro semestre foi necessário proceder a duas alterações do Plano de Actividades por forma a reforçar as rubricas de aquisição de material honorífico e de representação, manutenção dos equipamentos desportivos municipais, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e instalações sociais e desportivas e programa de apoio ao associativismo desportivo - manutenção de actividades.-----

----- No decorrer do terceiro trimestre, prevê-se a atribuição de verbas no valor de cerca de cinco milhões de escudos, correspondentes a três vírgula vinte e um por cento do orçamento global.” -----

----- Seguidamente, referiu-se às iniciativas desportivas desenvolvidas pela Divisão do Desporto, algumas promovidas directamente pela Câmara, outras apoiadas pela Edilidade e promovidas por agentes desportivos, associações e colectividades locais, as quais são contempladas por um seguro, o que não significa que não haja pequenos acidentes e até algumas atitudes de oportunismo relativamente a esses acidentes como, por exemplo, a iniciativa do pólo aquático que é desenvolvida anualmente na Praia da Torre, a qual é rodeada de todas as precauções embora, há cerca de um ano, tenha havido um pequeno acidente, que está coberto pelo seguro, no qual um jovem praticante bateu, inadvertidamente, com a cabeça num dos pilares que sustentam o recinto da modalidade na praia e, embora não tenha sido um acidente muito grave, o pai do jovem intentou uma acção contra a Câmara, em que exigiu uma indemnização de cento e cinquenta contos para ele próprio, por danos morais e de mais cento e cinquenta contos para o filho, actuação esta claramente oportunista, alegando também o facto de não estarem



reunidas as condições de segurança indispensáveis quando, na realidade, estavam, ao que o Tribunal não lhe reconheceu razão, tendo sido a Câmara absolvida. -----

----- A este propósito, referiu que podem acontecer estes problemas e que é fundamental haver uma cobertura pelo seguro, o que realmente acontece, nomeadamente para o Torneio das Localidades. -----

----- Por último, deu conhecimento do relatório do Troféu CMO - Corrida das Localidades, o qual é do seguinte teor: -----

----- “Com um total de cinco mil oitocentas e vinte e nove participações, terminou no passado dia vinte e oito de Junho, o “Décimo Sexto Troféu CMO - Corrida das Localidades”. ---

----- Entre Outubro de mil novecentos e noventa e sete e Junho de mil novecentos e noventa e oito, vinte e um clubes do Concelho de Oeiras e trinta e oito clubes exteriores ao Concelho de Oeiras, disputaram as dezasseis corridas que integraram o calendário de provas. ---

----- Os primeiros classificados, colectivamente -----

----- No Concelho de Oeiras -----

----- Um - Linda-a-Pastora Sporting Clube - seis mil setecentos e oitenta pontos -----

----- Dois - Grupo de Música Primeiro de Dezembro, Queijas - quatro mil quinhentos e sessenta e sete pontos -----

----- Três - Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leião - dois mil quinhentos e noventa e três pontos -----

----- Quatro - Grupo Recreativo Os Fixes, Queluz de Baixo - dois mil quatrocentos e quarenta e dois pontos -----

----- Cinco - Grupo de Atletismo de Valejas - mil seiscentos e noventa e quatro pontos ---

----- Exteriores ao Concelho -----

----- Um - Sporting Clube da Reboleira - mil oitocentos e sessenta e seis pontos -----

----- Dois - Desportivo Monte Real, Tires - mil cento e trinta e sete pontos -----

----- Três - Grupo Desportivo Primeiro de Maio de Agualva - mil e setenta e um pontos --

----- Quatro - SFRA Amadora - seiscentos e cinquenta e três pontos -----

----- Cinco - APM Serra Silveira, Belas - quinhentos e oitenta e três pontos. -----

----- E individualmente -----

----- Benjamins -----

----- Feminino - Jenifer Campos - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo-----

----- Masculino - Nelson Emídio - Grupo Desportivo Primeiro de Maio de Agualva -----

----- Infantis-----

----- Feminino - Nádia Gonçalves - Grupo de Música Primeiro de Dezembro, Queijas-----

----- Masculino - Ricardo Lima - Linda-a-Pastora Sporting Clube-----

----- Iniciados -----

----- Feminino - Eugénia Teixeira - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Masculino - Luís Pinto - Grupo Música Primeiro de Dezembro, Queijas -----

----- Juvenis -----

----- Feminino - Dulve Carvalho - Grupo Música Primeiro de Dezembro, Queijas-----

----- Masculino - José Azevedo - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Júniores -----

----- Feminino - Ernestina Varela - Grupo Música Primeiro de Dezembro, Queijas-----

----- Masculino - Rodolfo Melo - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Séniores-----

----- Feminino - Sónia Ribeiro - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Masculino - João Marques - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Veteranos Um-----

----- Feminino - Zita Azevedo - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Masculino - Félix Paulo - Grupo Recreativo Os Fixes, Queluz de Baixo -----



----- Veteranos Dois -----

----- Masculino - Mário Gonçalves - Linda-a-Pastora Sporting Clube -----

----- Veteranos Três -----

----- Masculino - José Conceição - Taradinhos da Corrida -----

----- Veteranos Quatro -----

----- Masculino - António Canas - Associação Recreativa de Linda-a-Velha -----

----- Veteranos Cinco -----

----- Masculino - Pedro Pereira - GRCD Leião.”-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Antes de dar início às respostas às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente deu a palavra à **Senhora Vereador Elisa Damião** que, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, referiu que tem vinte e cinco anos de situações laborais complicadas e que consegue entender o seu estado de espírito, embora uma reunião prévia a tivesse esclarecido melhor, pois embora soubesse que se tratava de uma situação de ilegalidade, nunca pensou que seria tão extensa, o que revela uma enorme ingenuidade, apelando ao Senhor Presidente que se reestruture o serviço, pois esta Câmara, em relação à questão de higiene e segurança, não é pior do que as outras, até pelo contrário, tem médicos que fazem medicina curativa, sendo que o que se passa com este grupo de trabalhadores é que necessitam de acompanhamento psicológico e de medicina preventiva, solicitando um justo equilíbrio. Prosseguindo, referiu que foi pessoalmente contactada para ir ao Plenário, o que a levou a telefonar ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, pois não está aqui na qualidade de representante dos trabalhadores ou de dirigente sindical, o que faz com que, embora não tenha Pelouro, não deixa de ter para com ele uma solidariedade institucional e só depois de ouvir as explicações daquele Senhor Vereador é que formulou o seu próprio juízo da situação. -----

----- A este propósito, referiu que, conversando com os seus Colegas, os mesmos foram insistentemente convidados o que, na sua opinião, também não é legal pois pensou que o Senhor Presidente estaria também presente e, nessa qualidade, a Vereação fosse igualmente convidada a ouvir, tendo-se apercebido, mais tarde, que não tinha havido um prévio acordo para se realizar o encontro o que, quanto a si, seria normal e, não sendo assim, comunicou por escrito ao STAL que estava à disposição para os receber na Câmara e ouvir as suas explicações, conforme tinham solicitado aos Senhores Presidente e Vereador. Embora tenham esperado, prosseguiu, os mesmos não apareceram e hoje, ao passar pelos trabalhadores na rua, teve oportunidade de lhes dizer que

toda a situação é ilegal e que o que se pode fazer é o tal justo equilíbrio das partes, considerando as componentes humanistas e sem deixar de apoiar a posição extremamente difícil do Senhor Vereador José Eduardo Costa.

----- Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, apenas para dizer que também foi, na qualidade de Vereador, convocado para uma reunião com o STAL e disse que não participaria nessa reunião sem expor o assunto à Câmara e sem ouvir da mesma uma explicação relativamente ao que se passava.

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que referiu que o seu enquadramento e dos seus colegas do PS é aquele em que a Senhora Vereadora Elisa Damião colocou a situação, pois quem tem uma bancada com esta Senhora Vereadora tem que estar, nesta matéria, de boca calada, embora seja importante esclarecer que quando tem qualquer coisa para dizer, fá-lo, caso contrário fica mal consigo mesmo e, ouvindo o Senhor Vereador José Eduardo Costa, ficou com a mesma sensação da justeza que lhe assiste em relação àquilo que fez, e referiu que, não na sua condição de membro de um partido, mas sim de pessoa, passou pela zona onde os trabalhadores se encontravam, à porta e embora não tenha parado, pois não é Vereador do Pelouro e tal não lhe compete, sentiu um certo ambiente de P.R.E.C., o que o incomoda embora, para ser sincero, também tenha tido essa sensação ao ler o despacho proferido pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, quando, nomeadamente, diz “Cumpra-se” e, ao ouvir aquele Senhor Vereador acerca da necessidade de cumprir a ordem, reafirma que às vezes não seja necessário impor, a disciplina, mas sim encará-la como uma coisa que tenha de ser aceite, o que talvez evitasse este tipo de situações que, na sua opinião, aquele Senhor Vereador tem conduzido muito bem. De qualquer maneira, continuou, achou necessário expor o seu ponto de vista pessoal pois confessa que, ao ler o despacho, sentiu uma certa atitude discriminatória em relação a estes trabalhadores, pois todos os funcionários da Câmara são passíveis de fazer fugas ao trabalho mas, após ouvir a sua



explicação, que sabe ser verdadeira, sentiu que o que é importante é o conteúdo da situação, sendo evidente que a bancada do PS é solidária com o Senhor Vereador José Eduardo Costa.-----

-----Por último, solicitou ao Senhor Vereador Tavares Salgado o Relatório das Festas do Concelho, o qual não teve ainda oportunidade de ler. -----

-----Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- - Em relação à Lei das Finanças Locais, referiu que a mesma vai dar mais dinheiro aos Municípios, pois em mil novecentos e noventa e nove vai haver uma subida na ordem dos quase dezasseis por cento, baixando para sete por cento no ano dois mil e seis vírgula sete por cento em dois mil e um, sendo o total da verba transferida de cerca de duzentos e noventa e oito milhões de contos e o que a Associação Nacional de Municípios reivindica são trezentos e cinquenta e seis milhões de contos, havendo uma clara diferença de cinquenta e oito milhões de contos entre o que o Governo se propõe transferir para os Municípios e o que é a posição daquela Associação. -----

-----Por outro lado, prosseguiu, existe uma questão que tem a ver com as promessas do PS acerca desta matéria, pois em mil novecentos e noventa e cinco a verba dos Municípios situava-se nos duzentos e vinte e um milhões de contos, o que significa que em mil novecentos e noventa e nove deveria ser de quatrocentos e quarenta e dois milhões de contos, embora os dirigentes socialistas do Governo afirmem que não foi isso que o Primeiro Ministro prometeu, isto é, disse que duplicava as receitas dos Municípios, mas com as transferências de competências, o que, a passar-se assim, não haverá duplicação de receitas, pois se as transferências aumentam como um pacote de competências, não há duplicação nenhuma, havendo um aspecto perverso nesta lei, que se prende com o facto de a mesma, como nenhuma até ao momento, ir acentuar as assimetrias entre os Municípios, nomeadamente em relação aos Municípios pobres, sendo contraditório o discurso do PS relativamente à desertificação do

interior do país, onde a própria regionalização era apresentada como um esforço de combate a essa desertificação, sendo esta a razão por que esta lei é paradoxal pois, por um lado, o Governo criou o Fundo de Coesão Municipal, que acabou por não resolver nada, pois é uma percentagem diminuta, chegando-se à conclusão de que as grandes Câmaras Municipais são presididas por membros do PS e quem sofre no meio desta situação é o Alentejo, pois o PCP absteve-se no voto desta lei e vai acabar por sair prejudicado, pois os Municípios alentejanos vão continuar a assistir a uma diminuição do seu poder financeiro; se, pelo contrário, os grandes Municípios estivessem nas mãos do PSD, os Municípios pobres poderiam ainda ser compensados pelo Governo pela via dos contratos-programa, onde existe uma grande discricionariedade, mas o que vai acontecer é que vão ser os grandes Municípios os principais beneficiários desses contratos. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que a abstenção do PCP na Assembleia da República foi devidamente justificada, considerando que esta lei pode, realmente, agravar as assimetrias e que o aumento de competências para os Municípios torna ilusório o reforço que a mesma estabelece, ao criar-se um Fundo de Coesão Intermunicipal do qual os pequenos Municípios poderão vir a sair prejudicados; no entanto, pensa que a lei tem aspectos positivos. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** fez os seguintes esclarecimentos: -  
----- - Relativamente ao número de visitantes das exposições do Concelho, este situa-se nos dez mil, sendo um movimento muito importante que traduz bem a actividade cultural significativa do Concelho, embora considere que é uma pena que não seja dada a relevância adequada ao nível da comunicação social, pois a mesma ainda dá muita importância ao que se realiza em Lisboa e não nos Municípios na sua periferia, havendo assim muita gente que não tem conhecimento das iniciativas culturais que o Concelho tem, que são um contributo importante para a oferta cultural na Área Metropolitana de Lisboa, facto que se deve a um salto quantitativo e, sobretudo, qualitativo que os serviços culturais da Câmara têm vindo a fazer nos últimos dois,



três anos, salientando o trabalho do Doutor Constantino que, enquanto Director do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais, introduziu uma nova dinâmica neste campo, não bastando só a vontade dos políticos de se realizarem coisas boas, mas também a de gente que seja capaz de dinamizar essas iniciativas.

- Em relação à questão ambiental, suscitada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, relativamente à sensibilização dos jovens nos tempos livres, referiu que ontem, na inauguração da exposição “Cem Anos de Cinema Brasileiro”, estava presente uma senhora que é Chefe de Divisão na Escola Náutica, a qual tem uma filha de catorze anos, que se encontra precisamente nessa área, e que, desde que iniciou o seu trabalho, tem dado aos pais lições de ambiente, pelo que salientou que a idade ideal para assimilar este tipo de comportamentos é precisamente dos doze aos catorze anos.

- Em relação às Feiras de Velharias, gostaria de dizer que não pode haver destas feiras em todas as freguesias, pois as mesmas não dão receitas, apenas trazem movimento ao Concelho, ao que se pensou em fazer uma feira semanal ou quinzenal na Senhora da Rocha. A este propósito, referiu que a Feira de Coleccionismo que se realizou em Oeiras não deu resultado, pois se as condições atmosféricas não ajudarem, a feira não faz sentido naquele local.

- No que concerne às Festas do Concelho, disse que quando se tornou Presidente da Câmara, as festas realizavam-se unicamente em Oeiras, no Largo Marquês de Pombal, tendo feito, no ano seguinte, uma experiência em Carnaxide, que suscitou milhares de reclamações por parte da população por causa do barulho. Entretanto, nos últimos anos tem-se diversificado as Festas um pouco por todo o Concelho, pelo que para o efeito, se utilizou o Salão dos Bombeiros em Barcarena e fez-se um espectáculo junto ao Mercado de Tercena, sendo no entanto natural que na vila de Oeiras haja mais actividade até pelas instalações existentes, que o permitem, embora mais de cinquenta por cento das actividades se realizem fora de Oeiras, mas o que acontece é que são as únicas festas realizadas pela Câmara, pois as outras são próprias de cada

freguesia, apoiadas pela Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que valerá a pena colocar no programa das Festas essas organizações, pois o que passa para o exterior é aquilo que é a grande organização da Câmara, havendo, de facto, noutras freguesias outras festas que se realizam durante o mês de Junho mas o que se passa é que no Programa está aquilo que a Câmara não patrocina, mas que realiza, o que induz as pessoas a pensar que o que a Câmara faz é só naquele determinado espaço, valendo a pena incluir aquelas que a Câmara apenas patrocina, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra, referiu que tal não é possível, pois as Festas do Concelho realizam-se durante o mês de Junho e nesse mês, a única festa que coincide com o início das do Concelho, é a da Senhora da Rocha, que se inicia no dia vinte e quatro de Maio e pode ir até ao dia seis de Junho, não havendo mais nenhuma nesta altura, o que não se repete em Julho, Agosto e Setembro, quando há festas por todo o lado, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que falou, há tempos, com munícipes de Porto Salvo que nada têm a ver com o PS e que diziam que em Porto Salvo apenas houve dois eventos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, por um lado, foi suficiente, pois não há espaço para mais, visto que há vinte e cinco dias de festa e não dá para fazer três ou quatro eventos na mesma noite em todo o Concelho; por outro lado, continuou, quem paga as Festas de Porto Salvo é a Câmara de Oeiras, além de que as mesmas não acabam em Junho, pois durante esta estação virão as Noites de Verão, que se espalharão por todo o Concelho. -----

----- - No que diz respeito à venda ambulante, considera que os comerciantes de Algés têm toda a razão, sendo que as iniciativas conjuntas da Polícia Municipal com a PSP já se fazem há muitos anos, mas o problema é que esta última não tem capacidade para fazer a repressão desta venda e, em vez de o fazer diariamente, torna-se necessário que a Câmara Municipal praticamente requisite os seus serviços para, em acções conjuntas se tomarem essas medidas, sendo, no entanto, muito difícil controlar a situação.-----



----- - No que concerne ao estacionamento, o Senhor Vereador Lopes Neno já deu todos os esclarecimento necessários e a ideia é alargar, juntamente com as freguesias, a possibilidade de construção desses auto-silos. -----

----- - Relativamente à revista “PM”, já lhe disseram que vão ser distribuídos, no próximo número, a mesma quantidade de exemplares no concelho da Amadora. -----

----- - Em relação à questão laboral dos trabalhadores de higiene e limpeza, esclareceu que, até ao telefonema do Senhor Vereador José Eduardo Costa, se encontrava alheio a toda a situação, pelo que leu a carta que recebeu do sindicato, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Os trabalhadores da recolha de resíduos sólidos vão estar hoje, mais uma vez, em protesto nas Oficinas do Espargal. -----

----- Em causa estão razões de dignidade e respeito na nossa condição de trabalhadores do Município de Oeiras. -----

----- Serve o presente ofício e porque se agrava o relacionamento entre as chefias e os trabalhadores, por exclusiva responsabilidade do Senhor Chefe da Divisão, Engenheiro Carlos Raimundo, para solicitar a sua presença, esta noite, junto dos trabalhadores para discutir e conhecer as razões e os motivos que os levaram a esta luta. -----

----- Temos consciência dos prejuízos que esta nossa acção encerra, quer em termos pessoais quer para a população, outra solução, face aos problemas existentes, não era possível para a afirmação e defesa dos direitos dos trabalhadores. -----

----- Em anexo enviamos cópia de abaixo-assinado subscrito pelos trabalhadores em luta na última madrugada.” -----

----- A este propósito, referiu que o que está em causa neste conflito laboral não tem nada a ver com problemas que se relacionam com a higiene e segurança dos trabalhadores, porque, se tivesse, teria havido antecipadamente uma reivindicação por parte dos funcionários o que, nos últimos quatro anos, não se verificou, pois todas as iniciativas que se tomam em relação a este

grupo de trabalhadores têm sido da autoria da Câmara, que tem demonstrado mais imaginação do que os funcionários no sentido de lhes facultar melhores condições de trabalho, sendo que o que está em causa é o problema do controlo da assiduidade havendo um ponto em que discorda do Senhor Vereador José Eduardo Costa, quando fala em instrumentalização por parte do STAL, pois pensa que o sindicato está, neste ponto, a ser ignorado, pois quando se instrumentaliza alguém tenta-se fazê-lo de uma forma inteligente o que, neste caso, não aconteceu, pois a Câmara nem sequer recebeu um pré-aviso de greve, considerando que o STAL perdeu o controlo da situação, pois, como afirma o Senhor Vereador Arnaldo Pereira quando diz que encontrou uma reacção emotiva extremamente radicalizada, tem razão, mas essa reacção explodiu no momento em que foi tomada uma medida que vai contra os interesses oportunísticos de meia dúzia de maus trabalhadores, que prejudicam a generalidade dos funcionários porque, no fundo, são indivíduos que querem sair às duas ou às três horas da manhã e, por isso, sentiram-se lesados nos seus interesses e descontrolaram-se, sendo que o próprio sindicato não conseguiu controlar a situação; é, no entanto, óbvio que a Câmara Municipal não pode prescindir de um método de controlo, pois não se deve andar a cento e vinte quilómetros à hora na auto-estrada só para poupar tempo, o que significa milhares de contos de prejuízo para o Município, havendo uma deliberação da Câmara que atribui um subsídio de risco aos trabalhadores da recolha nocturna, com a condição porém que, não pode ficar um papel no chão, pois essa é a sua obrigação e, se não a cumprirem, não recebem o subsídio, controlo este que não tem sido devidamente feito. ----

----- Ainda a este propósito, referiu que apresentou uma solução ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, que consta de desligar o sistema eléctrico que alimenta o relógio de ponto, às vinte e três horas e voltar a ligá-lo às cinco horas, sendo que só a esta hora é que se pode marcar o ponto, obrigando a que o segurança esteja presente quando todos os funcionários o fizerem, pelo que sublinhou que a Câmara não pode prescindir desse controlo, pois existem abusos e não vê saída para esta questão enquanto os trabalhadores não assumirem as suas funções e embora



admita que deva haver alguma tolerância, pois se for meia dúzia que estão a perturbar, paga o justo pelo pecador, terá também que haver boa vontade por parte deles, pelo que instaurará os devidos processos disciplinares que podem ter como consequências a aposentação compulsiva ou a demissão, conforme tiverem mais de cinco anos ou não de serviço e se, porventura, após a conversa com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, eles retomarem as suas funções, ficar-se-á então pelas faltas injustificadas. -----

----- Prosseguindo, referiu que o que não pode acontecer é o trabalho que deve ser feito em sete horas, realizar-se em apenas duas, pois tem informações de indivíduos que saíam à uma hora e trinta minutos da manhã, o que origina acidentes e pedidos de indemnizações, por parte dos munícipes, que têm vindo a aumentar nos últimos tempos. Por outro lado, não considera que esta situação origine uma ameaça à saúde pública, pois podem sempre recorrer a empresas da especialidade podendo, no entanto, levar a Câmara a ponderar a concessão dos serviços, como se passa no Concelho de Cascais, solução essa pela qual ainda não se optou porque se há alguém que tem contribuído para a resolução da limpeza no Concelho é o Engenheiro Raimundo, tendo-se criado uma boa imagem nesta área em relação à CMO, esperando pela reunião que o Senhor Vereador José Eduardo Costa vai ter com eles para se poder enfrentar a situação. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que lhe pareceu, pelas palavras do Senhor Vereador José Eduardo Costa, que não deixariam os trabalhadores fazer o seu serviço por eles não acederem a esta forma de controlo, ao que o **Senhor Presidente**, novamente no uso da palavra, respondeu afirmativamente, alegando que já amanhã vai determinar a instauração de processo disciplinar e, consoante o que for discutido na reunião que terá lugar entre o Senhor Vereador José Eduardo Costa e os trabalhadores e, no caso de estes pegarem ao serviço e reconhecerem que estão numa situação de ilegalidade, pode até eventualmente recuar a sua posição relativamente à instauração do processos disciplinares. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** congratulou-se com a

intervenção do Senhor Presidente, sublinhando o facto de, tal como referiu a Senhora Vereadora Elisa Damião, se tratar de trabalhadores com características especiais, com funções árduas, sentindo, de uma maneira muito mais viva, aquilo que consideram, erradamente ou não, uma discriminação, ao que o **Senhor Presidente**, de novo no uso da palavra, retorquiu que neste caso não se trata de discriminação, pois todos os funcionários da Câmara são controlados, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, que, mesmo durante o dia, tem conhecimento que esses trabalhadores cometem essa infracção, ficando, no entanto, satisfeito com a resolução do Senhor Presidente, ao dizer que não se pode prescindir desse controlo, mas que tem que se encontrar uma forma de resolver a situação.-----

----- De seguida, referiu que é também importante manter um serviço próprio que garanta a limpeza do Concelho, sem ser necessário recorrer a empresas especializadas, pois é um serviço com o qual a Câmara está satisfeita nas áreas dos espaços verdes e resíduos sólidos, chamando a atenção para o facto de, quando a Câmara adjudica esses serviços de fora, obriga o Estado a ter um controlo muito maior, pois essas empresas oferecem serviços mais baratos, contratam trabalhadores emigrados, discriminando funcionários da Câmara, modelo com o qual não concorda e, limitando-se ao que ouviu e apesar dessa grande cristação emotiva quase irracional que o sindicato teve dificuldades em controlar, parece-lhe que da parte dos trabalhadores existe disponibilidade para ultrapassar a situação. -----

----- A **Senhora Vereadora Elisa Damião**, no uso da palavra, congratulou-se com a intervenção do Senhor Presidente, que considerou sensata e equilibrada e, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, reconheceu que são situações delicadas e nas quais é preciso linguagem própria, estando segura que aquele Senhor Vereador vai certamente ser capaz de resolver a situação.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referiu-se ao facto de, nos últimos quatro anos antes de se tornar Vereador, ter sido Coordenador de Departamento e, se



houve algumas melhorias significativas em termos de aquisição de equipamentos, de fardamentos, de uma sala que ele próprio criou onde há jornais e revistas à sua disposição, a ele o devem, o que os trabalhadores reconhecem, tendo estado, nestes últimos dias, mudo e quedo a assistir e transmitiu a um dos senhores que se eles cumprissem a ordem, passados cinco minutos falaria com eles podendo mesmo mudar de opinião, na condição porém que, a Câmara não podia aceitar desobediências, acrescentando que no dia da greve houve seis trabalhadores que não picaram o ponto, tendo havido trinta e cinco que o fizeram e, ontem, já houve quarenta que picaram o ponto e que não cumpriram as suas funções.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador David Justino** manifestou a sua solidariedade relativamente à posição tomada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa e a sua concordância com a linha de comportamento e de atitude que a Câmara deve tomar, enunciada pelo Senhor Presidente e manifestar também a sua confiança no que concerne à fácil resolução do problema.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**18 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “PÁTIO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA” - CP 10.02.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da deliberação de Câmara de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, onde é autorizada a abertura de concurso público para a empreitada supra referida, concorreram dezasseis empresas, a saber: A. Ludgero de Castro, Limitada; Edificadora Luz e Alves, Limitada; Luseca; Reimidas; Ensul; Obrecol, Edicon; Somec; Construções Torrão; Teixeira Duarte; Construtora San José; Canas Correia, H.C.I. - Construções; Evoluções Técnicas; C.M.E. e Poliobra.-----

-----As propostas foram abertas no dia quinze de Abril de mil novecentos e noventa e oito, conforme consta do relatório da comissão, tendo-se verificado que a proposta mais vantajosa para a Câmara é a da empresa H.C.I. - Construções, com o prazo de oito meses e pelo valor de duzentos e sessenta e três milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois escudos, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Considerando o relatório da comissão de Análise das Propostas e todos os seus anexos como fazendo parte desta proposta de deliberação, proponho à Câmara que aprove:-----

----- - a adjudicação da empreitada denominada “Pátio do Sol da Fábrica da Pólvora de Barcarena” à empresa H.C.I. - Construções, pela importância de duzentos e sessenta e três milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois escudos, a que deverá acrescer o IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de oito meses.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**19 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - PROTOCOLO (ARTICULADO-BASE):-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Remontam a mil novecentos e noventa e três os primeiros passos concretos da Câmara de Oeiras no sentido de uma política de descentralização de competências nos órgãos das Freguesias - Foi disso exemplo a Deliberação Camarária número trinta e cinco, de dezassete de Fevereiro de noventa e sete que não obteve sequência por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Só no decurso de mil novecentos e noventa e cinco, e mil novecentos e noventa e seis, surgiram as deliberações que consubstanciam o primeiro Protocolo de Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia, o qual vigorou até mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Se o ano de mil novecentos e noventa e seis ainda se caracterizou por avanços titubeantes, uma vez que apenas duas Juntas de Freguesia (Queijas e Barcarena) consumaram com a Câmara o mencionado Protocolo, já o ano de mil novecentos e noventa e sete, fruto de uma maior consciência e maturidade autárquica, polarizou e mobilizou praticamente todas as Freguesias do Concelho no sentido da concretização e assinatura dos referidos Protocolos de Delegação de Competências com o Município. -----

-----Não se tratando de remédio milagroso para todos os problemas que afectam o poder local a descentralização que vimos operando acompanhada da transferência dos meios e apoios técnicos possíveis, tem-se confirmado na prática como vantajosa para todo o Concelho nas suas mais diversas vertentes. Com a sua continuação, pretende-se aumentar eficácia das respostas aos problemas que surgem todos os dias nas Freguesias. -----

-----Iniciado o novo mandato, a experiência positiva do passado e uma forte e responsável convicção, de que a transferência de competências contribui significativamente para

a melhoria qualitativa da actividade autárquica e do bem geral das populações, motiva-nos a apresentar e a submeter aos órgãos municipais uma nova proposta de delegação de competências e o respectivo protocolo - base, versão a todos os títulos idêntica à anterior, sem prejuízo do mesmo conter uma óptica de crescimento e uma experiência mais apurada das realidades, o que justifica uma comparticipação financeira necessária à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados, a transferir para as Juntas de Freguesia, no montante global de cem milhões de escudos, para o ano de mil novecentos e noventa e oito.

As competências a considerar para efeito da celebração dos referidos Protocolos de Delegação são:

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, sarjetas, sumidouros e de outros sistemas de escoamento de águas;
- b) Conservação e reparação de calcetamento em ruas e passeios, de passadeiras de peões, traçados horizontais de trânsito e parqueamentos auto, de separadores centrais, escadas públicas , gradeamentos, pilaretes e muros e de caminhos pedonais;
- c) Lavagem e varredura de arruamentos, pracetas e largos públicos;
- d) Gestão e manutenção de jardins e outros espaços ajardinados, bem como sebes, floreiras e árvores colocadas na via pública, incluindo o controlo de regas;
- e) Reparação ou substituição de diferente mobiliário urbano, nomeadamente bancos de jardim, aparelhos de parques infantis, de recintos desportivos e de circuitos de manutenção;
- f) Colocação e manutenção da sinalização vertical de trânsito e topográfica;
- g) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;
- h) Conservação e reparação de equipamentos desportivos, nomeadamente recintos desportivos cobertos ou descobertos, circuitos de manutenção e parques infantis;
- i) Conservação e pequenas reparações de escolas básicas do primeiro ciclo e jardins de infância de rede pública;



-----j) Conservação e reparação de creches e jardins de infância;-----  
-----l) Realização de pequenas obras de reparação e conservação nas instalações das Juntas de Freguesia; -----  
-----m) Conservação e reparação de centros de apoio à terceira idade;----- )  
-----Por outro lado, a cooperação administrativa não obrigatoriamente vazada em delegação de competências, deverá manter-se e desenvolver-se, numa perspectiva de continuidade do excelente trabalho e dos desenvolvidos e dos resultados positivos alcançados nos anos transactos, no âmbito da colaboração entre as Juntas de Freguesia e outros serviços públicos municipais, nomeadamente com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras, com vista à resolução de problemas específicos.-----  
-----Assim e no âmbito da referida cooperação administrativa, a formalizar nos respectivos protocolos de delegação de competências, poderá caber às Juntas de Freguesia, nomeadamente: -----  
-----a) Colaborar na localização e comunicação de estaleiros ilegais, amontoados de entulho ou vazamento de lixos, nomeadamente na via pública, logradouros abandonados e em traseiras de prédios, que representem perigo para o meio ambiente e saúde pública; -----  
-----b) Colaborar na localização e comunicação de deficiências na iluminação pública; ---  
-----c) Colaborar na localização e participação de anomalias em abrigos de passageiros;--  
-----d) Colaborar na localização e comunicação de existência de viaturas, roulotes, embarcações e atrelados estacionados na via pública em estado de abandono ou em prejuízo da circulação de automóveis e peões;-----  
-----e) Colaborar na localização e participação de situações anormais de ocupação da via pública, designadamente esplanadas, publicidade em toldos, muros, paredes, “out-doors”, viaturas, quiosques e montras; -----  
-----f) Manter com os SMAS os acordos de prestação de serviços existentes com as

Juntas de Freguesia nos moldes previstos nos acordos já celebrados designadamente nas comunicações de ligações directas, roturas na rede, acessórios de rede e bocas de incêndio, obstrução da rede de esgotos, tampas de saneamento e águas, substituição de tampas de saneamento, recebimento de facturas/recibos, podendo o montante a liquidar pelos SMAS, às Juntas de Freguesia no âmbito dos referidos acordos, ascender aos cem mil escudos mensais consoante as participações. -----

----- Os protocolos a celebrar em concreto com cada Freguesia, poderão ser adaptados ou reduzidos em função da vocação, real capacidade e especificidade de cada uma das freguesias subscritoras, competindo pois a estas últimas indicar, qual ou quais daquelas competências e áreas de cooperação administrativa, constituirão o objecto do referido documento. -----

----- As dotações financeiras a transferir para as Freguesias, corresponderão à dimensão das competências delegadas, em conformidade com os interesses e das disponibilidades expressas por cada Freguesia. -----

----- Assim e atento o disposto na alínea a), do número três, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção da Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, bem como o disposto na Lei número vinte e três, de noventa e sete, de dois de Julho, proponho a aprovação pela Câmara da transferência das competências supra referidas para as Juntas de Freguesia e da dotação de cem mil contos, bem como do Protocolo - Base de Delegação de Competências que se transcreve, o qual servirá de texto base para cada um dos protocolos a celebrar individualmente com cada uma das Freguesias destinatárias da referida delegação;-----

----- Propõe-se igualmente a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Protocolo - Base-----

Entre:-----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada abreviadamente por Câmara, representada



neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, com poderes legais para outorgar o presente Protocolo, como primeiro outorgante; -----

-----e-----

A Junta de Freguesia de .....adiante designada abreviadamente por Junta, representada pelo seu Presidente, Senhor ... como segundo outorgante;-----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo que estabelece as condições, direitos e deveres recíprocos em que a Câmara procede à transferência de competências na Junta e esta aceita, segundo as estipulações seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

-----(Objecto)-----

Constitui objecto do presente protocolo, a delegação da(s) seguinte(s) competência(s) da Câmara na Junta de Freguesia de .... .-----

-----Cláusula Segunda-----

-----(Poder de Avocação)-----

O disposto em qualquer das cláusulas do presente protocolo, não prejudicará o exercício do poder de avocação das competências delegadas, nos termos do disposto do número dois, do artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, de noventa e um, de quinze de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).-----

-----Cláusula Terceira-----

-----(Obrigações da Junta)-----

Um. A Junta , no que tange à realização de obras será responsável pelo respeito às normas legais existentes sobre execução e sinalização.-----

Dois. Constitui dever da Junta comunicar de imediato à Câmara, através do Departamento competente, as intervenções realizadas no que respeitar à sinalização de trânsito.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----(Obrigações da Câmara)-----

Um. A Câmara compromete-se a fornecer atempadamente os sinais necessários e adequados à sinalização de obras na via pública, desde que solicitados tempestivamente;-----

Dois. Em qualquer domínio da colaboração que o presente protocolo formaliza, a Câmara compromete-se a prestar o apoio técnico e jurídico que lhe for solicitado pela Junta, tendo em consideração as escalas de serviço e as prioridades dos serviços municipais. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----(Requisição de materiais à Câmara)-----

A Junta de Freguesia no exercício das competências ora delegadas, poderá com prévia autorização e no caso de material mais específico, nomeadamente bancos de jardim, "frades", árvores para plantar, tampas de saneamento, floreiras de cimento, requisitá-lo directamente aos armazéns municipais. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----(Cooperação Administrativa)-----

No âmbito da cooperação administrativa que se formaliza e enquadra no presente protocolo, à Junta de Freguesia caberá e no que respeita à relação com outros órgãos autárquicos ou serviços públicos. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----(Comparticipação)-----

São transferidas para a Junta as verbas necessárias à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados. Para o ano de mil novecentos e noventa e oito é-lhe conferida uma comparticipação global de ... milhões de escudos que lhe será entregue em duas prestações, de igual montante. -----

-----Cláusula Oitava-----

-----(Relatório)-----



Para avaliação contínua da execução do protocolo e sua eficácia, a Junta de Freguesia obriga-se a apresentar um relatório periódico correspondente à comparticipação antes recebida. Este instrumento, condição indispensável para a recepção da segunda prestação, deverá ser circunstanciado discriminando as tarefas quantificadamente, por áreas, cubicagens/ em termos logísticos e de despesas (indicar os preços unitários tanto quanto possível).-----

-----Cláusula Nona-----

-----(Transferência das comparticipações financeiras)-----

As comparticipações financeiras devidas pela Câmara serão, além do pagamento realizado com a assinatura do protocolo, transferidas com a apresentação do relatório referente ao período antecedente e ao qual se refere a cláusula anterior. -----

-----Cláusula Décima-----

-----(Dotação orçamental)-----

Um. As verbas necessárias à execução das competências transferidas de acordo com o presente protocolo, no montante máximo de ... milhões escudos ano, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal.-----

Dois. Nos Planos de Actividades relativos aos anos subsequentes, bem como nos orçamentos, a Câmara compromete-se a prever as verbas que se mostrarem necessárias à cobertura dos encargos com o desempenho das competências delegadas, tendo em consideração a avaliação do ano transacto.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----(Publicidade)-----

Ao presente protocolo será dada publicidade através de Edital bem como pela sua publicidade no Boletim Municipal e na imprensa regional.-----

-----~-----Cláusula Décima Segunda-----

-----(Denúncia)-----

O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----(Dúvidas e omissões)-----

Um. As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades. ----

Dois. Em caso de desacordo quanto à interpretação a dar ou à forma de colmatar a omissão, competirá à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar a interpretação ou aprovar cláusula que suprima a lacuna. -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares, que depois de rubricados nas suas páginas vai ser assinado pelos outorgantes, ficando cada uma das partes com um original. -----

Câmara Municipal de Oeiras -----

O Presidente, -----

(Isaltino Afonso Morais) -----

Junta de Freguesia de ... -----

O Presidente," -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou estar-se perante uma proposta em que as verbas são aumentadas mas em que se procura que as competências também sejam dilatadas, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que as verbas em questão são rigorosamente aplicadas nas competências que as Juntas desenvolverem e, prosseguindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a segunda questão tem a ver com a perversidade da Lei, que como se falou há pouco em relação ao FEF, acentua as diferenças entre os Municípios, surgindo aqui também relativamente às freguesias em que as mais pequenas ficam em desvantagem, ou seja, uma freguesia como a de Cruz-



Quebrada/Dafundo, independentemente de quem seja a sua gestão se quiser fazer qualquer um destes tipos de trabalhos previstos no protocolo, no espaço territorial que tem, se pretender pôr a concurso, são sempre verbas de pequena monta, o que significa que poucos empreiteiros estarão interessados em concorrer neste tipo de situações. Assim, parece-lhe que há que criar no protocolo condições que acobertem as Juntas que têm menos possibilidades efectivas dando-lhes mais elasticidade como é o exemplo da cláusula quarta que diz no seu ponto dois: “Em qualquer domínio da colaboração que o presente protocolo formaliza, a Câmara compromete-se a prestar apoio técnico e jurídico que lhe for solicitado pela Junta, tendo em consideração as escalas de serviço e as prioridades dos serviços municipais”, cuja redacção lhe parece dever ser um pouco mais flexibilizada, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não haver qualquer problema perguntando ao Senhor Vereador Emanuel Martins qual a sua sugestão, tendo aquele respondido: “e o interesse do serviço solicitado pela Junta de Freguesia”, com o que o **Senhor Presidente** concordou, tendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** acrescentado que há que ter em conta que não está em causa aquilo que as Juntas devem fazer ou não, mas sim a Câmara delegar competências e permitir que outras o façam por ela e, nesse sentido, é evidente que a quem compete decidir aquilo que as Juntas devem fazer é sempre à Câmara, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que a Câmara delega aquilo que quiser e as Juntas de Freguesia recebem ou aceitam aquilo que entenderem. De todo o modo deve esclarecer que as Juntas de Freguesia que em mil novecentos e noventa e sete não tiveram delegação de competências não as tiveram por razões de natureza político/partidária, como foi o caso de Paço de Arcos e de Porto Salvo, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** retorquiu que Porto Salvo reafirmou no último ano o seu desejo em aceitar a delegação de competências, tendo o **Senhor Presidente** respondido que não foi nada disso, ou seja, reafirmou a Junta de Freguesia mas tal não foi reafirmado pela Assembleia de Freguesia, o que aliás pode ser comprovado pelas respectivas actas que foram enviadas à Câmara. Por outro lado Algés não aceitou porque não quis e não por razões políticas;

agora, Carnaxide, Queijas, Barcarena e Cruz-Quebrada aceitaram e em certa medida até correu tudo bem. - -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, tendo a cláusula quarta, número dois, ficado com a seguinte redacção:-----

----- “Dois. Em qualquer domínio da colaboração que o presente protocolo formaliza, a Câmara compromete-se a prestar o apoio técnico e jurídico que lhe for solicitado pela Junta, tendo em consideração as escalas de serviço, as prioridades dos serviços municipais e o interesse do serviço solicitado pela Junta de Freguesia.” -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**20 -LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 1998 A SER COBRADA EM 1999:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O regime financeiro das autarquias locais colhe na Constituição um princípio decisivo que é o da sua autonomia financeira. O significado deste conceito essencial é o de garantir aos Municípios os meios próprios que viabilizem a efectivação das despesas necessárias aos fins que lhe estão legalmente atribuídos. -----

----- No acervo das receitas autárquicas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro) relevam:-----

- a) impostos, derrama, taxas, tarifas e multas; -----
- b) o rendimento e o produto de bens próprios ou da sua alienação e os resultados da prestação de serviços pelo Município;-----
- c) transferência da Administração Central a título de participação em receitas cobradas pelo Estado (FEF);-----
- d) empréstimos.-----

----- No primeiro destes grupos insere-se a Derrama que constitui uma receita tributária hoje excluída dos Municípios.-----

----- O assento legal da figura da Derrama é, actualmente, o artigo quinto, da Lei número um, de oitenta e sete, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e setenta-B, de oitenta e oito, de dezanove de Dezembro, e transitoriamente, quanto ao número dois, pelo Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro. Aí se definem os seguintes contornos que, em sede de lançamento de derramas, devem ser respeitados pelos órgãos autárquicos:-----

----- Um) Os Municípios podem lançar uma Derrama tendo como limite máximo dez por



cento da colecta do IRC tomando como objecto de incidência o rendimento gerado na respectiva área geográfica, atendendo-se aos termos do regime provisório estabelecido pela alínea a), do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três;

Dois) A derrama só pode ser lançada para acorrer ao financiamento de investimentos ou no quadro de contratos de equilíbrio financeiro;

Três) Deve a deliberação que aprove o seu lançamento ser comunicada ao Director de Finanças competente até quinze de Outubro do ano anterior ao da sua cobrança.

O que significa que, tendo embora sido suprimido o carácter excepcional da derrama que resultava do texto originário da Lei das Finanças Locais, não deixou a sua reformulação normativa de definir a obrigatoriedade da afectação do seu lançamento a determinados fins, a saber, financiamento de investimentos ou no quadro de acordos para reequilíbrio financeiro.

A actual situação financeira da Câmara, se encarada na perspectiva diacrónica e em razão das acções planeadas para mil novecentos e noventa e oito cuja continuidade tem de ser garantida nos anos subsequentes, justifica e satisfaz os requisitos legais para o lançamento no corrente ano de uma derrama a cobrar em mil novecentos e noventa e nove.

Um sucinto mas bem ilustrativo apanhado geral dos investimentos já em execução no actual exercício financeiro e que exigem continuidade de meios para poderem prosseguir, permite seguramente concluir que:

a) No exercício financeiro em curso, como nos anteriores, o aproveitamento das disponibilidades no quadro de instrumentos e programas comunitários de apoio, exigiu relevantes comparticipações à custa de meios próprios do Município - é designadamente o caso do desenvolvimento das acções no quadro do Programa URBAN, destinado à intervenção integrada no eixo Portela/Outurela/Algés, que se desenvolve desde Outubro de mil novecentos e noventa e seis e se prolonga até mil novecentos e noventa e nove. Em mil novecentos e noventa e nove exigirá uma comparticipação da Autarquia na ordem dos sessenta e cinco mil contos.

----- b) Na Rede Viária, os custos de aquisição de terrenos para a construção da variante da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove/Três deverão situar-se nos quatrocentos e cinquenta mil contos, através de pagamento directo em numerário aos proprietários e cerca de seiscentos mil contos que serão atribuídos em espécie. -----

----- c) Acrescem as responsabilidades financeiras derivadas do esforço de proporcionar às populações qualidade de vida, o que vai importar para o Município, no quadro do investimento, a aplicação de importantes meios, sendo de destacar as obras de aquisição de terrenos no Norte de Oeiras - Parque dos Poetas, cento e vinte mil contos, recuperação do Palácio Ribamar, em Algés, trezentos mil contos, cobertura da piscina de Barcarena, cem mil contos, colector de esgotos das Palmeiras, duzentos e cinquenta mil contos. -----

----- d) Particularmente importante é o reinício da obra do Porto de Recreio na Praia da Torre que envolve um investimento em mil novecentos e noventa e nove na ordem dos quinhentos mil contos. Trata-se de um esforço financeiro em ordem a devolver às populações, o espaço ribeirinho. -----

----- e) Não menos relevante é o esforço induzido pela continuidade dos programas de habitação social que em mil novecentos e noventa e nove continuarão a exigir muitos milhares de contos no quadro das responsabilidades decorrentes da adesão ao PER, bem como a renovação urbana dos núcleos existentes ao nível físico e social integrando o programa RECRIA (no que respeita a fogos) e o Programa Operacional Ambiente e Revitalização Urbana (a nível de equipamentos e arranjos exteriores). Os custos de aquisição de terrenos deverão situar-se na ordem dos quinhentos mil contos.-----

----- f) A política assumida de concluir a construção de Quartéis de Bombeiros - das sete corporações apenas Paço de Arcos e Oeiras não dispõem de quartéis modernos - determina o arranque do novo quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos para o biénio de mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove e ainda a necessidade de com urgência participar a aquisição



de mais uma auto-escada para os Bombeiros Voluntários de Algés, prevendo-se um investimento nestes dois casos superior a setenta e cinco mil contos. -----

----- Fica assim demonstrado que o financiamento destes projectos tem que contar com meios financeiros adicionais, designadamente porque são incertas, e decerto insuficientes as receitas derivadas de eventual alienação de património imobiliário. -----

----- Por outro lado, a exigência do aproveitamento de financiamentos comunitários não poderia deixar indiferente a Câmara, já que eles representam oportunidades de antecipação da concretização de infra-estruturas de que o Concelho se mostrou, até aqui, carenciado. -----

----- O esforço que se pede às empresas será, como no passado recente, retribuído porquanto os meios gerados se destinam à criação de melhores condições estruturais, valorizando mais as entidades que se situam no Concelho porque a aposta é no seu desenvolvimento equilibrado, instituindo, assim, sinergias de qualificação de infra-estruturas e equipamentos dos quais as unidades produtivas instaladas no Concelho sãs as primeiras a beneficiar. -----

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo: -----

----- a) que seja lançada ao abrigo do artigo quinto, da Lei um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro, na redacção introduzida pelos Decretos-Lei números quatrocentos e setenta-B, de oitenta e oito, de dezanove de Dezembro, e trinta e sete, de noventa e três de Fevereiro, uma derrama de dez por cento sobre a colecta do IRC relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras no ano de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- b) que o produto da derrama de acordo com o número dois, do artigo quinto, da Lei um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro, na versão introduzida pelo Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro, seja aplicado exclusivamente ao financiamento dos investimentos referenciados na presente proposta; -----

----- c)que a presente proposta depois da sua pertinente aprovação pelo Executivo, seja

remetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais; -----

----- d) que, em consequência, a Assembleia Municipal delibere no sentido de poder ser solicitado ao Director de Finanças competente, até quinze de Outubro do corrente ano, a liquidação e cobrança da derrama ora proposta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** referiu-se à listagem dos investimentos que estão considerados, e que vão ser suportados pela Câmara, para perguntar se os quinhentos mil contos do Porto de Recreio da Praia da Torre não eram para ser suportados pelas verbas do jogo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que realmente quinhentos mil contos vêm do Fundo de Turismo mas como o Porto de Recreio vai custar um milhão e quinhentos mil contos, considerou-se quinhentos mil contos para mil novecentos e noventa e nove e o restante terá que ficar para o ano dois mil.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse ter feito uma espécie de estudo relativamente às Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa tendo chegado à conclusão que, realmente, em todos os Municípios, com excepção de um, a derrama é de dez por cento. ----

----- Voltando a intervir o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa**, reportando-se ainda ao Porto de Recreio inquiriu se se parte do princípio que esse investimento vai ser rentabilizado ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, dando como exemplo o caso da Piscina Oceânica que ao fim de treze anos estará paga, volvendo o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que se conseguisse juntar esta infra-estrutura às do INATEL seria óptimo, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, efectivamente, ficaria ali um rico conjunto, mas será um caso para pensar, pois, na sua opinião o equipamento do INATL está muito mal aproveitado e mal explorado e, realmente, integrado no conjunto da Piscina e do Porto de Recreio ficaria um equipamento excelente.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisa Damião** opinou que as instalações pertencentes ao INATEL são muitíssimo bem exploradas noutras zonas, como seja, o Algarve



mas, aqui, em Oeiras, não fazem qualquer sentido, e a comprová-lo basta ver-se que normalmente até estão desocupadas. -----

----- Voltando a usar da palavra, e dirigindo-se ao Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, o **Senhor Presidente** esclareceu que o Porto de Recreio se divide em duas fases, sendo que a primeira é o molhe e a segunda são os acabamentos; de modo que nesta segunda fase a Câmara irá fazer um concurso de construção, concessão e exploração, porquanto, como já está feita uma parte já se torna mais apetitosa para eventuais interessados. -----

----- Interveio, de novo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para opinar, relativamente à Derrama, que há uma zona que tem muitas empresas e faz a diferença em relação ao resto do concelho, porque em termos de qualificação do espaço público e de imagem está um pouco votado ao ostracismo, estando a referir-se à Quinta do Paizinho, ao que o **Senhor Presidente** retorcou que não obstante terem ali sido feitos alguns melhoramentos, realmente, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira tem razão, mas acontece que naquela zona há ainda uma série de obras a serem levadas a cabo pelos urbanizadores dado aquele ser um loteamento recente e como tem ainda alguns lotes para vender, vigora o compromisso do urbanizador relativamente a algumas infra-estruturas; no entanto, como a zona vai ser incluída na Via Longitudinal Norte vão verificar-se melhorias significativas. -----

----- De todo o modo deve acrescentar que sempre tem considerado que a CMO tem especiais responsabilidades, relativamente aos centros empresariais que existem no Concelho, Em os dotar de infra-estruturas adequadas , porque, na realidade, são eles que estão a dar um contributo muito importante para a qualificação de outras áreas, o que se pode comprovar através do justificativo da proposta. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**21 - TAXA A APLICAR NA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA, REFERENTE AO ANO DE 1998  
E AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O artigo quarto, da Lei das Finanças Locais, aprovada em seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, define quais são as receitas do Município.-----

-----A Contribuição Autárquica, criada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois-C, de oitenta e oito, de trinta de Novembro, substitui em mil novecentos e oitenta e nove, a Contribuição Predial.-----

-----Mantiveram-se portanto em vigor, até à aprovação do Código das Avaliações, as regras de determinação do valor tributável, do revogado Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre Indústria Agrícola.-----

-----Pelo facto de existir uma grave desactualização do valor tributável da maioria dos prédios rústicos e urbanos e de as regras de determinação do valor tributável do antigo imposto serem inadequadas, deparou-se uma situação de grande injustiça.-----

-----A Lei número trinta e nove-B, de noventa e quatro, de vinte e sete de Dezembro (Orçamento de Estado) surge então com a intenção de tentar diminuir a discrepância, reduzindo respectivamente as taxas mínima e máxima da Contribuição Autárquica sobre os prédios urbanos, de um vírgula um a um vírgula três por cento, para zero vírgula oito a um por cento, ao mesmo tempo que se procedia à actualização generalizada do valor tributável dos prédios urbanos.-----

-----Contudo a proposta de Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete, não introduziu qualquer alteração ao valor das taxas.-----

-----Só em sede de votação na especialidade resultou a alteração ao artigo décimo sexto, número um, do Código da Contribuição Autárquica, que veio a final a ser introduzida pelo artigo

quadragésimo quinto, da Lei número cinquenta e dois-C, de noventa e sis, de vinte e sete de sete de Dezembro. -----

----- Esta última lei modificou então as taxas mínima e máxima da Contribuição Autárquica, de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de um para um vírgula três, respectivamente. -----

----- Assim: -----

----- Um) Considerando que em termos de previsão de receitas para mil novecentos e noventa e oito o valor estimado é de dois milhões e duzentos mil contos, tendo sido já cobrados até dezassete de Junho a importância ilíquida de um milhão setenta e nove mil cento e quarenta contos. -----

----- Dois) Considerando que o Município pretende atribuir aos seus municíipes qualidade de vida, muito embora o esforço financeiro para garantir essa qualidade seja um custo muito elevado; -----

----- Três) Tendo em conta que as receitas tributárias próprias do Município no conjunto global das receitas financeiras são muito baixas, comparativamente aos restantes países da Comunidade Europeia; -----

----- Quatro) Considerando que não é intenção do Município aumentar a carga fiscal do património, obrigando a um esforço acrescido por parte dos municíipes e dado que a evolução desta receita tem sido extremamente positiva, deve encarar-se a possibilidade de uma redução da referida taxa, de molde a progressivamente se aproximar da taxa mínima, à medida que forem cessando as isenções. -----

----- Propõe-se o seguinte: -----

----- a) Deliberar que a taxa de Contribuição Autárquica seja fixada em um por cento; -----  
----- b) Que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo décimo sétimo, do Código da Contribuição Autárquica e que esta delibere no sentido



de a comunicar à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos; -----

-----c) Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SANAS - CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVADORES NÁUTICOS - CP 07.01.09.05.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras habitualmente presta a instituições de utilidade pública sediadas neste Concelho, como é o caso do SANAS e tendo em consideração as dificuldades que esta instituição, em particular, tem em conseguir fundos que lhe permitam sobreviver e continuar o seu valioso serviço em prol da comunidade, para os fins que lhe estão inerentes, proponho a atribuição de um subsídio de um milhão de escudos ao SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos, com vista à aquisição de um motor que equipará uma das embarcações de salvamento que eles têm ao seu dispor. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

23 - PAGAMENTO DE FACTURAS AOS C.T.T.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número oitenta e um milhões trezentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e cinco, no valor de duzentos mil seiscentos e quarenta e seis escudos, referente ao mailing enviado no mês de Abril passado, sendo este o seguinte: -----

----- Correspondência endereçada: -----

----- -Boletim Municipal número oitenta e dois (Março de noventa e oito):-----

----- Data de entrega: dois de Abril de noventa e oito -----

----- Quantidade: dois mil oitocentos e vinte e seis exemplares-----

----- Peso: cento e treze gramas - setenta e um escudos por cada exemplar -----

----- Total absoluto: duzentos mil seiscentos e quarenta e seis escudos.-----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**24 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/98 INSTAURADO A ANTÓNIO HUMBERTO CASÃO TAÍNHAS - CANTONEIRO DE LIMPEZA CONTRATADO:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por meu despacho de trinta de Dezembro de noventa e sete, e reportando ás informações elaboradas pelo participante Engenheiro Carlos Raimundo, Chefe da Divisão de Higiene Pública e informação número trezentos e noventa, de noventa e sete, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos, determinei a instauração de um processo disciplinar ao cantoneiro de limpeza contratado, António Humberto Casão Taínhas, por eventual falsificação de documento com o qual pretendia justificar uma falta ao serviço no dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Pelo mesmo despacho nomeei instrutor do processo disciplinar o presente relator. -----

-----Em nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito foi-me dado conhecimento do início do processo. -----

-----Em treze de Janeiro foi notificado o participante e o arguido para os mesmos efeitos, bem como convocados para prestarem declarações em vinte e um de Janeiro seguinte. -----

-----Na mesma data foi solicitado, à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos, o certificado de registo disciplinar do arguido, tendo sido junto aos autos em vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Como diligência prévia e associada à informação número trezentos e noventa, de noventa e sete, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos, foi junto aos autos um ofício do Hospital de São Francisco Xavier, informando que o arguido “(...) deu entrada no Serviço de Emergência deste Hospital no dia onze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos, tendo alta dada no sistema informático às quatro horas e quarenta e um minutos, do dia doze de Outubro de mil

novecentos e noventa e sete, a qual respondia ao ofício desta CMOeiras, datado de sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando “(...) se digne providenciar no sentido desta Autarquia ser informada se o referido Contratado foi internado no dia doze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete às vinte e duas horas e trinta e dois minutos e alta às três horas e cinquenta e oito minutos, do dia treze do mesmo mês, conforme fotocópia anexa.”. -----

----- Dois - Em vinte e um de Janeiro compareceu e prestou declarações o Engenheiro Técnico Carlos Raimundo, Chefe da Divisão de Higiene Pública, tendo do seu depoimento resultado que, no dia treze de Outubro - em termos de trabalho de recolha nocturna de resíduos sólidos correspondente à noite de domingo para segunda-feira - o arguido faltou ao serviço injustificadamente. Referindo que o documento apresentado, declaração do Hospital de São Francisco Xavier para justificação da falta, apresenta rasuras, indícios de falsificação, considerou haver uma premeditação na falta ao serviço pois o arguido havia solicitado dispensa para este dia, o que fora recusado pelo encarregado por conveniência de serviço. -----

----- Em vinte e um de Janeiro compareceu e prestou declarações o arguido António Humberto Casão Taínhas, recusando ter alterado qualquer documento ou a declaração do hospital. Reafirma que a noite em que recorreu aos serviços de urgência foi a de doze para treze de Outubro, domingo para segunda-feira e que a declaração emitida pelo hospital está errada. Denuncia problemas laborais com o encarregado, António Costa, “ele me persegue marcando-me faltas injustificadas por tudo e por nada (...”). Por fim diz padecer de bronquite asmática, razão porque foi ao hospital, que o actual trabalho de cantoneiro de limpeza prejudica a sua saúde e “se calhar vou-me embora porque o trabalho é puxado e tratam-nos como cães”. Juntou aos autos um documento do Hospital de São Francisco Xavier, no qual solicitava relatório clínico. -----

----- Por despacho de onze de Março de noventa e oito, e reportando ao auto por falta de assiduidade elaborado em, vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, pelo participante Engenheiro Carlos Raimundo, determinei a instauração de um outro processo



disciplinar (número oito de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos) ao cantoneiro de limpeza contratado, António Humberto Casão Taínhas, por falta de assiduidade no ano de mil novecentos e noventa e sete, nos dias dois de Janeiro, doze de Fevereiro, dezassete e trinta e um de Março, nove de Junho, catorze de Julho, quatro e vinte e seis de Setembro, treze de Outubro, oito a dez, vinte, vinte e quatro, vinte e nove e trinta de Novembro e um e dois de Dezembro, num total de dezoito faltas interpoladas ao serviço.-----

-----Enquanto diligências importantes foram notificados, participante e arguido, do início do processo e convocados para prestarem declarações. Na mesma data foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos o certificado de registo disciplinar do arguido, sendo junto aos autos em dezassete de Março de noventa e oito. Despachei em doze de Março de mil novecentos e noventa e oito com “Visto” este processo disciplinar.-----

-----Em dezassete de Março seguinte, verificado o condicionalismo legal para apensaçāo de processos disciplinares e por proposta do Instrutor de ambos os processos disciplinares, determinei a respectiva apensaçāo fazendo correr os trāmites legais no processo mais antigo (número um, de noventa e oito) - despacho “Concordo e autorizo”.-----

-----Em dezoito de Março prestou declarações o Engenheiro Carlos Raimundo, já identificado nos autos, confirmando os termos da participação - auto de assiduidade - e que apesar dos constantes avisos continua a manter um comportamento defeituoso. Considerando-o “um indivíduo pernicioso para o bom funcionamento do serviço” nestas situações de assiduidade.-----

-----Na mesma data prestou declarações o arguido igualmente com sinais nos autos, tudo confessando e justificando com o pouco que ganha e a necessidade de ter um segundo emprego para fazer face aos encargos familiares, “um part-time”. Outra justificação que invoca é, “tiraram-me os sábados por eu dizer que não fazia os feriados e então não tive outra alternativa (senão conseguir um segundo emprego) para alimentar a minha família”. -----

----- Ainda na mesma data prestou declarações, o encarregado José António Pires de Assunção Costa, confirmando as faltas do auto de assiduidade, disse referirem-se, muitas, a dias de trabalho em dia de descanso complementar (noites de sexta para sábado) e outras em dias normais de trabalho. Por fim referiu não ter o arguido dado justificações para as suas faltas.-----

----- Por fim e em vinte e dois de Abril prestou declarações a Engenheira Ana Vieira, na qualidade de superior hierárquica do arguido, resultando das suas declarações que aquele tem tido ao longo da sua vida laboral um comportamento absentista, normalmente realizando trabalho em dia de descanso complementar e posterior e sistematicamente faltando no primeiro dia útil seguinte de trabalho. Este comportamento infractor reiterado causa grandes transtornos ao serviço. Por fim confirmou as ausências referidas no auto de assiduidade, dizendo que o arguido nunca apresentou qualquer justificação para as ausências. -----

----- Três - Concluída a instrução preparatória e verificado que o arguido António Humberto Casão Taínhas tinha cometido as infracções disciplinares participadas foi-lhe enviada por carta registada com aviso de recepção, em quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito, nota de culpa e comunicação da intenção de despedimento com os fundamentos abaixo mencionados: -----

----- O trabalhador identificado celebrou contrato a termo certo pelo prazo de um ano, com a Câmara Municipal de Oeiras, em um de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e sete, de oitenta e nove, de sete de Dezembro (número três, do artigo décimo quarto, décimo oitavo), estando actualmente no processo de integração previsto nos Decretos-Lei número oitenta e um-A, de noventa e seis e cento e noventa e cinco, de noventa e sete. -----

----- Em trinta de Dezembro de noventa e sete, o processo disciplinar instaurado tinha por base a falsificação de documento de justificação de falta de assiduidade no dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete pelo arguido conforme declaração solicitada e junta aos autos



do Hospital de São Francisco Xavier referindo que “(...) o Senhor António Humberto Casão Taínhas deu entrada no Serviço de Emergência deste Hospital no dia onze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos, tendo alta dada no sistema informático às quatro horas e quarenta e um minutos do dia doze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete”. Confirmado o comportamento culposo do trabalhador por falsas declarações relativas à justificação da falta ao serviço de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, que pela sua gravidade e consequências tornam imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, incorrendo o arguido na pena de despedimento com justa causa, nos termos do número um e alínea n), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Em onze de Março de mil novecentos e noventa e oito, data em que foi instaurado o outro processo disciplinar ao arguido por falta de assiduidade, faltas injustificadas ao serviço nos dias, dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, dezassete e trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e sete, nove de Junho de mil novecentos e noventa e sete, catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, quatro e vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, oito, nove, dez, vinte, vinte e quatro, vinte e nove e trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e um e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, computando a totalidade de dezoito faltas ao serviço no ano de mil novecentos e noventa e sete, todas confessadas pelo arguido em declarações nos autos. -----

----- Com tal comportamento culposo e grave cujas consequências tornam imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, incorrendo o arguido na pena de despedimento com justa causa nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro - “Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a

empresa ou, independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas;”.

Mais se dizendo, em razão dos ilícitos culposos praticados pelo arguido e enunciados em segundo e terceiro, da presente Nota de Culpa ser intenção da Câmara Municipal de Oeiras proceder ao despedimento com justa causa do trabalhador ora arguido.

Assim e nos termos do disposto no artigo décimo, do diploma citado, servindo esta para lhe comunicar que dispunha do prazo de cinco dias úteis para, querendo, consultar o processo e responder à nota de culpa, deduzindo por escrito os elementos que considere relevantes para esclarecimento dos factos e da sua participação nos mesmos, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos para o esclarecimento da verdade.

Quatro - Regularmente citado para responder à nota de culpa nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro não apresentou o arguido qualquer defesa por escrito, juntou qualquer documento e, ou solicitou diligências probatórias que se mostrassem pertinentes para o esclarecimento da verdade.

Cinco - Em face da prova produzida no âmbito do processo, foi entendido terem ficado provados os factos alegados na nota de culpa.

O arguido deu entrada nos serviços da CMOeiras com um documento -declaração do Hospital de São Francisco Xavier - rasurado, e pretendendo a justificação da sua falta de assiduidade ao serviço no dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Ora conforme a declaração solicitada e junta aos autos do Hospital de São Francisco Xavier, “(...) o Senhor António Humberto Casão Taínhas deu entrada no Serviço de Emergência deste Hospital no dia onze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos tendo alta dada no sistema informático às quatro horas e quarenta e um minutos do dia doze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete”. Em sítio algum refere a data de assistência



hospitalar ao arguido como sendo 13 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Confirmando-se o comportamento culposo do trabalhador arguido, por falsas declarações relativas à justificação da falta ao serviço de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete que pela sua gravidade e consequências torna imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, incorre este na pena de justa causa de despedimento, nos termos do número um, e alínea n), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro e na prática do crime de falsificação de documento, nos termos da alínea a), do número um, do artigo duzentésimo quinquagésimo sexto, do Código Penal. -----

----- O arguido faltou injustificadamente ao serviço nos dias, dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, dezassete e trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e sete, nove de Junho de mil novecentos e noventa e sete, catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, quatro e vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, oito, nove, dez, vinte, vinte e quatro, vinte e nove e trinta0 de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e um e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, computando a totalidade de dezoito faltas ao serviço no ano de mil novecentos e noventa e sete. Tal comportamento culposo e grave cujas consequências tornam imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, tem por consequência a pena de despedimento com justa causa nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro - “Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa ou, independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas;”. -----

----- Nos termos do disposto na alínea b), do número um, do artigo vigésimo, da Lei do

Contrato de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito - “o trabalhador deve comparecer ao serviço com assiduidade (...)", sendo a ausência injustificada infracção disciplinar punida nos termos da alínea g) do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro (regime jurídico do contrato individual de trabalho e do contrato de trabalho a termo) e cuja sanção é o despedimento com justa causa do trabalhador.-----

----- O arguido é contratado a termo certo desde um de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco e teve uma sanção disciplinar de pena de multa em mil novecentos e noventa e seis, conforme registo biográfico junto aos autos; -----

----- O arguido só parcialmente confessou os factos constantes das participações - apenas confirmou as faltas de assiduidade. -----

----- Seis - Assim e atendendo-se à gravidade das infracções cometidas - violação do dever de assiduidade e incorrecção do documento de justificação, com falsas declarações relativas à justificação de faltas.-----

----- Com a primeira infracção violou o disposto na alínea b), do número um, do artigo vigésimo, da Lei do Contrato de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito - “o trabalhador deve comparecer ao serviço com assiduidade (...)", punida nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, com despedimento com justa causa.--

----- Com a segunda infracção, teve uma conduta culposa e grave com sanção nos termos do número um, e alínea n), do número dois, do artigo nono, do Decreto Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, despedimento com justa causa, e na prática do crime de falsificação de documento, nos termos da alínea a), do número um, do artigo duzentésimo quinquagésimo sexto, do Código Penal.-----

----- Entendendo-se porém que a rasura do documento do modo como foi feito era um



“falso grosseiro”, uma falsificação tão manifesta e imperfeita que a generalidade das pessoas normais e razoáveis, dotadas de entendimento facilmente detectavam, sendo pois um meio inapto para a obtenção do resultado pretendido e nestes termos excluir-se a possível sanção criminal, não se instruindo no sentido da possível participação crime. -----

-----Por fim ponderou-se a natureza do serviço desempenhado pelo arguido, a sua categoria profissional, a sua personalidade e conduta anterior, a sua culpa e todas as circunstâncias indutoras do seu comportamento omissivo. -----

-----Considera-se assim que a única pena aplicável ao caso em análise atenta as gravidades das infracções será a de despedimento com justa causa nos termos enunciados, sendo a que se propõe.” -----

-----II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**25 - PREÇÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL PROFESSOR NORONHA FEIO, EM BARCARENA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Piscina Municipal de Barcarena, Professor Noronha Feio, vai entrar em funcionamento no próximo dia um de Julho, iniciando assim mais uma época balnear.-----

----- Como tal, torna-se necessário definir os valores dos ingressos de acesso à Piscina. ---

----- Deste modo, e tendo em vista a definição de preços exactos e a encomenda dos ingressos para venda, propõe-se a aprovação dos seguintes valores: -----

----- Proposta de arredondamento para mil novecentos e noventa e oito:-----

----- Um - Dias úteis - Meio dia / Dia inteiro -----

----- a) até dez anos - cento e noventa escudos / duzentos e cinquenta escudos -----

----- b) dos onze aos dezasseis anos - trezentos e dez escudos / quatrocentos escudos -----

----- c) a partir dos dezasseis anos - quatrocentos e noventa escudos / seiscentos e trinta escudos -----

----- Dois - Sábados, domingos e feriados:-----

----- a) até dez anos - duzentos e sessenta escudos / trezentos e quarenta escudos -----

----- b) dos onze aos dezasseis anos - quatrocentos e vinte escudos / quinhentos e noventa escudos -----

----- c) a partir dos dezasseis anos - quinhentos e sessenta escudos / setecentos e trinta escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS PARA EQUIPAMENTO DA CRECHE - JARDIM DE INFÂNCIA DO CDH DE CARNAXIDE - CP 03.01.09.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----A Creche / Jardim de Infância incluída no Programa CDH / Carnaxide ficará sob gestão da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.-----

-----Para que a firma construtora pudesse avançar com vista à conclusão da obra, tornou-se necessário definir os equipamentos a instalar na cozinha e na lavandaria. -----

-----Tendo sido efectuada também a consulta a fornecedores, o equipamento a adquirir tem custos no montante de três milhões seiscentos e dois mil duzentos e sessenta e nove escudos.

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras no valor de três milhões seiscentos e dois mil duzentos e sessenta e nove escudos. -----

-----Dois.dois - cabimento contabilístico para esta quantia. -----

-----Dois.três - comunicação à Instituição. -----

-----Dois.quatro - pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS  
DA FREGUESIA DE BARCARENA - CP 03.04.09.02.:-----**

-----O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----No sentido de possibilitar a abertura do Centro de Convívio de Tercena torna-se necessário proceder à compra de algum equipamento e mobiliário imprescindível para o seu pleno funcionamento. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos, à União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena destinado à aquisição de equipamento e mobiliário. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à instituição.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes., deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS'S DO CONCELHO PARA MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES - CP 03.04.13.10.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Constituindo as Instituições Particulares de Solidariedade Social um importante meio facilitador de um maior equilíbrio social, pelos serviços que prestam na comunidade em que intervêm, torna-se fundamental o apoio ao seu funcionamento.-----

-----Reconhecendo a função que desempenham, a Autarquia vem apoiando as diversas Instituições implantadas no Concelho, procurando contribuir para uma progressiva eficácia das medidas implementadas e que abarcam a infância, os jovens e os idosos.-----

-----De acordo com a análise efectuada, foram ponderados os valores a atribuir no ano em curso.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - A aprovação da verba global de doze milhões cento e quarenta e quatro mil escudos, encontrando-se discriminados no quadro em anexo os valores correspondentes a cada Instituição.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a quantia global acima mencionada.-----

-----Dois.três - Comunicação às Instituições.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco. Aprovação em minuta.” -----

-----“Instituição / Valências -Número de Estabelecimentos - Capacidade / Atribuição de Subsídios proposta conjunta mil novecentos e noventa e oito (Manutenção):-----

-----Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril / ATL - Sessenta, Centro

de Dia - cem , Apoio Domiciliário - trinta / trezentos e trinta -----  
----- Centro Social Paroquial de Barcarena / Duas Creches - quarenta e nove, Dois jardins  
de Infância - setenta e seis, ATL - sessenta, Lar - oito, Centro de Dia - quarenta, Apoio  
Domiciliário - trinta e sete, Centro de Convívio - cinquenta, Centro de Ocupação de Jovens /  
oitocentos e vinte e cinco-----  
----- União de Reformados Pensionistas e Idosos de Algés / Centro de Convívio - setenta  
e cinco / duzentos e vinte-----  
----- Associação Médica de Gerontologia Social / Apoio Domiciliário - quarenta e cinco /  
duzentos e vinte -----  
----- Obra Social Madre Maria Clara / Creche - vinte e cinco, Dois Jardins de Infância -  
cento e cinco, ATL - sessenta, Centro de Dia - setenta, Apoio Domiciliário - trinta / quinhentos e  
cinquenta -----  
----- Academia Cultural para a Terceira Idade / Disciplinas e actividades diversas -  
duzentos e sessenta e cinco alunos / duzentos e quarenta e dois -----  
----- Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores / Centro de Dia -  
sessenta, Apoio Domiciliário - dezassete, Apoio a jovens / trezentos e trinta -----  
----- Centro Social Paroquial de Cristo-Rei / Jardim de Infância - setenta e cinco, ATL -  
oitenta, Apoio a Jovens, Centro de Convívio - cinquenta / quatrocentos e noventa e cinco -----  
----- Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras / Apoio Domiciliário -  
trinta e cinco, Centro de Dia - quarenta e cinco / quatrocentos -----  
----- Centro Paroquial de São Julião da Barra / Centro de Convívio - vinte e cinco /  
trezentos -----  
----- Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo / Centros de Convívio -  
noventa e cinco, Apoio Domiciliário (Nota: O Centro Regional de Segurança Social alterou já o  
acordo com a Instituição passando o estabelecimento da Ribeira da Lage a Centro de Dia) /



seiscentos e cinco -----

----- Casa de Nossa Senhora de Fátima / Jardim Infantil - sessenta e cinco, ATL - cento e quinze / trezentos e cinquenta -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras / Nove Creches - duzentos e sessenta e cinco. Onze Jardins de Infância - seiscentos e oitenta e três, Cinco ATL - trezentos e cinquenta e cinco, Centro de Dia - cinquenta, Centro de Convívio - cinquenta, Apoio Domiciliário - vinte e cinco / mil e quinhentos -----

----- Associação Popular de Paço de Arcos / Creche - quarenta, Jardim de Infância - sessenta e cinco / trezentos -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo / ATL - sessenta, Lar - quarenta e cinco, Centro de Dia - setenta e cinco, Apoio Domiciliário / trezentos e cinquenta -----

----- Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos / ATL - setenta, Centro de Dia - vinte e cinco, Apoio Domiciliário - quinze / trezentos e cinquenta -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Amparo / Centro de Convívio - quarenta / duzentos -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição / Creche - trinta e cinco, Jardim de Infância - setenta e cinco, ATL - cento e vinte e cinco / trezentos -----

----- Conferência Masculina Nossa Senhora das Graças / Dois Lares - quarenta e quatro / quatrocentos e quarenta -----

----- Fundação Obra Social das religiosas Dominicanas Irlandesas / Creche - cinquenta, Jardim de Infância - setenta , ATL - cinquenta / trezentos e oitenta e cinco -----

----- União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena / Centro de Convívio / cento e trinta e dois -----

----- Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família / Centro de Acolhimento de Crianças em Risco - catorze, Residência para Jovens / quatrocentos e quarenta--

----- Núcleo de Instrução e Beneficência / Jardim de Infância - cento e setenta e quatro, ATL - sessenta / trezentos e oitenta e cinco -----

----- Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças ( Jardim de Infância - quarenta e cinco / duzentos e setenta e cinco -----

----- Centro Social Paroquial de São Miguel de Queijas / ATL - quarenta, Lares - trinta, Centros de Dia - cento e vinte e cinco, Apoio Domiciliário - trinta e sete, Apoio a jovens / quinhentos e cinquenta -----

----- Instituto Condessa de Cuba - Jardim de Infância - quarenta, ATL - vinte, Internato de Jovens - trinta e sete / trezentos e trinta -----

----- Centro Social Paroquial de Oeiras - Creche - quarenta, Jardins de Infância - cento e trinta e oito, Lar, Centro de Dia - oitenta, Apoio Domiciliário - trinta / quinhentos e cinquenta ---

----- Centro Social Paroquial de Santo António de Nova Oeiras - Pastoral da Saúde / Centro de Convívio - trinta e cinco / cento e dez -----

----- Apoio - Associação de Solidariedade Social / ATL - sessenta, Centros de Dia - cento e quinze, Apoio Domiciliário - treze, Gabinete de Apoio Familiar / trezentos e trinta -----

----- Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores / Creche - quarenta, Jardim Infantil - cento e quarenta e dois / trezentos e cinquenta.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu haver em certos casos alguma disparidade entre os valores a atribuir e as valências das instituições, como é exemplo a Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril e o Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores em que o primeiro tem trinta utentes no apoio domiciliário e o segundo dezassete. Assim, gostaria que o Senhor Presidente explicasse a razão de ser de tal situação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá pedir uma informação detalhada aos serviços sobre os critérios que foram utilizados, informação essa que posteriormente enviará ao Senhor Vereador Emanuel Martins.-----



-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de um milhão setecentos e vinte mil seiscentos e setenta escudos e relativo ao mês de Maio.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**30 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1-A (ECPT) - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS DE  
ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA DE TERRAS - SITUAÇÃO DE MAIO/98 - INH -  
CP 05.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil seiscentos e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um-A (ECPT), revisão de preços de trabalhos contratuais no valor de cinco milhões setenta e três mil cento e trinta e quatro escudos, à Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**31 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1-A TM - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS A MAIS DE EDIFÍCIOS -  
SITUAÇÃO DE MAIO/98 - INH - CP 05.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e oitenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um-A (TM), (revisão de preços de trabalhos contratuais) no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dez escudos, à Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**32 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1.1A - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS DE INFRA-  
ESTRUTURAS - SANEAMENTO - SITUAÇÃO DE MAIO/98 - INH - CP 05.04.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e noventa e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um. um-A (revisão de preços de trabalhos contratuais de infra-estruturas - saneamento) no valor de seis milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois escudos, à Edificadora Luz & Alves, Limitada. ---

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**33 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1.2A - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS DE  
ARRANJOS EXTERIORES - SITUAÇÃO DE MAIO/98 - RENOVAÇÃO URBANA - CP  
05.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil seiscentos e noventa e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um. dois-A (revisão de preços de trabalhos contratuais de arranjos exteriores) no valor de dezasseis milhões quatrocentos e dezasseis mil setecentos e setenta e oito escudos, à Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**34 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 04 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE MAIO/98 -  
CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO - PARQUE URBANO - RENOVAÇÃO URBANA - CP  
05.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e vinte e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número quatro (trabalhos contratuais) no valor de quinze milhões oitocentos e trinta mil duzentos e vinte e sete escudos, à firma Andral, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**35 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 4A - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS DE EDIFÍCIOS**  
**- SITUAÇÃO DE MAIO/98 - CP 05.04.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e trinta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número quatro-A (revisão de preços de trabalhos contratuais) no valor de oito milhões seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

36 - BAIRRO ALTO DA LOBA - RUA CONDE DE RIO MAIOR, 57 - 2º. DTº.

**REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA PARA FOGO T2.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com os despachos exarados nas informações mil seiscentos e vinte e setecentos e cinquenta e cinco, e noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento do agregado de Maria Rodrigues Lopes, composto por casal e um filho, para o fogo T Dois, sito na Rua Conde Rio Maior, cinquenta e sete, segundo direito. ---

----- Dois - A fixação da renda mensal para o valor de doze mil oitocentos e dez escudos com entrada em vigor a partir de um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, com correspondência na nova morada. -----

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**37 - BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil duzentos e noventa e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A transferência da titularidade do contrato de arrendamento, referente ao fogo sítio no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, sete, primeiro direito para o nome de Vanita Bai. -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 20 - 2º. ESQº. A ANTÓNIO ANDRADE DOS REIS FERNANDES:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação mil cento e vinte e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Um, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número vinte, segundo andar esquerdo, a António Andrade dos Reis Fernandes, em regime de arrendamento até à realização da escritura pública de venda e aplicação da renda mensal no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos, com início no mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito;-----

-----Dois - A atribuição em regime de venda, do fogo supracitado, pelo preço de quatro milhões oitocentos e oito mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e venda. -----

-----Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**39 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - LAVEIRAS/CAXIAS - GREGÓRIO HENRIQUE - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2-10-96 (PONTO 23): -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação dois mil setecentos e vinte e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Anulação da deliberação de dois de Outubro de noventa e seis, ponto vinte e três, pelo não cumprimento do prazo estipulado no contrato promessa de compra e venda, não havendo lugar à devolução do sinal. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**40 - Pº. 24-DH/98 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO LUTA PELA CASA - FREGUESIA DE CARNAXIDE - ENVOLVENTE AOS BLOCOS D E E - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA**  
- CP 05.04.02.06.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso limitado mencionado em epígrafe para escolha da empresa construtora, dos cinco empreiteiros convidados apenas quatro apresentaram propostas, conhecidas em acto público, realizado no dia três de Junho corrente, cuja análise de imediato iniciada, terminou com a formalização do relatório, constante da informação número mil seiscentos e dezoito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas seguintes posições obtidas, considerando os valores das propostas:-----

-----Primeiro - Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada;-----

-----Segundo - Concorrente número quatro - Construmazil - Sociedade de Construções Civis, Limitada;-----

-----Terceiro - Concorrente número dois - Edificadora Luz & Alves, Limitada, Rosado & Frazão - Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima;-----

-----Quarto - Concorrente número um - Rosado & Frazão - Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima.-----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte:-----

-----Concorrente número um - Edificadora Luz & Alves, Limitada - vinte milhões quarenta e dois mil seiscentos e noventa escudos - três meses;-----

-----Concorrente número dois - Rosado & Frazão - Construções Civis e Obras Públicas,

Sociedade Anónima - vinte milhões oitocentos e seis mil e quarenta escudos - noventa dias e manutenção durante doze meses na importância de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos;-----

----- Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - dezanove milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos - três meses e manutenção durante doze meses no valor de um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos;----

----- Concorrente número quatro - Construmazil - Sociedade de Construções Civis, Limitada - dezanove milhões oitocentos e doze mil oitocentos e quarenta escudos - três meses e manutenção durante doze meses na importância de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da informação número mil seiscentos e dezoito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e de que a proposta de mais baixo preço é a proposta apresentada pelo concorrente número três, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma “Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada”, de harmonia com o disposto no artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo nono, por preço global, a empreitada de “Arranjos exteriores do Bairro Luta pela Casa, em Carnaxide - Envolvente ao Bloco D e E Central” pela importância de dezanove milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de três meses;-----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo segundo do RJEOP - Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas da



deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução.-----

----- -Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março e a deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Oeiras.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**41 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF. Nº. 2732/98:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Marta Elisa Monteiro Cunha, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Luís de Camões, cinquenta e nove, segundo direito;-----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Luís de Camões, cinquenta e nove.-----

-----Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**42 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO  
EMITIDO EM NOME ASSAN MAHOMED KHAN:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através do Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número zero quatrocentos e quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e seis mil e setenta e sete, sobre a Caixa Geral de Depósitos, na importância de quarenta e dois mil novecentos e trinta escudos, em nome de Assan Mahomed Khan, , foi devolvido por falta de provisão.-----

----- O cheque supra mencionado destinava-se ao pagamento da renda referente ao mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, da loja sita no Bairro Encosta da Portela, Rua Doutor João Santos, número três, em Carnaxide, através da guia de receita eventual A Zero Sete - dez mil seiscentos e quinze de nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de quarenta e dois mil novecentos e trinta escudos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**43 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS.** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No seguimento da proposta de deliberação número mil duzentos e sete, de noventa e oito, aprovada em reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Maio, (ponto setenta e quatro), julgo conveniente fazer a celebração de protocolo com os Bombeiros Voluntários de Algés, tendo em vista a disponibilização de um carro tanque para a rega de vários ajardinamentos na área do Concelho de Oeiras.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés.----- .

----- A comunicação da presente deliberação à referida Corporação de Bombeiros. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----“Minuta de protocolo -----

-----Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO. -----

-----e -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, representada pelo seu Presidente da Direcção, José da Conceição Fernandes, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, em Algés, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

-----Primeira -----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sitos na área do Concelho de Oeiras.

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sitos no Concelho de Oeiras.

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega.

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés apresentar no final de cada mês a respectiva factura.

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas.

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.



**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**44 - DANOS PROVOCADOS NA JANELA DE UMA RESIDÊNCIA SITA NA RUA  
DESEMBARGADOR FARIA, EM OEIRAS:** -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número dezasseis mil oitocentos e setenta e três, de noventa e oito, de um de Junho, a Dona Alice Santos, vem informar esta Câmara Municipal de que no dia doze de Maio findo, devido ao forte temporal que se fez sentir, um ramo de árvore embateu numa janela da sua residência, sita na Rua Desembargador Faria, número trinta e três, segundo, em Oeiras, quebrando três vidros. -----

-----De acordo com informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano deste Departamento este facto é verídico, pelo que esta Câmara Municipal deverá assumir os encargos com os estragos provocados, os quais se cifram na quantia de quatro mil e novecentos escudos. -----

-----Em face ao que antecede, proponho: -----

-----O pagamento à Dona Alice Santos da importância de quatro mil e novecentos escudos, correspondente à colocação de três vidros na janela da sua residência. -----

-----A comunicação da presente deliberação à munícipe. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**45 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS  
VERDES - MEDROSA, AV<sup>a</sup>. D. JOÃO I, AV<sup>a</sup>. INFANTE D. HENRIQUE E PARQUE INFANTIL  
- OEIRAS - CP 10.01.07.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de dois milhões e quatrocentos mil escudos. -----

-----Em face ao que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**46 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS  
VERDES - BAIRRO FIRMINO REBELO, PRACETA JOSÉ AFONSO, LARGO DO  
LAVADOURO E SIMPS - PORTO SALVO - CP 10.01.07.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com vista à aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de um milhão e quatrocentos mil escudos.-----

-----Em face ao que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.-----

-----A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**47 CONCURSO LIMITADO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL - SMAS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Mendes e Irmãos, Limitada, pelo valor global de seis milhões dois mil e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas, junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do material em ferro fundido Dúctil, nos exactos termos propostos pela empresa Mendes e Irmãos, Limitada, pelo valor global de seis milhões dois mil e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**48 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE QUATRO VIATURAS TIPO PEQUENO FURGÃO - NÃO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Vesauto, Sociedade Anónima, pelo valor de seis milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório final da Comissão de Análise das Propostas, junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento de quatro viaturas Renault Kangoo fgte RL um ponto dois, nos exactos termos propostos pela empresa Vesauto, Sociedade Anónima, pelo valor global de seis milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Dois - A não celebração de contrato escrito.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**49 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO RESERVATÓRIO DA ATALAIA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Renticon, Limitada, pelo valor global de três milhões sessenta e três mil quinhentos e vinte escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas, junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada autorização da adjudicação do fornecimento de serviços para a fiscalização da empreitada de ampliação da construção civil do reservatório da Atalaia, nos exactos termos propostos pela empresa Renticon, Limitada, pelo valor global de três milhões sessenta e três mil quinhentos e vinte escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.--

-----Dois - A celebração de contrato escrito.

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**50 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de seiscentos e oitenta mil trezentos e quarenta e nove escudos e relativo ao mês de Maio.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**51 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de dois milhões cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e relativo ao mês de Maio. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril” e ATL - Actividades de Tempos Livres “O Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**52 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão duzentos e cinco mil setecentos e oitenta escudos e relativo ao mês de Maio. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**53 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco escudos e relativo ao mês de Maio.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**54 - Pº. 74-DIM/DAD/98 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO LEMO - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS - CP 11.05.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões noventa e um mil setecentos e dez escudos, o qual corresponde:-----

----- Trabalhos previstos - um milhão setecentos e vinte e sete mil cento e sessenta escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oito mil e setecentos escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos.-----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de oito mil e setecentos escudos referem-se à rectificação nas medições de levantamento de calçada e carecem de aprovação.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, referentes à substituição do pavimento existente em calçada no novo espaço criado no exterior, por mosaico hidráulico, já que era necessário o levantamento da calçada para criação de pendentes. No interior foi solicitada a mudança de localização da Hotte, incluindo as ligações de água e a abertura para o exterior da ligação da chaminé. Foi igualmente solicitada a execução da maciços para colocação de máquinas de experiências.-----

----- No sentido de proceder às alterações referidas durante o decorrer da obra não foi solicitada atempadamente a respectiva aprovação, pelo que os trabalhos a mais carecem de

aprovação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões cento e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos o qual inclui a importância de cento e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à CJG - Construções, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**55 - Pº. 350-DIM/DAD/97 - CONSOLIDAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 1 DE PAÇO DE ARCOS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 01.02.03.11..: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões setecentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dois milhões e trezentos mil escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setenta e cinco mil escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e cinco mil escudos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais devem-se ao facto de as condições existentes no local dos trabalhos, aquando da apresentação da estimativa inicial, se mostrarem, Com a evolução dos trabalhos, essencialmente a demolição da fundação existente para execução da viga de encabeçamento das micro estacas que implicou a necessidade de recurso a compressor e um elevado número de horas de mão-de-obra, os quais carecem de aprovação no montante de quatrocentos e oitenta mil escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e oitenta mil escudos; --

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões novecentos e dezanove mil escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e nove mil escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Stap - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima.. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**56 - Pº. 48-DIM/DAD/98 - RECONSTRUÇÃO DO TELHADO DO JARDIM DE INFÂNCIA “O PIONEIRO”, EM ALGÉS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de duzentos e cinquenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de doze mil e quinhentos escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**57 - Pº. DHI-102/95 - VIA NORTE DO CAMINHO DE FERRO ENTRE STº. AMARO DE OEIRAS E O ESPARGAL - 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e oitenta e um mil e novecentos escudos.-----

-----Os trabalhos a mais referem-se à escavação de terra compacta por meios mecânicos em terraplenagens e em estacionamentos e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo o valor de duzentos e oitenta e um mil e novecentos escudos de aprovação. No entanto não foram executados os trabalhos de escavação em rocha branda e em rocha dura, pelo que não há agravamento de custos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no valor de duzentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e seis mil trezentos e vinte e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Oliveira, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**58 - Pº. 194-DIM/DEIM/97 - RDL 4/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - 3º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.29.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões novecentos e oitenta mil e cinquenta e dois escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão seiscentos e trinta e um mil e setenta e oito escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro milhões duzentos e dezasseis mil quinhentos e catorze escudos-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista incluídos neste auto devem-se essencialmente à escavação para abertura de vala, ao aterro de valas e ao fornecimento e aplicação de areão, e resultam do facto das quantidades previstas inicialmente terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, devem-se ao fornecimento e espalhamento de gravecimento, ao fornecimento e aplicação de betão B quinze, ao fornecimento e assentamento de lancial de cantaria de zero vírgula quinze metros de espessura e ao fornecimento e assentamento de cascões em betão, e os respectivos preços unitários foram aprovados pelo despacho de trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete exarado na informação número mil cento e sessenta e cinco, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais carecendo de aprovação o valor de dois milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos. Os restantes trabalhos a mais de natureza não prevista,

referem-se ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC de diâmetro duzentos e cinquenta milímetros, no valor de dois milhões vinte e oito mil duzentos e quarenta escudos, o qual foi aprovado em reunião de Câmara de oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito.----

----- Em face do que acontece e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor global de um milhão seiscentos e trinta e um mil e setenta e oito escudos;-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor global de dois milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões duzentos e setenta e nove mil e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e nove mil e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**59 - 5 - DIM/DEIM/97 - RDL 5/96 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP - 09.01.03.30.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - quatro mil quatrocentos e vinte escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e quarenta mil escudos-----

-----Segundo a informação número quinhentos e quarenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para execução de pavimentos e carecem de aprovação no valor de duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos.; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quinhentos e sessenta mil novecentos e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de vinte e seis mil

setecentos e onze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Magalhães & Luz, Limitada.;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta".-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**60 - Pº 6665-PV/97 APENSO AO 5668-PB/96 - CEDÊNCIA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO EM LINDA-A-VELHA - ELEUTÉRIO PALHARES CERTAL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Eleutério Palhares Cortal, na qualidade de proprietário solicitar através do processo em título, a aceitação das cedências de uma faixa de terreno destinada a integração do domínio público.-----

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e que as respectivas plantas de cedência se encontram conforme projecto aprovado proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aceitar para integração no domínio público a área de cento e noventa e nove vírgula zero cinco metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha mil novecentos e quarenta e nove do livro B-um e inscrito na matriz sob o Artigo quinhentos e catorze da freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- - Emitir duas certidões comprovativas com vista aos necessários registos pelos interessados.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**61 - CENTRO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DO CONCELHO DE OEIRAS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - CP - 02.03.13.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a realização da décima sexta campanha de escavações arqueológicas no povoado pré-histórico de Leceia, propõe-se a concessão de um subsídio no valor de um milhão e sessenta e quatro mil escudos, correspondente à verba cabimentada no plano de actividades do ano corrente para o efeito. -----

-----Este subsídio deverá ser concedido ao Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA, com sede na Travessa do Moinho de Vento, número dezassete, Cave direita, mil e duzentos Lisboa e ser gerido pelo responsável científico dos trabalhadores de escavação, Professor Doutor João Luís Cardoso”. -----

-----II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**62 - 33 - GPE/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA AUGUSTA. APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP.05.04.02.26.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição dos trabalhos referentes à empreitada de infra-estruturas da Rua Augusta no Bairro do Casal das Chocas em Porto Salvo, no valor de dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito escudos, referentes a trabalhos contratuais.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim e em face ao exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente de auto de medição que se discrimina em trabalhos contratuais, no valor de dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito escudos ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois escudos, totalizando a importância de dois milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento.-----

----- Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**63 - 34 - GPE/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA 1º DE MAIO. APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS CP - 05.04.02.26.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição dos trabalhos referentes à empreitada de infra-estruturas da Rua Primeiro de Maio no Bairro do Casal das Chocas em Porto Salvo, no valor de dois milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete escudos, referentes a trabalhos contratuais. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim e em face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição que se discrimina em trabalhos contratuais, no valor de dois milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e treze mil setecentos e sessenta e sete escudos, totalizando a importância de dois milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e quatro escudos, e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento. -----

-----Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa”. -----

-----II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**64 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESIGNADA “RECUPERAÇÃO DA CASA 5” NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA CP - 10.02.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número cento e treze de noventa e oito do Gabinete Urban onde é autorizada a realização de concurso limitado para adjudicação de empreitada supra identificada, foram convidadas a participar cinco empresas, a saber, Construções José Moreira; HCI - Construções; Canas Correia; Guedol e Reimidas.-----

-----Ao convite responderam todas as empresas mencionadas, tendo-se realizado no dia vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito o acto público do concurso.-----

-----Ora, nos termos do número um do artigo centésimo décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco de dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e três, no concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando se trate de propostas não condicionadas a adjudicação será obrigatoriamente feita à proposta que apresente o preço mais baixo. Daí que, tendo o legislador restringido a liberdade de escolha da administração, ao tornar obrigatória a adjudicação à proposta mais baixa, transformou a adjudicação num acto meramente verificativo, retirando, assim, toda a possibilidade de apreciação valorativa das circunstâncias objectivas e subjectivas dos concorrentes.-----

-----Por esta mesma razão se torna desnecessária a realização de relatório.-----

-----Assim, considerando o atrás exposto e os preços apresentados,-----

----- Sociedade de Construções José Moreira - catorze milhões quinhentos e setenta e nove mil e duzentos escudos; -----

----- HCI - Construções - catorze milhões seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta escudos; -----

----- Canas Correia - onze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e

oitenta escudos;-----

----- Guedol - doze milhões oitocentos e dois mil novecentos e oitenta e quatro escudos;

----- Reimidas - doze milhões novecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro escudos;-----

----- Proponho à Câmara que aprove a adjudicação da empreitada designada “Recuperação da Casa cinco” da Fábrica da Pólvora de Barcarena, à empresa Canas Correia, pelo prazo de quarenta e cinco dias e pelo valor de onze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**65 - EMPREITADA “ÁREA DE ENTRADA DA FÁBRICA DA PÓLVORA” AUTO MEDIÇÃO**

**Nº10 - CP - 10.02.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com informação da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada. -----

----- “Área de Entrada da Fábrica da Pólvora”, no montante de quatro milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro escudos, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o valor a processar será de dois milhões setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois escudos mais IVA, à taxa legal em vigor, à firma Canas Correia, Sociedade Anónima. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**66 – PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 86/96 – DESPEJO SUMÁRIO DE ESTALEIRO DE TUBAGENS PARA ARMAÇÃO DE ANDAIMES EM QUELUZ – PERTENÇA DA SOCIEDADE COMERCIAL “TUBOS VOUGA – CONSTRUÇÕES METÁLICAS, S.A.”:**-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que as instalações sitas na Rua Dom João Segundo, em Queluz, pertença da Sociedade Comercial “Tubos Vouga – Construções Metálicas, Sociedade Anónima”, têm vindo a ser utilizadas como estaleiro de tubagens para armação de andaimes; -----

-----Considerando que tal estaleiro não está devidamente licenciado para o exercício daquela actividade; -----

-----Atendendo a que, por despacho do Senhor Vereador Doutor Tavares Salgado de dezasseis de Dezembro de noventa e seis, foi o representante legal daquela sociedade comercial diversas vezes notificado para cessar a actividade desenvolvida naquela zona habitacional, sob pena de a CMOeiras proceder ao encerramento do estaleiro;-----

-----Considerando que, desde então, se verificou que não foram cumpridas as notificações, pois os estaleiros continuaram a ser utilizados como tal;-----

-----Verificando-se que até à presente data, não foram tomadas pelo representante legal do estaleiro quaisquer medidas para resolver o problema, e foram ultrapassados os prazos de prorrogação solicitados e devidamente deferidos;-----

-----Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do RGEU, que “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”, propõe-se: -----

-----Um – Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal citada e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário do estaleiro de tubagens, sito na Rua Dom

João Primeiro, em Queluz.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**67 – PROCº. DISCIPLINAR Nº. 7/98, INSTAURADO A LEONEL COOPER ANTÓNIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despachos de vinte e cinco de Fevereiro e vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete determinei a realização de dois processos de Inquérito tendentes a averiguar eventuais factos cometidos pelo Auxiliar Administrativo Leonel Cooper António, da Divisão Administrativa, a prestar funções no Gabinete de Relações Públicas e na Repartição do Notariado. Nomeei Inquiridor de ambos o Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

-----Dois - Da Instrução dos processos de Inquérito. Factos do processo de inquérito número dois, de noventa e sete.-----

-----Em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete o encarregado de pessoal, Gaspar Fernando Freitas Lopes, informou o Chefe da Divisão Administrativa, seu superior hierárquico, que o Auxiliar Administrativo Leonel Cooper António se ausentava do serviço com frequência e sem justificação, mais informando que frequentes vezes é solicitado a executar tarefas que competem ao funcionário em causa. O Chefe da Divisão Administrativa, perante a informação propôs a inquirição do denunciado, Leonel Francisco Cooper António; -----

-----Em cinco de Março prestou declarações o encarregado de pessoal, Gaspar Fernando Freitas Lopes, mantendo os termos da sua informação e referindo ter sido alertado para a situação, pelos funcionários do Gabinete de Relações Públicas, Sónia Fonseca, Isabel Martins e Teresa (Gomes). -----

-----Em treze de Março prestou declarações, Isabel Maria Anastácia Martins confirmado ter-se o Leonel ausentado frequentemente do serviço, umas vezes justificadamente outras não, sendo difícil fazer o seu controle por igualmente prestar serviço na Repartição de Notariado. -----

----- Na mesma data foi ouvida Sónia Francisca Almeida Martins Fonseca, a qual disse ser frequente as ausências do Leonel e referiu o dia dezoito de Fevereiro como exemplo das ausências injustificadas do Leonel Cooper - partir das onze horas e à saída não mais ter visto o dito.-----

----- Em catorze de Março prestou declarações Maria Teresa Gomes nos mesmos termos da informação de Sónia.-----

----- Em vinte de Março José António Gonçalves Mil-Homens referiu nunca saber onde está o funcionário, várias vezes o alertou da necessidade de justificar as suas saídas durante o horário de trabalho e chegou mesmo a verificar que aquele não ia para onde era mandado.-----

----- Na mesma data o Chefe do Gabinete de Relações Públicas, Luís Macedo e Sousa ouvido nos autos, mostrou conhecer a situação de ausências do Leonel mas só, como disse, informalmente. Referiu existir um problema de controle por parte dos vários serviços, falando de “instabilidade funcional dos serviços”, pois a medida pretendida de recuperação do Leonel não foi conseguida, acusa a falta de interligação e os limites de competência entre o Gabinete de Relações Públicas e a Divisão Administrativa como responsáveis. -----

----- Em um de Abril o Chefe da Divisão Administrativa contestou nos presentes autos que houvesse um problema de competências, referiu existirem “conceitos definidos de dependência funcional e hierárquica”, sendo que o funcionário embora hierarquicamente ligado à Divisão Administrativa está adstrito funcionalmente ao Gabinete de Relações Públicas.-----

----- Em quatro de Abril prestou declarações Leonel Francisco Cooper António enunciando as suas tarefas no Gabinete de Relações Públicas e Repartição de Notariado, referiu depender do Doutor Luís de Sousa (Gabinete de Relações Públicas), Senhor Gaspar (Divisão Administrativa - encarregado de pessoal) e Senhor Sousa (Chefe da Repartição do Notariado); disse que pelas suas funções está frequentes vezes no exterior e estar autorizado pelo Doutor Mil-Homens no correio interno, só devendo avisar quando fosse correio externo. Nega ter-se



ausentado do serviço sem autorização e o maior ou menor tempo que demora, tem a ver com o local e pessoas a quem leva o expediente. Nega igualmente as acusações de se ter ausentado injustificadamente do trabalho no dia dezoito de Fevereiro. Questionado se realizava horas extraordinárias não autorizadas, mostrou ignorância sobre a necessidade de autorização prévia sempre referindo que uma só vez as declarou e referente a uma ida a Lisboa em serviço externo. Diz ser o trabalho que faz muito para uma pessoa só e existir desorganização entre aqueles de quem depende.

-----Três - Dos factos do processo de inquérito número doze, de noventa e sete:-----

-----No dia vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Chefe da Divisão Administrativa, propôs a abertura de um processo de inquérito, o que determinei no dia seguinte, aos factos inclusos na informação número duzentos e vinte e quatro, do Gabinete de Relações Públicas, de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, na qual o Doutor Mil-Homens escrevia que o funcionário Leonel Cooper mantinha o seu comportamento infractor de atraso ao serviço e ausências do local de trabalho sem justificação, isto apesar do processo “disciplinar” que lhe havia sido instaurado. Igualmente referindo que o citado “presta desculpas”, justificações, que se verificam não serem verdadeiras, exemplificando com uma situação de infracção por ausência injustificada do local de trabalho.

-----O Chefe do Gabinete de Relações Públicas, Doutor Luís de Sousa, referia ser este funcionário “um problema” solicitando e obtendo do Senhor Presidente despacho no sentido de tais comportamentos deveriam ser objecto de procedimento disciplinar.

-----No dia vinte de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o Doutor Mil-Homens aditava à informação anterior que os “(...) atrasos e ausências injustificadas, se têm revelado constantes e continuadas desde a sua prestação de serviço no Gabinete de Relações Públicas”. ---

-----Em dezassete de Julho, procedeu-se à audição do auxiliar administrativo acusado, Leonel Cooper António, o qual negou novamente as situações de ausência injustificada do local

de trabalho no período do mesmo, mais dizendo que “(...) existem cinco pessoas (Senhora Isabel, Sónia, Dona Teresa, Doutora Arminda e, ainda e até estar, o Doutor Mil-Homens), que cada uma e por si me utilizam a seu belo prazer e contraditoriamente com as ordens individuais. O serviço é desorganizado.”-----

----- Quatro - Perante o conjunto das declarações, confirmou-se existir matéria de infracção ao Estatuto Disciplinar por parte do funcionário denunciado e a sua conduta gravemente infractora de se ausentar do serviço sem autorização. Tendo-me sido proposta a apensação dos processos de inquérito nos termos do artigo quadragésimo oitavo do Estatuto Disciplinar, bem como a considerar a fase de Inquérito como instrução do processo disciplinar emergente, nos termos do artigo octogésimo sétimo, números três e quatro, do Estatuto Disciplinar, proferi despacho nesse sentido designando o Senhor Doutor Rui Duque instrutor do processo disciplinar. -----

----- Cinco - Do processo disciplinar. Acusação. -----

----- Em três de Março de noventa e oito designei o Senhor Doutor Rui Duque instrutor do processo disciplinar. Enquanto diligências instrutórias solicitou-se, em quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito, à Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Secção de Remunerações e Abonos, o certificado do Registo Disciplinar do arguido, sendo recebido nos autos em seis de Março de noventa e oito. -----

----- Em quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito despachei o início do processo disciplinar. -----

----- Em seis de Março de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada nota de culpa ao arguido, Leonel Cooper Francisco António, através da qual foi acusado de: -----

----- - Em múltiplas ocasiões do ano de mil novecentos e noventa e sete o arguido se ter ausentado do local de trabalho, sem autorização superior, sendo tais comportamentos verificados por vários funcionários do Gabinete de Relações Públicas (Sónia Fonseca, Isabel Martins,



Teresa), pelo encarregado de pessoal da Divisão Administrativa, Gaspar Lopes, e pelo funcionário José António Mil-Homens. Concretamente, no dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, (o arguido) ausentou-se a partir das onze horas e não mais foi visto - da participação do encarregado Gaspar Lopes; no dia dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, (o arguido) ausentou-se desde as catorze horas até às quinze horas e quinze minutos, sem autorização e não apresentando uma justificação plausível - da participação do funcionário José António Mil-Homens. Com a conduta descrita que não justifica coerentemente nas suas declarações nos autos, cometeu o arguido, em acumulação, três infracções disciplinares por violação dos seguintes deveres a que se obriga enquanto funcionário público, deveres de obediência, pontualidade e assiduidade, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, número quatro, alíneas c), g), h) e sete e onze do Estatuto Disciplinar, desobedecendo à hierarquia por se haver ausentado do trabalho sem autorização, ausência essa ilegítima e violadora do dever de assiduidade e consequentemente incumprindo o horário a que se obriga enquanto funcionário da CMO. A punição para tal conduta medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, constará da panóplia de penas constantes do artigo décimo primeiro, caracterizadas no artigo décimo segundo, com os efeitos previstos no artigo décimo terceiro, em unidade de infracções acumuladas nos termos do artigo décimo quarto, número um e será enquadrável disciplinarmente no artigo vigésimo terceiro, número um, na aplicação de uma pena de multa por negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais - todos do Estatuto Disciplinar. Fixou-se ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar – Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro). --  
----- Seis - Regularmente notificado por carta registada com aviso de recepção, conforme

recepção confirmada pelo arguido e junta aos autos, não apresentou em momento algum resposta à nota de culpa. -----

----- Sete - Conclusões e proposta de pena.-----

----- O arguido, Leonel Francisco Cooper António, demonstrou uma conduta profissional inadequada e infractora das suas obrigações a um trabalhador da CMOeiras, violando assim os deveres funcionais a que está afecto de, pontualidade (alínea h), do número quatro e doze, do artigo terceiro, do Estatuto Disciplinar), assiduidade (alínea g), do número quatro e onze do artigo terceiro, do Estatuto Disciplinar) e obediência (alínea c), do número quatro, e sete do artigo terceiro, do Estatuto Disciplinar) nos termos descritos na nota de culpa, por no dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, se ter ausentado injustificadamente a partir das onze horas e não mais ter sido visto e no dia dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, se ter ausentado do serviço desde as catorze horas até as quinze horas e quinze minutos, sem autorização e não apresentando uma justificação plausível. Desobedeceu assim à hierarquia por se ter ausentado do trabalho sem autorização, ausência essa ilegítima e violadora do dever de assiduidade e consequentemente incumprindo o horário a que se obriga enquanto funcionário da CMO. A pena (de multa) enunciada na nota de culpa para punir esta conduta infractora está prevista no número um, do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar, por negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais. -----

----- Do registo biográfico do arguido retira-se estarmos perante um funcionário com Bom Comportamento, desde um de Março de mil novecentos e oitenta e nove, primário em termos disciplinares e pouco absentista. Tem habilitação ao nível do Curso Geral. -----

----- O Instrutor praticou todas as diligências necessárias e suficientes à descoberta da verdade e é sua convicção que os factos ocorreram e no sentido do descrito nos autos e nota de culpa.-----

----- Assim atendendo aos factos e circunstâncias ocorridos, à personalidade do arguido, à



categoria profissional - auxiliar administrativo - ao grau de culpa e o ser primário. Considerando também a prevenção geral e especial na medida de uma pena que se quer justa e ponderada ao caso concreto, propõe-se a aplicação ao arguido de uma pena una de multa de três dias de trabalho, correspondente ao montante em escudos de oito mil quinhentos e oitenta escudos a descontar no seu vencimento base, em acordo com o disposto nos artigos, nos termos do artigo vigésimo terceiro, aplicado nos termos do artigo vigésimo oitavo, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Porque o arguido é primário em termos disciplinares e tem tido, posteriormente aos factos, um comportamento zeloso, diligente e assíduo, propõe-se, nos termos do artigo trigésimo terceiro, do citado Estatuto, a suspensão da execução da pena pelo período de um ano.”-----

-----II – A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**68 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 16/98 INSTAURADO A TIAGO MANUEL ROMBA LAPÃO CORREIA – CONTRATADO A TERMO CERTO:** -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Por despacho de sete de Maio de noventa e oito, e reportando ao auto por falta de assiduidade elaborado pelo participante Engenheiro Técnico, Augusto Paixão Ramalho, encarregado da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, determinei a instauração de um processo disciplinar ao Jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano contratado a termo certo, Tiago Manuel Romba Lapão Correia, por falta de assiduidade - ausências injustificadas ao trabalho nos dias quatro e cinco de Fevereiro e, entre o período de dezanove de Março a quinze de Abril do corrente ano. Nomeei instrutor do processo disciplinar o Senhor Doutor Rui Duque d Divisão de gestão de recursos Humanos. -----

-----Em treze de Maio de noventa e oito foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos o certificado de registo disciplinar do arguido. Tendo sido o mesmo junto aos autos em vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e oito, verificou-se da sua análise ser o arguído trabalhador da CMOeiras desde quatro de Abril de mil novecentos e noventa e seis, ter faltado injustificadamente ao serviço durante quinze dias e não ter antecedentes disciplinares. -----

-----Em nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito foi solicitado junto da chefe de Secção de Remunerações e Abonos informação complementar sobre a assiduidade do trabalhador. -----

-----Em vinte e dois do mesmo mês foi junta aos autos a informação número cento e oitenta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Secção de Remunerações e Abonos, constando da mesma que o trabalhador Tiago Manuel Romba Lapão Correia, mantém-se ausente ao serviço, desde dezanove de Março de mil novecentos e noventa e

oito, não tendo até à data (dezono de Junho de mil novecentos e noventa e oito) entregue qualquer baixa médica justificando a sua ausência. -----

----- Dois - Em catorze de Maio de mil novecentos e noventa e oito foi elaborada Nota de Culpa ao arguido, Tiago Manuel Romba Lapão Correia, com a menção de ser intenção da CM Oeiras proceder ao seu despedimento com justa causa, nos termos do disposto no número um, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A/oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, por razão das suas faltas injustificadas ao serviço. -----

----- Por o arguido não ter comparecido no seu local de trabalho, nos dias quatro e cinco de Fevereiro e no período de dezanove de Março até quinze de Abril do corrente ano, sem ter indicado qualquer motivo justificativo da sua ausência, mantendo-se tal situação até à presente data. -----

----- Estas faltas injustificadas ao serviço consubstanciam a violação do dever de assiduidade - dever de comparecer regular e continuamente ao serviço - previsto no artigo vigésimo, número um, alínea b), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove e constituem infracção disciplinar em face da prova produzida, tendo como consequência o despedimento com justa causa do funcionário, nos termos do citado diploma (alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A/oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro). -----

----- Foi estabelecido no artigo quinto da Nota de Culpa o prazo de cinco dias para o arguido apresentar a sua defesa escrita. -----

----- Regularmente citado para responder à nota de culpa nos termos do artigo décimo, número um, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A/oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, não apresentar o arguido qualquer defesa. -----

----- Três - Em conclusão, o arguido faltou ao serviço nos dias quatro e cinco e no período de dezanove de Março até quinze de Maio de mil novecentos e noventa e oito, computando-se tal



ausência em trinta dias de faltas. Tais faltas, injustificadas eram justificáveis, para tanto sendo necessário que o trabalhador informasse os serviços do motivo da sua ausência no local de trabalho e entregasse documento que justificativo comprovando os motivos invocados. Contudo o trabalhador nunca diligenciou nesse sentido, significando a injustificação consubstanciando a violação do dever de assiduidade - dever de comparecer regular e continuamente ao serviço - previsto no artigo vigésimo, número um, alínea b), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove. A consequência inevitável é o despedimento com justa causa do trabalhador, nos termos do artigo nono, número dois, alínea g), do Decreto-Lei sessenta e quatro-A/oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. A ausência continuada do trabalhador ao serviço podia mesmo consubstanciar a figura do abandono de serviço nos termos do previsto no número dois, do artigo quadragésimo, do citado diploma.

-----Propõe-se assim como sanção adequada, atenta a gravidade da infracção, a pena de despedimento com justa causa do trabalhador contratado a termo, Tiago Manuel Romba Lapão Correia, nos termos do previsto na alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A/oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, por violação culposa e reiterada do dever de assiduidade que inviabiliza a subsistência da relação de laboramos termos do artigo vigésimo sétimo, Lei do Contrato de Trabalho.”

-----II – A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, deliberou, por maioria, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**69 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, 2 A – Bº. POMBAL, A  
JOÃO MENDES TEIXEIRA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho superior exarado na informação número mil setecentos e trinta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo T Zero, a João Mendes Teixeira, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, dois A, Bairro do Pombal. -----

-----Dois – A aplicação da renda mensal no valor de nove mil e cinquenta escudos, com entrada em vigor em Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Três – A aprovação desta proposta e minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**70 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, 9 – 3º. ESQ., Bº. DO POMBAL, A AUGUSTA JÚLIA DOS SANTOS:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho superior exarado pelo Senhor Vereador à informação número mil oitocentos e trinta e nove, de noventa e sete, do Departamento de Habitação, de vinte e oito de Julho, propõe-se:-----

----- - A atribuição de um fogo de tipologia T Um, ao agregado familiar de Augusta Júlia dos Santos, sito na Rua António Macedo, nove, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- - A atribuição da renda mensal de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor em Agosto próximo.-----

-----Três – A aprovação da proposta e minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**71 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, 9 – 1º.  
FRENTE, Bº. DO POMBAL, A MARIA ROSA PINTO DIAS:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Dando sequência ao despacho superior do Senhor Vereador exarado à informação número mil quatrocentos e sessenta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, de vinte e sete de Maio, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomé Barros Queiroz, nove, primeiro frente, no Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Maria Rosa Pinto Dias.-----

----- Dois - A aplicação da renda mensal de nove mil trezentos e setenta escudos, com entrada em vigor em Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três – A aprovação da proposta e minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**72 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL – REPARAÇÃO  
DE FOGO DEVOLUTO, SITO NO Bº. JUNÇÃO DO BEM, 36 – CP 05.01.03.05.:-----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil setecentos e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – Pagamento à firma Pereira e Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo supracitado, pelo valor de oitocentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos, mais quarenta e quatro mil seiscentos e catorze escudos (IVA), igual a novecentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove escudos. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**73 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO DE TIPOLOGIA T2 NA RIBEIRA DA LAGE, RUA JOAQUIM MATIAS, 69 – R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO LUÍS:**-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do parecer/despacho superiores exarados à informação número mil setecentos e vinte e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, de vinte e dois de Junho de noventa e oito, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de um fogo de tipologia T Dois, no Empreendimento da Ribeira da Lage, Rua Joaquim Matias, sessenta e nove, rés-do-chão direito, ao agregado familiar de João Luís. -----

-----Dois – A atribuição de uma renda mensal, no valor de quinhentos e sessenta escudos, com entrada em vigor em Agosto de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**74 – Bº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – RUA ARTUR RIBEIRO, 83 – 2º. DTº. –  
REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO GOMES  
SANCHES:** -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação setecentos e cinquenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O reajustamento tipológico em fogo T Dois, ao agregado de António Gomes Sanches, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro – Rua Artur Ribeiro, oitenta e três, segundo direito.-----

-----Dois – A transferência da titularidade do contrato de arrendamento para António Gomes Sanches.-----

-----Três – A fixação da renda já estabelecida para o fogo anterior.-----

-----Quatro – Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**75 – APOIO A PROJECTOS DE FÉRIAS DE ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLAS B 2, 3 E SECUNDÁRIAS – CP 01.05.13.22.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um – Introdução-----

-----À semelhança do ocorrido em anos anteriores, irão as Escolas EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner e Secundária de Linda-a-Velha realizar projectos de férias. -----

-----A existência destes programas nas escolas constitui uma oferta válida de ocupação dos tempos livres em tempo de férias, abrangendo uma população claramente carenciada em termos deste tipo de oferta. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um – A concessão de apoio financeiro às seguintes escolas como apoio aos seus projectos de férias.-----

-----Dois.um.um. – Escola EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner – duzentos mil escudos; -----

-----Dois.um.dois – Escola Secundária de Linda-a-Velha – cento e cinquenta mil escudos.

-----Dois.dois – Cabimento contabilístico no valor de trezentos e cinquenta mil escudos. -

-----Dois.três – Comunicação às escolas.-----

-----Dois.quatro – Aprovação em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o prosposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**76 – TRANSPORTES ESCOLARES REEMBOLSOS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

**Nº. 70/98 – CP 01.05.13.02.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um – Introdução-----

-----Na sequência da proposta de deliberação número setenta, de noventa e oito, foi atribuído um subsídio global no valor de sete milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos, aos estabelecimentos de ensino, destinado ao pagamento das despesas feitas em transportes nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição de vinhetas.-----

-----Com vista ao pagamento dos reembolsos à Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras, foi atribuída a verba de cento e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, respeitante aos meses de Setembro e Outubro (o montante a reembolsar relativamente ao mês de Setembro é equivalente a cinquenta por cento do custo do passe). No entanto, importa proceder à rectificação da proposta então apresentada, dado que a esta escola não deverá ser atribuído reembolso referente ao mês de Outubro, visto que a mesma requisitou vinhetas para este mês, em função de informação prestada pela Câmara telefonicamente, previamente à recepção do ofício. -

-----Relativamente ao pagamento dos reembolsos à Escola Secundária do Restelo, na proposta apresentada considerou-se o pagamento dos meses de Setembro e Outubro. Contudo, é necessário considerar também o mês de Novembro. Após a análise dos pedidos apresentados para obtenção do subsídio de transporte, por parte desta escola, a mesma recebeu o ofício com a autorização da Câmara no final de Novembro, o que permitiu a requisição de vinhetas apenas a partir de Dezembro. -----

-----Na mesma proposta, foi atribuído à Escola Secundária de Belém-Algés o pagamento

de reembolsos a vinte e três alunos mas, por lapso, faltou considerar um aluno. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um – Anulação da atribuição da verba de cento e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, à Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras. -----

----- Dois.dois – A atribuição de um subsídio global de oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco escudos aos estabelecimentos de ensino, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.três – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.quatro – Comunicação aos estabelecimentos de ensino. -----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----

----- “Quadro de reembolsos -----

----- Escolas / Reembolso por Escola -----

----- Um – EB Dois, Três Conde de Oeiras / cinquenta e seis mil cento e cinquenta escudos -----

----- Dois – Escola Secundária do Restelo / catorze mil oitocentos e dez escudos -----

----- Três – Escola Secundária Belém-Algés – onze mil e vinte e cinco escudos -----

----- Total – oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco escudos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**77 – TRASLADAÇÃO DE OSSADA DA SEPULTURA TEMPORÁRIA PARA OSSÁRIO MUNICIPAL – PAGAMENTO INDEVIDO:**-----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do Diversos Fins mil setecentos e trinta e oito, de noventa e oito, a Dona Maria Adelina Assis Marques Nunes Ferreira Rocha, solicitou a transladação da ossada de seu marido, Filipe Ferreira Rocha, da sepultura temporária número noventa e sete, talhão “quinze”, para o Ossário Municipal número dois mil quatrocentos e quarenta e três, terceiro piso, com carácter perpétuo, a qual ao dia do levantamento não estava em condições de ser exumada. -----

-----No dia vinte e oito de Maio de noventa e oito a requerente, sem ter conhecimento do facto, dirigiu-se à Secção de Taxas e Licenças e efectuou, indevidamente, os pagamentos inerentes ao levantamento e respectivo ossário. -----

-----Atendendo a este facto, a requerente vem pedir que lhe seja reembolsada a quantia de setenta e oito mil e sessenta escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - O reembolso do montante de setenta e oito mil e sessenta escudos à Dona Maria Adelina Assis Marques Nunes Ferreira Rocha, referente ao pagamento indevido do levantamento e ocupação de ossário. -----

----- - A comunicação da presente deliberação à requerente. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

78 – Pº 3550 - PV/98 - EXPOSIÇÕES SOBRE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DO Pº4525 -

PB/92 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Através da exposição acima mencionada solicita o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras a isenção de taxas pelo licenciamento do processo quatro mil quinhentos e vinte e cinco-PB/noventa e dois, alegando que aquela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, anteriormente qualificada como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Administrativa.-----

----- Dois - Trata-se da reconversão do edifício onde esteve instalada a maternidade de Oeiras em Hospital da Misericórdia de Oeiras.-----

----- Três - Nos precisos termos do articulado da Tabela de Taxas, esta Instituição, não está, enquanto Instituição, isenta de taxas pelo que haverá que ponderar a natureza da obra que se pretende executar. -----

----- Quatro - Tendo em conta os fins que aquela Instituição prossegue proponho à Câmara que delibere isentar de taxas o licenciamento do processo quatro mil quinhentos e vinte e cinco-PB/noventa e dois, como um incentivo do Município ás obras de carácter social que estão subjacentes a esta obra. -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou esclarecimento sobre o montante das taxas a isentar ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá providenciar junto dos serviços essa informação. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**79 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA – CONSTRUÇÃO DO LAR DE**

**3ª. IDADE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CP 05.04.09.01.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras para a construção do Lar de Terceira Idade da Pedreira Italiana, apresentou esta cópia do auto de medição de trabalhos normais número dois, referente ao mês de Setembro, no valor de quinze milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e nove escudos, acrescido do valor de dois milhões setecentos e onze mil setecentos e seis escudos, referente ao IVA, solicitando o respectivo pagamento, pelo que se propõe: -----

-----Um – Que seja atribuída à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras, o subsídio de dezoito milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e quinze escudos.” -- -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**80 - Pº DISCIPLINAR Nº 10/98 INSTAURADO A JORGE DELGADO GIGANTE -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um. Por despacho datado de dois de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, determinou-se a instauração de processo de inquérito tendente a averiguar os factos da participação da funcionalidade do Instituto Nacional de Administração ocorridos em instalações da CMO com um funcionário da Divisão Administrativa, Senhor Jorge Delgado Gigante, e durante o período laboral deste. -----

----- Nomeei inquiridor o Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

----- Foram participados os seguintes factos: -----

----- A participante Maria Helena Abril Geraldes Rodrigues, devidamente identificada nos autos e referenciando comunicação anterior com o Doutor Paiva de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa, veio participar o seguinte:-----

----- Há longa data estaciona a sua viatura no parque da CMO localizado na Rua do Aqueduto, em Oeiras. -----

----- No dia dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas dezassete horas e quarenta minutos, quando se dirigia para a sua viatura, parqueada no local supra, verificou ter aquela dois pneus esvaziados. Considerou que por acção humana “(...) já que não apresentavam quaisquer marcas ou sinais de outros elementos eventualmente provocadores de tal situação (lascas, pregos, etc.).-----

----- Solicitada a ajuda ao guarda do parque, nomeadamente para telefonar, foi-lhe negada. O guarda terá pronunciado “não sei nada”, “não vi nada”, “não sou obrigado a guardar os carros todos”, “quero lá saber”, “o problema não é meu”.-----

----- Foi assistida por uma funcionalidade do SMAS e um seu familiar entre as dezassete horas e trinta minutos e as dezanove horas e trinta minutos.-----

----- O guarda sempre se escusou a prestar qualquer ajuda, não saindo do abrigo dos guardas do referido parque. -----

----- No mesmo dia, hora e local igualmente a funcionária do Instituto Nacional de Administração, Estrela Celeste Oliveira, encontrou a sua viatura com um pneu esvaziado. -----

----- Admite a participante a existência de responsabilidade do guarda “se não por actuação delituosa do guarda, pelo menos por acção negligente do mesmo” - conjugando ser um parqueamento municipal guardado e existirem “(...) anteriores atitudes de molestamento verbal a mim e à minha colega atrás referida”. -----

----- Solicita “(...) as averiguações necessárias tendentes a evitar a repetição de sanções semelhantes, designadamente da adequada sanção dos procedimentos descritos.”. -----

----- Indica como testemunhas as seguintes pessoas: Estrela Celeste Oliveira, Cristina Isabel Santos Martins, Margarida Esteves de Carvalho, todas funcionárias do Instituto Nacional de Administração e ainda Ana Cristina de Jesus Pinto C. dos Santos, funcionária dos S.M.A.S. no Aprovisionamentos e Património. -----

----- Em sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, tomei conhecimento do início do processo de inquérito. -----

----- Na mesma data foram notificados para prestar declarações o denunciado, Jorge Delgado Gigante e a queixosa, Maria Helena Geraldes Rodrigues. -----

----- Em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à audição da queixosa senhora Maria Helena Geraldes Rodrigues, a qual confirmando os termos do denunciado anteriormente, precisou que: “no passado dia dezanove de Setembro e conforme consta do auto de queixa, quando me dirigi para a minha viatura, parqueada no Parque da CMOeiras, verifiquei que a mesma tinha dois pneus esvaziados e não furados como confirmei mais tarde aquando do seu enchimento”; “As pessoas que presenciaram e que arrolei como testemunhas, puderam verificar que o guarda se ausentou para dentro da casa dos guardas



durante todo o período de recuperação da viatura, escusando-se a qualquer auxílio, inclusive a permitir que se telefonasse da sua extensão, ou chamasse o pronto-socorro”; “este comportamento igualmente ocorreu com a minha colega Estrela Celeste Oliveira”; indicando ter sido molestada verbalmente, “insinuava-se o guarda, pretendendo que lhe arranjássemos uma companhia feminina. Retinha-nos, querendo conversar, perguntando-nos se éramos casadas, dizendo-se só (que se sentia só!) e várias vezes o encontrámos sentado no carro, no meu ou da minha colega Estrela.”. -----

----- Em catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à audição do funcionário acusado, Jorge Delgado Gigante, Auxiliar Administrativo, da Divisão Administrativa, tendo afirmado que no dia dezanove de Setembro pelas dezassete horas e trinta minutos, no Parque da Câmara onde desempenhava as funções de guarda, “vi um carro prateado com dois pneus rebentados, se furados ou se alguém os vazou não sei. A dona do carro aproximou-se de mim, falando o que tinha acontecido, eu não sabia de nada.(...)”. Sobre a razão de não ter prestado assistência disse, “Não prestei qualquer auxílio às pessoas pois fiquei surpreso e realmente não chamei nem o carro de reboque, nem qualquer outra coisa.”. Questionado sobre as conversas que mantinha com a queixosa e sua colega disse, “É verdade conversava com elas embora não tenha grande confiança com elas”, negou alguma vez ter dito “sou um homem só”, “não me arranjam companhia”, ou se alguma das senhoras era casada. Igualmente nega que alguma vez se tenha sentado no carro, quer no capot ou outro sítio. -----

----- Em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete foram oficiadas as seguintes pessoas para prestarem declarações: -----

----- Cristina Isabel Santos Martins, funcionária do Instituto Nacional de Administração. no sector PROFAP; -----

----- Estrela Celeste Oliveira, funcionária do Instituto Nacional de Administração, na Repartição de Contabilidade; -----

----- Margarida Esteves de Carvalho, funcionária do Instituto Nacional de Administração, Departamento de Pessoal; -----

----- Ana Cristina de Jesus Pinto C. dos Santos, funcionária dos S.M.A.S., Aprovisionamento e Património. -----

----- Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à audição de Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos Martins, tendo dito “No dia dezanove de Setembro (...) Era sexta-feira e cerca das dezassete horas e quarenta minutos (...) no Parque vi o carro da Maria Helena com os pneus em baixo e (...) tentavam junto da porta da cabine do guarda, falar com este, procurar uma solução para os pneus. Sei por informação posterior que a Estrela também tinha um pneu em baixo, embora não tivesse observado. Do guarda não o vi no local onde era previsível que estivesse. -----

----- Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à audição de Estrela Celeste Rodrigues Mesquita Casaleiro de Oliveira, tendo dito que numa sexta feira, dezanove de Setembro, pelas dezassete horas e quarenta minutos, no Parque Municipal “(...) verifiquei que o carro da minha colega tinha os pneus em baixo, dirigi-me com ela e outras pessoas para junto da cabine do guarda, procurando (...) uma explicação para o caso, tendo este dito que nada tinha visto, nada tinha a ver com o caso, não era responsável. O guarda estava muito nervoso e negou-se a prestar qualquer tipo de auxílio inclusive fazer um telefonema para chamar um reboque. (...) Aí chegados (ao meu carro) verifiquei que igualmente tinha um pneu em baixo. Nesta altura das declarações a declarante pretendeu fazer uma acusação ao funcionário baseando-se numa associação de ideias e factos, assim associou: terem sido esvaziados os pneus do seu carro e o da sua colega, com a recusa do funcionário em ajudar, até a telefonar, por vezes encontrava o funcionário sentado no capot do seu carro sendo inconveniente do género de questionar “se era casada” ou, “se conhecia alguém uma senhora que não fosse casada, não tivesse filhos e não precisava de ser rica”. Por fim disse: “O guarda era exactamente atrevido e a



roçar a falta de educação - embora não possa afirmar que isso seja assédio ou que me tenha assediado!”.-----

-----Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à audição da Doutora Margarida Esteves de Carvalho, responsável pelo Departamento de Pessoal do Instituto Nacional de Administração, das suas declarações resultou ter visto em dia que não recorda e cerca das dezassete horas e quarenta e cinco, no Parque Municipal, a Maria Helena Rodrigues acompanhada de outra colega, Estrela Oliveira, “(...) que me disseram terem sido furados os pneus das respectivas viaturas”. -----

-----Em dez de Março de mil novecentos e noventa e oito, foi solicitado por escrito ao superior hierárquico do funcionário Jorge Gigante alguns esclarecimentos sobre o local onde actualmente aquele trabalha, o conteúdo funcional de guarda do parque auto, a assistência a utilizadores do parque não funcionários da CMO e se existe telefone do guarda podendo a utilização deste ser cedida a utilizadores do parque.-----

-----Em doze de Março, o Chefe de Divisão Administrativa, Doutor António Paiva de Sousa, informou que o funcionário Jorge Gigante actualmente não presta funções de guarda do Parque Auto (desde oito de Outubro de mil novecentos e noventa e sete). A função do guarda de parque auto passa pela abertura e fecho da porta e assegurar a vigilância e guarda das viaturas aí estacionadas. Existindo no Parque um telefone para uso exclusivo do funcionário e só para utilização em razão do serviço. Considera poder ser eventualmente disponibilizado a terceiros em caso de força maior ou estado de necessidade.-----

-----Dois .Em função dos factos apurados considero ter o funcionário, Jorge Delgado Gigante, da Divisão Administrativa, violado o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, concretamente o seu artigo terceiro, número um - violando um dever funcional geral de auxílio, conduta que não pode omitir enquanto cidadão e

infractora como funcionário, pondo em causa o prestígio da função que exerce e da organização onde labora. O referido funcionário colocou em causa com a sua conduta a organização a que pertence, CMOeiras. Das declarações do seu Chefe de Divisão ressalta que, o funcionário poderia ter disponibilizado o telefone às accidentadas ou ele mesmo providenciado o pronto-socorro, o que estava em condições de fazer e não fez. -----

----- Assim, com base no número três do artigo octogésimo sétimo, do diploma supra mencionado, o processo de inquérito no que respeita ao funcionário mencionado em um, foi considerado, parcialmente, como fase de instrução do processo disciplinar emergente. -----

----- Em seis de Abril de mil novecentos e noventa e oito tomei conhecimento do início do processo disciplinar e nomeei seu instrutor o Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

----- Em catorze de Abril foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos o certificado de registo disciplinar, tendo sido este enviado no dia vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três .Em catorze de Abril de mil novecentos e noventa e oito foi enviada nota de culpa ao arguído, Jorge Delgado Gigante, com a menção de ser intenção da CMOeiras aplicação de uma multa por negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais. Conforme consta da nota de culpa o arguído, no exercício das suas funções de guarda de Parque Auto da CMOeiras, recusou-se a auxiliar as funcionárias do Instituto Nacional de Administração, Maria Helena Abril Geraldes Rodrigues e Estrela Celeste Oliveira, cujos veículos se encontravam com os pneus esvaziados/furados, cedendo o uso do telefone ou utilizando-o para efeito de chamar um pronto socorro. Com esta conduta o arguído violou o dever geral de auxílio. A punição de tal conduta de omissão está prevista nos números um e três, do artigo terceiro, do Estatuto Disciplinar medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, constará da panóplia de penas constantes do artigo décimo primeiro, caracterizadas no artigo décimo segundo, com os



efeitos previstos no artigo décimo terceiro, em unidade de infracções acumuladas nos termos do artigo décimo quarto, número um, e será enquadrável disciplinarmente no artigo vigésimo terceiro, número um, na aplicação de uma pena de multa por negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais. -----

----- Beneficiando no entanto o arguido da circunstância atenuante constante da alínea a) do artigo vigésimo nono do Estatuto Disciplinar - a prestação de mais de dez anos de serviço com exemplar comportamento e zelo. -----

----- Foi fixado o prazo de dez dias para o arguido responder à nota de culpa nos termos do disposto no artigo quinquagésimo nono e sexagésimo primeiro, do Estatuto Disciplinar. -----

----- Quatro. Em vinte e quatro de Abril o arguido respondeu à nota de culpa alegando que o procedimento disciplinar prescreveu, nos termos do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro por os factos terem ocorrido em dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete e o processo disciplinar apenas ter sido instaurado em seis de Abril de mil novecentos e noventa e oito. Contudo, e em sua defesa argumenta que “não recusei auxílio a ninguém porque, ninguém pediu auxílio”, ao que se lembra, nenhuma das senhoras envolvidas nos factos pediu auxílio, se o tivessem feito certamente não o recusaria. Não chamou um pronto socorro porque tal ideia não lhe ocorreu até porque, não tinha à mão o número de telefone de nenhum e tem alguma dificuldade em procurar na lista telefónica. -----

----- Na verdade devido a tal acontecimento insólito - dois carros com pneus esvaziados/furados - ficou estupefacto e até um pouco atrapalhado, como sofre dos nervos e começou a enervar-se. -----

----- Hoje, a uma certa distância do acontecimento, e pensando melhor, admite que poderia ter agido de outra maneira, só não o fez por estar bastante enervado, pelo erro, se é que cometeu algum, pede as suas humildes desculpas. Por outro lado nenhum chefe ou colega seu lhe

deram instruções de como deveria proceder em casos deste género e, tal nunca lhe tinha acontecido. -----

----- Como passado algum tempo apareceram familiares/amigos das senhoras intervenientes que ao procederem à mudança dos pneus permitiram que os carros saíssem do local, desta forma ficou o funcionário, ora arguído, descansado. Reafirma a ideia de que não agiu de má vontade, o que poderá ser confirmado pelos dez anos de serviço prestado de forma exemplar nesta CMOeiras. -----

----- Sugeriu o arguído como pena ajustada à conduta de que é acusado no presente processo a pena de repreensão escrita. -----

----- Cinco. Da instrução do processo ficou provado que no dia dezanove de Setembro pelas dezassete horas e quarenta minutos o arguído, a prestar funções de guarda de Parque Auto desta CMOeiras, não auxiliou as utentes do mesmo, Maria Helena Abril Geraldes Rodrigues e Estrela Celeste Oliveira, cujas viaturas se encontravam com os pneus esvaziados/furados, cedendo o uso do telefone ou utilizando-o para efeito de chamar um pronto socorro. -----

----- Em sede de defesa, veio o trabalhador invocar a prescrição do direito de instaurar procedimento disciplinar em que é arguído, uma vez que a participação foi feita, pela queixosa, em trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, e apenas em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e oito se iniciou o processo disciplinar. Ora, não é correcto considerar que este processo teve o seu início em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e oito, mas antes em sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, data em que se deu início ao processo de inquérito que, nos termos do número quatro, do artigo octogésimo sétimo, do Decreto-Lei de vinte e quatro, de oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro, pode ser considerado como fase instrutória do processo disciplinar. Assim a excepção alegada não é procedente.-----

----- Conclui-se que o arguído, por omissão, violou um dever geral de auxílio, dever este que se obriga, enquanto cidadão e enquanto funcionário público, tendo com a sua conduta posto



em questão o prestígio, imagem e bom nome da entidade onde labora. O funcionário deveria ter disponibilizado o telefone às accidentadas quando estas o solicitaram ou, ter diligenciado no sentido de chamar um pronto socorro pois, tinha ao seu dispor os meios e condições para tal sem que no entanto o tivesse feito.-----

-----Na sua defesa, o arguído não apresenta uma justificação válida e credível para tal omissão. Também não é justificável o motivo invocado de ter ficado bastante nervoso, nem o alegado estado era motivo para impedir as accidentadas de utilizar o telefone para pedir auxílio. --

-----O arguído violou um dever geral de auxílio, representando a sua conduta uma infracção disciplinar punível nos termos dos números um e três do artigo terceiro com uma das penas disciplinares previstas no artigo décimo primeiro e caracterizada no artigo décimo segundo. Deverá, contudo, esta pena ser graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, de Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei de vinte e quatro, de oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro -----

-----Assim no caso em concreto será de atender ao facto de o arguído ser trabalhador desta CM Oeiras desde um de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, sem ter qualquer antecedente disciplinar e à proximidade da sua aposentação, para a medida e graduação da pena.

-----Desta forma e visando a satisfação da necessidade de reprovação da conduta do trabalhador a sanção adequada será a pena disciplinar de repreensão escrita prevista no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro”.---

-----II - A Câmara por escrutínio secreto em que se verificam dez votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**81 – PROGRAMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO – ESTUDO SOBRE OS HÁBITOS E DETERMINANTES DA CONDIÇÃO FÍSICA NOS JOVENS DO CONCELHO DE OEIRAS – CP 02.02.07.05.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras celebrou um protocolo de cooperação com a Faculdade de Motricidade Humana, no sentido da comparticipação de um projecto de investigação, com o objectivo de conhecer as relações entre os níveis de actividade e aptidões físicas e alguns factores de risco no âmbito dos hábitos dietéticos.-----

-----Este projecto envolve uma verba global de sete milhões de escudos, da qual já foram atribuídos de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e sete financiamentos no valor de seis milhões de escudos, sendo altura de concretizar a concessão relativa a mil novecentos e noventa e oito.-----

-----A entidade objecto do apoio tem cumprido os termos do acordo celebrado entre as partes, enviando regularmente à Câmara Municipal os relatórios de investigação que entretanto vão sendo realizados.-----

-----Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, de acordo com a previsão do Plano de Actividades do corrente ano.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**82 – ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL A ARMINDO GONÇALVES ALANDROAL:** -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No seguimento do parecer número nove, de noventa e sete, da Comissão Municipal de Avaliações, propõe-se: -----

-----a) A alienação do imóvel correspondente ao número vinte e oito, primeiro andar (fogo de habitação) e número trinta (a destinar a garagem), a Armindo Gonçalves Alandroal, actual inquilino do número vinte e oito, pelo preço de quatro milhões quatrocentos e um mil trezentos e cinquenta e dois escudos, o qual foi determinado pela Comissão Municipal de Avaliações; -----

-----b) Que a efectivação da venda seja condicionada à prévia constituição em propriedade horizontal do edifício em que se integra a fracção a alienar, a qual deverá nela constar como fracção única;-----

-----c) A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**83 – 199-DIM/DEIM/97 – RDL 9/97 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE QUEIJAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de nove milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e um escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos – sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e noventa e dois escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista – cento e quarenta mil e novecentos escudos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e setenta e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas essencialmente as quantidades previstas para fresagem de pavimento, betão betuminoso de zero vírgula zero quatro metros de espessura, fornecimento e assentamento de tampas e aros para caixas de visita, alteamento de caixas de visita e arranque de tampas de betão e sua remoção, carecendo o valor de um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove escudos de aprovação.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de cento e quarenta mil e novecentos escudos, foram, em dois de Março de noventa e oito, objecto de informação número cento e sessenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a propor a

sua aprovação, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Maio de noventa e oito.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de nove milhões novecentos e quarenta mil trezentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado e Frazão, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**84 – 94-DHI/96 – ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E DE SOFALA,  
EM OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 10.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos – seis mil oitocentos e oitenta e cinco escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove escudos e trinta e oito centavos. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, referentes ao fornecimento e assentamento de calçadas, resulta do facto da quantidade prevista ter sido ultrapassada, carecendo o valor de cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove escudos de aprovação. -----

-----Os restantes trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de cento e oitenta e três mil setecentos e quarenta escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de três de Setembro de noventa e sete. -----

-----O trabalho relativo ao fornecimento o colocação de frades, no valor de novecentos e setenta e dois mil escudos, foi aprovado em reunião de Câmara de quatro de Fevereiro de noventa e oito.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão quatrocentos e treze mil setecentos e setenta e sete escudos, o qual inclui a importância de sessenta e sete mil trezentos e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**85 – 146-DIM/DEIM/97 – ARRANJOS DAS RUAS JÚLIO DANTAS E GASPAR CORREIA, EM QUEIJAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e quatro escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos – oitocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e dois escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – duzentos e sessenta e nove mil e doze escudos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e setenta e dois, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de duzentos e sessenta e nove mil e doze escudos, resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para escavação, para abertura de caixa e transporte de materiais sobrantes a vazadouro, carecendo de aprovação. -----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - Aprovação dos trabalhos a mais no montante de duzentos e sessenta e nove mil e doze escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão cento e noventa e nove mil quatrocentos e dezanove escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e sete mil cento e quinze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente

----- pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**86 – 91-DIM/DEIM/97 – ESTACIONAMENTO JUNTO À TORRE G, EM NOVA OEIRAS –  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP  
10.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e sessenta mil e duzentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos – trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – noventa e seis mil escudos -----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes à escavação para a instalação de tubos em PVC de diâmetro cento e dez milímetros para cabos eléctricos, fornecimento e assentamento dos tubos e compactação das valas, no valor de noventa e seis mil escudos, carecem de aprovação, bem como o preço unitário (oito mil escudos por metro linear), proposto pelo adjudicatário na telecópia número novecentos e setenta e oito, anexa ao processo, que se considerou aceitável. -----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - Aprovação do preço unitário referido; -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de noventa e seis mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e dez escudos, o qual inclui a importância de vinte e três mil e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Magalhães & Luz, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

87 – ANULAÇÃO DE DÉBITO:-----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através da guia de receita virtual número quatrocentos e quatro/H zero sete, de nove de Junho de noventa e oito, foi debitada ao tesoureiro, a taxa de ocupação relativa ao mês de Junho, da banca número quatro de roupas, do mercado de Oeiras, em nome de Senhor João da Costa Bernardino, no valor de quatro mil quinhentos e quarenta escudos. -----

----- De acordo com a informação número número duzentos e trinta, de noventa e oito, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, de vinte e dois de Maio, do Encarregado de mercados, Senhor João Pinho, foi por este confirmado, que o concessionário, desistiu da actividade no mês de Junho, pelo que se propõe a anulação do referido débito.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**88 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS  
VERDES – MOINHO DAS ANTAS E BIBLIOTECA MUNICIPAL – OEIRAS – CP 10.01.07.02.: --**

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de um milhão cento e quarenta mil escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.-----

----- - A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**89 – CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE 200 CONTENTORES DE 800 LITROS –  
ADJUDICAÇÃO – CP 06.01.05.08.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando urgente a renovação dos contentores que se encontram danificados e irrecuperáveis, assim como a colocação de novas unidades em zonas agora urbanizadas, procedeu-se à abertura do concurso em epígrafe aos quais apresentaram candidatura as firmas: --

----- -Otto Industrial, Sociedade Anónima - seis milhões e trezentos mil escudos, mais IVA -----

----- - Contenur Portugal, Sociedade Anónima – seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil escudos, mais IVA. -----

----- Da apreciação das mesmas concluiu-se que o tipo de contentor proposto é muito semelhante, apresentando, no entanto, a firma Otto Industrial, Sociedade Anónima, um prazo de entrega mais curto e um preço mais baixo.-----

----- Considerando ainda a urgência na resolução deste processo, o stock disponível atingiu o ponto de ruptura, considera-se a dispensa da audiência prévia ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Nestes termos, propõe-se: -----

----- - Que a CMO delibere aprovar, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, a adjudicação de duzentos contentores de oitocentos litros e respectivos acessórios pelo valor de seis milhões e trezentos mil escudos, acrescido do IVA. -----

----- - Que a CMO delibere aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**90 – PM-1123 – CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO DOS SMAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.03.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dez milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e dois escudos, o qual corresponde:-----

----- Trabalhos previstos – três milhões quatrocentos e seis mil novecentos e noventa e cinco escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – seis milhões novecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e sete escudos-----

----- Os trabalhos a mais incluídos neste auto foram aprovados nas reuniões de Câmara de três de Setembro de noventa e sete, quinze de Outubro de noventa e sete e vinte e cinco de Março de noventa e oito.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez milhões oitocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e nove escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**91 – PROCº. 4249-PL/98 APENSO AO 76-PL/94 – ADITAMENTO/RECTIFICAÇÃO AO A.L.**

**19/95 – TDI IMOBILIÁRIA, LDª.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo requerimento quatro mil duzentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito, vem a TDI Imobiliária, Limitada, apresentar as respectivas plantas para rectificação ao Alvará de loteamento dezanove, de noventa e cinco. -----

-----As alterações a efectuar nas condições técnicas são as que constam da informação número quatrocentos e oitenta, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

-----De acordo com o que vem informado pelos Serviços proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as plantas para rectificação do alvará, que se anexam ao processo quatro mil duzentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito, bem como as alterações às condições técnicas constantes da informação quatrocentos e oitenta, de noventa e oito. -----

----- - Emitir o aditamento rectificação ao alvará de loteamento dezanove, de noventa e cinco, condicionado a: -----

-----a) apresentação do comprovativo do pagamento à LTE do encargo respeitante à execução de infra-estruturas eléctricas.-----

-----b) a garantia bancária deverá ser reforçada para mil e quinhentos contos.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**92 – PROCº. 8814-PB/97, 2081-PV/98, 4764-PV/98 APENSO AO OCP 1518/69 – ÓNUS DE RENÚNCIA:** -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a Sociutil, Sociedade Revendedora de Utilidades Domésticas, Limitada, na qualidade de proprietária apresentar o processo oito mil oitocentos e catorze-PB/noventa e sete, com vista à legalização das obras que levou a efeito no prédio sito em Algés, na Rua Anjos, número quatro, cave, que constam de: -----

-----Construção de uma montra com dois metros que ocupa uma pequena parte da via pública, demolição de uma parede para ampliação de uma loja, adaptação a escritório de uma pequena dependência, com sanitários próprios, iluminação e ventilação natural, modificação da janela na fachada por cima das actuais montras da loja, bem como de um avanço a tardoz da loja construído numa estrutura amovível para arrumos da loja, as referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de vinte e cinco de Março de noventa e oito. -----

-----Foi apresentada declaração que constitui o processo quatro mil setecentos e sessenta e quatro-PV/noventa e oito, através da qual a interessada renuncia ao valor das obras avaliadas em três milhões setecentos e cinquenta mil escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentados documentos de descrição e inscrição matricial. -----

-----Trata-se do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil novecentos e vinte e cinco e inscrito na matriz sob o artigo mil e sessenta e sete, da freguesia de Algés.-----

-----Deste modo, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aceitar a declaração apresentada através do processo quatro mil setecentos e sessenta e quatro-PV/noventa e oito, expressa por Sociutil - Sociedade Revendedora de Utilidades Domésticas, Limitada, proprietária do prédio acima referido.-----

----- - Autorizar a emissão da certidão comprovativa desta deliberação com vista ao necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**93 – SP 8/97 – CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE  
ESPAÇOS NO JARDIM DE OEIRAS:** -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Na sequência de oferta pública devidamente publicitada foi seleccionado o concorrente ao uso dos diferentes espaços no Jardim de Oeiras. -----

-----Dois – Posteriormente foi elaborada uma minuta de contrato a celebrar com o concorrente seleccionado e de que lhe foi dado conhecimento. -----

-----Três - Neste momento, o concorrente manifestou já o acordo à minuta que lhe foi remetida pelo que está em condições de formalizar o contrato. -----

-----Quatro - Nestas condições, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Um - Aprovar os termos do contrato a celebrar com este concorrente, cuja minuta se encontra junta ao processo: Maria Teresa Drummond Borges - Espaço número um, do Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----Dois - Formalizar, através da Repartição do Notariado, o respectivo contrato. -----

-----Três - Dar conhecimento ao concorrente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**94 - PROCº. 2040-PV/98 APENSO AO 4734-PB/97 - CEDÊNCIA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO - MEDROSA - OEIRAS - SOC. DE CONST. AZUIL FERREIRA & IRMÃO, LDA.**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Vem a Sociedade de Construções Azuil Ferreira & Irmão, Limitada, na qualidade de proprietária solicitar através do processo em título, a aceitação das cedências de uma faixa de terreno destinada à integração do domínio público.

-----Segundo a informação número quatrocentos e vinte e um, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística a área a ceder ao Município encontra-se ocupada com um estaleiro necessário ao prosseguimento das obras, devendo ser pagas as taxas correspondentes de ocupação e utilização da via pública.

-----As respectivas plantas de cedência encontram-se conforme projecto aprovado pelo que proponho à Câmara que delibere:

----- Aceitar para integração no domínio público a área de, quatro mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha dois mil oitocentos e vinte e um inscrito na matriz sob o artigo oitocentos e cinquenta e dois secção cinquenta e oito da freguesia de Oeiras.

----- Emitir duas certidões comprovativas com vista aos necessários registos pelos interessados.

----- Dar conhecimento ao requerente.”

-----II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**95 – CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA:** -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora solicita que, nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, a Câmara atribua, por ocasião da comemoração do centésimo sétimo aniversário, que terá lugar no dia cinco de Julho de noventa e oito, as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, comulativamente com o número de anos de serviço prestado:-----

----- - duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública – primeira classe (vinte e cinco anos de serviço) -----

----- - uma Medalha Municipal de Dedicação Pública – segunda classe (dezoito anos de serviço) -----

----- - quatro Medalhas Municipais de Dedicação Pública – terceira classe (doze anos de serviço) -----

----- - quatro Medalhas Municipais de Dedicação Pública – quarta classe (seis anos de serviço). -----

----- Dado que no período compreendido entre a entrada na Câmara do pedido da Associação e a realização da cerimónia não teria lugar nenhuma reunião do Executivo, decidi distinguir os bombeiros daquela Associação, pelo que, proponho: -----

----- Que seja ratificado o meu despacho proferido em dois de Julho de noventa e oito, mediante o qual foram distinguidos os bombeiros Joaquim Fernando Anjos Silva, Sub-Chefe, vinte e cinco anos de serviço, José Joaquim Encarnação, Bombeiro de terceira classe, vinte e cinco anos de serviço, Álvaro Augusto Anjos Jesus Silva, Sub-Chefe, dezoito anos de serviço,

Miguel Carlos Lopes de Oliveira, Ajudante de Comando, doze anos de serviço, Carla Cristina Palma Gurita Oliveira, Bombeiro de primeira classe, doze anos de serviço, Adérito Varela Reis, Bombeiro de segunda classe, doze anos de serviço, Maria Romeiro Cabeça, Bombeiro de segunda classe, doze anos de serviço, Euclides Varela dos Reis, Bombeiro de primeira classe, seis anos de serviço, Pedro Miguel Resende Lourenço, Bombeiro de segunda classe, seis anos de serviço, Bruno Filipe Silva Ferreira, Bombeiro de terceira classe, seis anos de serviço e Geraldo Alexandre Teixeira Ficher, Bombeiro de terceira classe, seis anos de serviço, e subsequente atribuição das condecorações correspondentes. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----  
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**96 – ABATE AO INVENTÁRIO DE DIVERSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO:**-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que se encontra no Depósito de Móveis da CMO diverso mobiliário e equipamento obsoleto e em mau estado de conservação, sem qualquer valor económico relevante;-----

-----Considerando que algum deste equipamento já se encontra desactivado há algum tempo e outro não justifica a sua reparação, proponho: -----

-----Um – Que a Câmara delibere o abate ao inventário dos bens mencionados na lista que a seguir se transcreve, autorizando a sua remoção, para sucata ou doação.-----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----“Móveis e máquinas-----

-----Item / Número de Património / Designação dos Bens -----

-----Um / ... / Cadeira de ferro, forrada a napa preta -----

-----Dois / ... / Cadeira de ferro, com rodas, forrada a napa preta -----

-----Três / ... / Cadeira de ferro, forrada a napa branca-----

-----Quatro / ... / Cadeira de ferro e plástico branco-----

-----Cinco / ... / Seis cadeiras em estrutura tubular cromada, forradas a pele -----

-----Seis / ... / Banco em madeira, com tampo circular-----

-----Sete / ... / Móvel em madeira, baixo, com uma porta e uma prateleira -----

-----Oito / ... / Mesa em madeira -----

-----Nove / ... / Três candeeiros de estirador com mola -----

-----Dez / ... / Suporte metálico para biombo-----

-----Onze / ... / Balança, Romão, modelo quinhentos e setenta e seis -----

-----Doze / ... / Ventoinha eléctrica -----

----- Treze / ... / Fax. Canon, cento e setenta, série vinte e sete milhões trezentos e cinco mil novecentos e vinte e oito -----

----- Catorze / cinco mil quatrocentos e trinta e nove / Máquina de escrever, Olivetti, Linea noventa e oito -----

----- Quinze / ... / Máquina de escrever, Triumph, Matura-----

----- Dezasseis / ... / Fotocopiadora, Agfa, X seis, número de série trinta e dois milhões novecentos e nove mil setecentos e quarenta e três-----

----- Dezassete / ... / Fotocopiadora, Mita, DC cento e doze, número de série quarenta e cinco milhões quarenta e dois mil cento e sessenta-----

----- Dezoito / ... / Fotocopiadora, Mita, DC mil seiscentos e cinquenta e seis, número de série trinta e cinco milhões oitenta e dois mil novecentos e quarenta e um -----

----- Dezanove / quatro mil duzentos e cinquenta e nove / Fotocopiadora, Mita, DC dois mil duzentos e cinquenta e quatro, número de série trinta e cinco milhões sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro -----

----- Vinte / ... / Fotocopiadora, Mita, DC dois mil duzentos e cinquenta e quatro, número de série trezentos e cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove.”

----- “Item / Número de Património / Designação dos Bens -----

----- Vinte e seis / ... / Impressora, Canon, BJ trezentos e trinta -----

----- Vinte e sete / seis mil trezentos e trinta e seis / Impressora, OKI, Microline trezentos e oitenta -----

----- Vinte e oito / ... / Impressora, OKI, Microline trezentos e oitenta -----

----- Vinte e nove / ... / Impressora, Seikosha, SL cento e cinquenta-----

----- Trinta / mil duzentos e trinta e seis / Impressora, Seikosha, SP mil e duzentos AI-----

----- Trinta e um / mil trezentos e quarenta e cinco / Impressora Philips, NMS mil quatrocentos e trinta e oito -----



----- Trinta e dois / três mil duzentos e oitenta e dois / Impressora Philips, NMS mil quatrocentos e trinta e oito -----

----- Trinta e três / oito mil quinhentos e trinta / Impressora NCR -----

----- Trinta e quatro / oito mil quinhentos e setenta e seis / Impressora Intergraph -----

----- Trinta e cinco / mil quinhentos e sete / Advanced Vision Research, modelo oito mil/CCL, número de série cento e doze mil novecentos e setenta e seis -----

----- Trinta e seis / sete mil duzentos e quarenta e três / Teclado, NCR -----

----- Trinta e sete / ... / Teclado, NCR -----

----- Trinta e oito / ... / Teclado, NCR -----

----- Trinta e nove / quatro mil trezentos e oitenta e oito / Teclado, NCR -----

----- Quarenta / oito mil quinhentos e trinta e seis / Teclado, AST -----

----- Quarenta e um / cinco mil duzentos e quarenta um / Teclado, AST -----

----- Quarenta e dois / quatro mil cento e setenta e seis / Teclado Intergraph -----

----- Quarenta e três / três mil duzentos e dezasseis / Teclado Intergraph -----

----- Quarenta e quatro / ... / Teclado Amstrad -----

----- Quarenta e cinco / ... / Teclado Amstrad -----

----- Quarenta e seis / seis mil trezentos e vinte e cinco / Teclado Schneider -----

----- Quarenta e sete / quatro mil e quarenta e quatro / Teclado Olivetti -----

----- Quarenta e oito / ... / Teclado HP -----

----- Quarenta e nove / três mil novecentos e dois / Teclado Mitsumi -----

----- Cinquenta / três mil trezentos e vinte e seis / Teclado Mitsumi.” -----

----- “Item / Número de Património / Designação dos Bens -----

----- Um / cinco mil duzentos e trinta e nove / Computador, AST, Bravo -----

----- Dois / onze mil setecentos e noventa e três / Computador, AST, Bravo -----

----- Três / ... / Computador, IMC -----

----- Quatro / mil trezentos e doze / Computador, Amstrad, PC mil seiscentos e quarenta DD -----

----- Cinco / ... / Computador, Amstrad, PC mil seiscentos e quarenta DD -----

----- Seis / quatro mil e quarenta e dois / Computador, Olivetti, PCS trezentos e oitenta e seis SX -----

----- Sete / oito mil quinhentos e trinta e quatro / Computador, Unisys -----

----- Oito / seis mil trezentos e setenta e dois / Computador, Scheneider -----

----- Nove / ... / Computador, Bioteq -----

----- Dez / ... / Computador, APD -----

----- Onze / ... / Lote de oito ratos -----

----- Doze / ... / Monitor, Amstrad -----

----- Treze / ... / Monitor, Amstrad -----

----- Catorze / oito mil quinhentos e trinta e cinco / Monitor, Unisys -----

----- Quinze / oito mil quinhentos e quarenta e quatro / Monitor, Bioteq -----

----- Dezasseis / sete mil duzentos e vinte e nove / Monitor, Bioteq -----

----- Dezassete / onze mil setecentos e oitenta e dois / Monitor, NCR -----

----- Dezoito / seis mil trezentos e treze / Monitor, Philips -----

----- Dezanove / cinco mil duzentos e quarenta / Monitor, AST -----

----- Vinte / seis mil trezentos e setenta / Monitor, Philips -----

----- Vinte e um / sete mil trezentos e quarenta e um / Monitor, CTX -----

----- Vinte e dois / ... / Monitor, Hewlett Packard, setecentos/noventa e dois -----

----- Vinte e três / quatro mil duzentos e quarenta e seis / Impressora, Epson, LQ mil e setenta -----

----- Vinte e quatro / cinco mil seiscentos e vinte e cinco / Impressora, Epson, LX cem ---

----- Vinte e cinco / ... / Impressora, Epson, FX mil e cinquenta.” -----



-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**97 – PORTELA DE CARNAXIDE – 303 FOGOS – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FOGOS –  
AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 1 – TRABALHOS NORMAIS – CP 05.01.02.07.: -----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil setecentos e trinta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número um, de trabalhos normais, no valor de dez milhões cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Maio de noventa e oito.-----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**98 – Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, 16, 2º. ESQº. –  
ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE – CONTRATO DE ARRENDAMENTO A ROGÉRIO  
DELGADO DA CRUZ:**-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil setecentos e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, e no despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um – A alteração da titularidade do contrato de arrendamento, referente ao fogo supracitado para Rogério Delgado da Cruz.-----

-----Dois – A fixação da renda já estabelecida.-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

99 - PROJECTO PARA FECHO DAS VARANDAS DO EDIFÍCIO SITO NA AV<sup>a</sup>. COPACABANA, Nº. 13, OEIRAS:

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Elaborou-se um projecto para o fecho das varandas do edifício camarário sito na Avenida Copacabana, número treze, em Oeiras. -----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----Um – A sua aprovação. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**100 – RIBEIRA DA LAGE – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES AO BAIRRO –  
REALOJAMENTO DAS FAMÍLIAS:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Gabinete de Projectos Especiais está a desenvolver um projecto de recuperação do Bairro da Ribeira da Lage, onde se conclui a melhoria das acessibilidades ao mesmo, através da Rua da Ponte. Nesta rua existem várias casas que, pela sua localização, inviabilizam qualquer melhoria no acesso, tornando-se necessária a sua demolição. -----

----- Foram contactados os proprietários das casas a demolir, e avaliada cada situação, ponderando o número de inquilinos existentes, o estado de conservação da habitação e os investimentos mais recentes. -----

----- As diferentes soluções encontradas, mereceram o acordo de todos os interessados. ---

----- Neste sentido, e de acordo com a informação número setecentos e setenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se as seguintes atribuições:-----

----- Um – Joaquina Nascimento, moradora na Rua da Ponte, número quinze direito -----

----- Família constituída por casal e três filhos -----

----- São titulares do lote número vinte e nove, da Ribeira da Lage, onde estão a construir uma habitação -----

----- - Atribuição de um fogo T Três, em regime de arrendamento social, com fixação da renda mínima que resultar da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio), por um prazo de dois anos. -----

----- - Atribuição de uma compensação económica no valor de quinhentos mil escudos ---

----- - Findo o período acordado o arrendatário deverá efectuar a restituição do fogo e concluir a construção da casa do lote número vinte e nove, sob pena de perder a posição no referido lote. -----

----- Dois – Maria da Conceição Ferreira, moradora na Rua da Ponte, número quinze esquerdo -----

----- Pessoa só -----

----- - Realojamento em fogo T Um, em regime de arrendamento social com atribuição da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----

----- - Atribuição de uma compensação económica no valor de trezentos mil escudos -----

----- Três – Idalina Alves, moradora na Rua da Ponte, número cento e quarenta e um -----

----- Pessoa só -----

----- - Realojamento em fogo T Um, em regime de arrendamento social com fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----

----- - Atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos mil escudos ---

----- Quatro – Maria Oliveira Alves, Rua Estrada da Lage Mina, casa número dez -----

----- Pessoa só -----

----- - Realojamento em fogo T Um, em regime de arrendamento social com fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----

----- - Atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos mil escudos ---

----- Cinco – Ana Cristina Elísio, Rua Beco do Monte, número um-E direito -----

----- Família constituída por mãe e filho -----

----- - Realojamento em fogo T Dois, em regime de arrendamento social com fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----

----- - Atribuição de uma compensação económica no valor de trezentos mil escudos -----



- Seis – Maria do Céu Costa – moradora na Rua Beco do Monte, número um-D -----
- Família constituída por avó e dois netos -----
- - Atribuição de um fogo T Dois, em regime de arrendamento social com fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----
- - Atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos mil escudos -----
- Sete – Leonor Pinto – moradora na Rua do Beco do Monte, número oito -----
- Pessoa só -----
- - Atribuição de um fogo T Um, em regime de arrendamento social com fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----
- - Atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos mil escudos -----
- Oito – Álvaro Gaspar Lobato, morador na Rua Beco do Monte, número um E -----
- Família constituída por casal e um filha -----
- - Aquisição de um fogo T Três, no bloco sete, primeiro C, no CDH de Laveiras/Caxias, beneficiando da dedução de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos no valor da compra, como alternativa ao realojamento. -----
- Nove – João Luís, morador na Rua Beco do Monte, número um G -----
- Família constituída por casal e filho -----
- - Atribuição de um fogo T Dois, em regime de arrendamento social em fixação da renda mínima, que resulta da aplicação da legislação em vigor (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de dezassete de Maio) -----
- - Atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos mil escudos -----
- Dez – Todos os fogos previstos para os realojamentos dos moradores envolvidos foram reservados no Empreendimento da Ribeira da Lage. -----

----- Esta operação representa na sua totalidade, a atribuição de treze fogos (um T Zero; cinco T Um; quatro T Dois e três T Três), além de seis milhões seiscentos e dez mil escudos em compensações económicas. -----

----- Onze – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**101 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA – Bº. QUINTA DA POLITEIRA – LARGO MESTRE DE STª. AUTA, Nº. 1 – 1º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE PAULA FRANCO:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil setecentos e quarenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar de Paula Franco para fogo T Um, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número um, primeiro direito, no Bairro Quinta da Politeira. -----

-----Dois - A manutenção da renda atribuída em um de Agosto de mil novecentos e noventa e sete no valor de três mil duzentos e oitenta escudos. -----

-----Três – Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**102 - PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS  
SMAS, EM OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 02.03.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sete milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e quarenta escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista e foram aprovados nas reuniões de Câmara de vinte e cinco de Março, oito de Abril, vinte e oito de Abril e vinte e sete de Maio de noventa e oito. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, e mereceram parecer favorável da fiscalização, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões novecentos e dez mil e sete escudos, o qual inclui a importância de trezentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**103 – ACTUAÇÃO DA MARCHA DA ASSOCIAÇÃO LUTA PELA CASA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CP 02.01.13.04.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio prestado aos agentes culturais, propõe-se a atribuição de um subsídio de sessenta mil escudos à Associação Luta pela Casa, de forma a permitir que a sua Marcha actue no Bairro da Outurela/Portela, numa iniciativa promovida pelas Associações de Moradores do referido bairro.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**104 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FORMAÇÃO MUSICAL DE ELEMENTOS DAS BANDAS DO CONCELHO – CP 02.01.13.02.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Concelho de Oeiras conta com seis Bandas de Música em plena actividade, remontando a criação da primeira Banda a mil oitocentos e oitenta. -----

-----As Bandas, mantêm a sua acção regular de ensaios e actuações, com o apoio financeiro prestado por esta Câmara Municipal, destinando-se o mesmo a suportar despesas com os maestros, pautas de música, manutenção e reparação de instrumentos.-----

-----O nível de qualidade apresentado pelas diferentes Bandas, tem sido variável ao longo dos anos, embora todas se tenham mantido quase sempre em boas condições de apresentação ao público.-----

-----Parecendo-nos que a Câmara Municipal pode ir mais longe no apoio que vem sendo prestado, de forma a contribuir para a continuidade e reforço das Bandas do Concelho, propõe-se que, à semelhança do que vem sendo feito com a Banda Municipal, seja proporcionado a elementos das diferentes Bandas o acesso à formação musical, através da concessão de bolsas de estudo.-----

-----Tendo em atenção o exposto, propõe-se que as bolsas sejam atribuídas de acordo com as seguintes normas:-----

----- - que a CMO pague a inscrição e propinas de dois elementos de cada Banda do Concelho no ano lectivo de noventa e oito/noventa e nove; -----

----- - que os dois elementos sejam propostos por cada maestro da Banda; -----

----- - que os dois elementos propostos residam no Concelho de Oeiras; -----

----- - que a escola para frequência da formação seja indicada por cada Banda; -----

----- - que a escola seleccionada seja sediada no Concelho de Oeiras; -----

----- - que o pagamento da inscrição e propina seja pago directamente pela CMO à escola.-----

----- As candidaturas às bolsas de estudo devem ser apresentadas pela Banda, com assinatura do director e do maestro da mesma, em impresso a elaborar por esta Câmara, de acordo com as normas aqui propostas. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**105 - NORMAS REGULAMENTARES PROVISÓRIAS DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----O Museu da Pólvora Negra, integrado no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, recentemente inaugurada, pretende, acima de tudo, ilustrar a história daquela Instituição. Ao mesmo tempo procuram-se documentar os processos de fabrico da pólvora negra a par da evolução das fontes de energia, então utilizadas. Neste Museu há, então, uma tentativa para valorizar aspectos de ordem económico-social decorrentes da sua importância na economia nacional e local.-----

-----Os quatro compartimentos do edifício do museu, de áreas aproximadamente iguais, permitem estruturar um discurso museográfico com quatro grandes núcleos temáticos, que vão desde o espaço dedicado à recepção e informação de visitantes, que funciona como uma introdução à visita, até às salas que nos relatam a história do uso da pólvora em Portugal até ao século dezoito, bem como outras que nos apresentam os vários utensílios necessários à produção da pólvora, a sua utilização e importância até aos nossos dias.-----

-----De facto, a Fábrica da Pólvora de Barcarena desempenhou um papel fundamental na história local e nacional, pela dimensão e importância que revelou ao longo dos tempos. Agora, o museu, integrado dentro de um espaço cultural por natureza, vem possibilitar aos seus visitantes um conhecimento mais profundo de um dos elementos mais importantes do património concelhio.-----

-----Pelo exposto, propõem-se as seguintes normas regulamentares para o Museu da Pólvora Negra de Barcarena.-----

-----Um - Horário -----

-----De um de Junho a trinta de Setembro -----

----- Terça-feira a sexta-feira das dez às dezassete horas -----  
----- Sábado e domingo das dez às dezoito horas e trinta minutos -----  
----- Encerra à segunda-feira -----  
----- De um de Outubro a trinta e um de Maio -----  
----- Terça-feira a sexta-feira das catorze às dezassete horas -----  
----- Sábado e domingo das dez às dezassete horas -----  
----- Encerra à segunda-feira -----  
----- Dois - Condições de acesso -----  
----- A entrada no Museu é feita mediante o pagamento de um bilhete no valor de duzentos e cinquenta escudos. -----  
----- A entrada de menores de dezasseis anos é gratuita. -----  
----- A entrada de grupos organizados pelas Escolas do Concelho é gratuita desde que previamente solicitada. -----  
----- A entrada de maiores de sessenta e cinco anos é feita mediante o pagamento de um bilhete no valor de cem escudos. -----  
----- Mais se propõe a aprovação em minuta". -----  
----- II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**106 – ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO:**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número dois biliões duzentos e setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e um, sobre a Caixa Geral de Depósitos, na importância de cento e oitenta e um mil cento e oitenta escudos, em nome de Miguel Santana Cardoso, foi devolvido por falta de provisão. -- -----

-----O cheque supramencionada destinava-se ao pagamento da quinta prestação do plano de amortização de rendas em atraso e respectiva renda referente ao mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, da loja, sita na Rua Instituto Conde Agrolongo, quarenta e cinco C, no Bairro Alto da Loba, e renda do fogo sito na Rua Maria Albertina, número um, primeiro esquerdo, Bairro Laveiras/Caxias, através das guias de receita eventual números A zero sete/dez mil quinhentos e oitenta e nove e A zero sete/dez mil quinhentos e noventa, de oito de Junho de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, seja anulada a receita, no valor de cento e oitenta e um mil cento e oitenta escudos, correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**107 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta escudos e relativo ao mês de Maio.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**108 – 11-GPE/94 – SPORT ALGÉS E DAFUNDO – RESTAURO DA PISCINA – ATRIBUIÇÃO  
DE SUBSÍDIO – CP 02.02.09.07.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e seis de Maio de noventa e oito, referente à informação número seiscentos e quarenta e quatro, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, e na sequência da solicitação do Sport Algés e Dafundo, para atribuição de parte do subsídio relativo às obras de restauro da piscina, propõe-se:-----

-----Um – Que seja atribuído ao Sport Algés e Dafundo, a comparticipação de seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um escudos. -----

-----Dois – Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**109 - CEDÊNCIA ANTECIPADA DE TERRENOS NO QUADRO DO ACORDO RELATIVO AO  
PROJECTO DENOMINADO “LAGOAS”, DESTINADOS AO LOTEAMENTO DO CDH DE  
PORTO SALVO:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Circunstâncias excepcionais e urgentes levaram-me, ao abrigo do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, a lavrar o despacho exarado em exposição/requerimento junto ao processo, que submeto a ratificação da Câmara.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

110 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1998 - 1º. TRIMESTRE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte informação: -----

----- “Com a presente informação, submete-se ao Executivo Camarário para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal, o Relatório de Actividades referente ao primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Com este documento pretende-se dar a conhecer o que foi a actividade do Município durante o primeiro trimestre deste ano, a partir de uma análise global, sintética e objectiva do nível de realização do Plano de Actividades, apoiada em mapas e gráficos onde se descrevem os graus de execução dos diferentes objectivos e serviços.” -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**111 – AQUISIÇÃO DE 2 SERVIDORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS – CP 11.02.05.10.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Encontra-se em fase de conclusão a Rede Privada de Comunicações da CM Oeiras – REPRICO, a qual irá permitir a comunicação por dados e voz inter-edifícios. -----

-----Dois – A REPRICO constituirá a auto-estrada da informação e será a base de um projecto mais ambicioso, denominado Rede de Informação da Câmara Municipal de Oeiras – RICMO. Através dela será possível a disponibilização de informação aos funcionários da CM Oeiras nas formas e tecnologias mais actuais, por forma a aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho produzido, traduzindo-se num melhor atendimento ao munícipe e numa mais-valia para o funcionário. -----

-----Três – Na RICMO serão disponibilizados vários serviços como o Correio Electrónico interno e externo, Internet, Intranet e Sistemas de Informação de Gestão, entre outras. -----

-----Quatro – Para além dos serviços acima referidos existem projectos de outros Serviços que irão acentuar na Rede de Informação da CM Oeiras como sejam a Rede Informática de Leitura Pública – RILP. -----

-----Cinco – Nesse sentido, tendo presente a dimensão do projecto, convirá dotar a Divisão de Informática de uma infra-estrutura de servidores com capacidades de processamento específicas, que se apresentem como plataformas estáveis e garantam convenientemente a segurança de aplicações e documentos de trabalho.-----

-----Seis – A solução estudada para a Câmara Municipal de Oeiras, foi dimensionada tendo em vista um grande universo de utilizadores e de aplicações tão variadas como aplicações Intranet/Internet, messaging baseadas em Exchange e Outlook, File & Print Sharing, aplicações

de segurança e gestão centralizada de Backups, tendo presente a possibilidade de expansão futura. -----

----- Sete – Assim sendo, considera-se necessário e urgente para o arranque do projecto da RICMO e do RILP a aquisição de dois servidores departamentais Compaq Proliant dois mil e quinhentos, que ficarão localizados no edifício dos Paços do Concelho e geridos pela Divisão de Informática, sendo um destinado a funções de Correio Electrónico (Exchange) e outro de Intranet (Proxy). A escolha deste tipo de servidor deve-se ao facto de possuir uma arquitectura de alta performance optimizada para sistemas aplicacionais de médio porte, tais como, aplicações SQL e B.D. Exchange. -----

----- Oito – Atendendo a que a empresa Prológica possui todo o equipamento pretendido na Central de Compras do Estado, foi-lhes solicitada proposta para a solução que nos propomos instalar. -----

----- Nove – Assim, proponho que a Câmara delibere a aquisição à empresa Prológica – Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, do equipamento que consta na proposta junta ao processo, via Central de Compras do Estado, acordo número seiscentos e onze mil quinhentos e noventa e oito, pelo valor de quatro milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor de dezassete por cento, no valor total de cinco milhões trezentos e vinte e três mil e quinhentos escudos, nos termos do disposto no artigo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**112 – SUBPROGRAMA INTEGRAR – PARTICIPAR, DESENVOLVER, INTEGRAR (ALTO DA LOBA) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CP 03.04.07.08.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido aprovada, pela gestão do Programa Operacional Integrar, a candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Oeiras ao Subprograma Integrar – Medida Um, com um projecto de apoio ao desenvolvimento social das populações residentes nos Bairros do Alto da Loba e Bugio e na sua envolvente, submete-se à apreciação do Executivo Camarário o Protocolo de Cooperação a celebrar com algumas entidades tendo em vista a concretização das acções do projecto.” - -----

-----“Protocolo de Cooperação-----

No âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Oeiras ao Sub-programa INTEGRAR – Medida Um, do Segundo Quadro Comunitário de Apoio, foi aprovado um projecto de desenvolvimento social e comunitário denominado “Participar, Desenvolver, Integrar”, a executar nos Bairros do Alto da Loba, Bugio e zona envolvente. Este Projecto visa a intervenção no âmbito do relacionamento social e cultural e da criação de condições favoráveis à integração sócio-económica de grupos mais vulneráveis à exclusão social. -----

A Câmara Municipal de Oeiras, promotora do Projecto, está ciente da necessidade de actuar de forma integrada e interinstitucional, reconhecendo que o sucesso da intervenção que propõe depende, em larga medida, da conjugação de esforços dos diversos agentes e da complementaridade de saberes e recursos que cada um representa. -----

Assim, entre a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais e,-----

A Direcção Regional de Educação de Lisboa – Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar, representada pelo seu Director, ... -----

O Centro de Emprego de Cascais, representado pelo seu Director, ...-----

O Centro de Saúde de Oeiras, representado pela sua Directora, ... -----

O Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras (CAT), representado por ... -----

O Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos (IDEQ), representado pelo seu Presidente, ... -----

A Associação ABRAÇO, representada pela sua Presidente, ...-----

Estabelece-se o presente Protocolo de Cooperação que visa estabelecer redes de suporte social e técnico para a execução do Projecto “Participar, Desenvolver, Integrar”, a desenvolver nos Bairros do Alto da Loba, Bugio e zona envolvente, pretendendo-se que traduza a conjugação de recursos por forma a melhor responder às necessidades da população-alvo.-----

-----Ponto único-----

As Entidades referenciadas são as que integram o presente Protocolo, não estando excluídas adesões que se venham a revelar necessárias para atingir os objectivos a que se propõe o Projecto. -- -----

-----Cláusula primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras, enquanto entidade promotora, disponibilizará os meios humanos e materiais necessários à execução do Projecto. -----

-----Cláusula segunda-----

As entidades subscritoras deste Protocolo colaborarão no desenvolvimento das acções do Projecto de acordo com a seguinte especificidade: -----

- a Direcção Regional de Educação de Lisboa – Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar, na realização de cursos tendentes à obtenção da escolaridade obrigatória e subsequente apoio técnico-pedagógico; -----

- o Centro de Emprego de Cascais, no apoio à organização dos cursos de formação profissional e na informação e orientação para a inserção no mercado de trabalho: -----



- o Centro de Saúde de Oeiras, na realização de acções de educação para a saúde; -----
- o CAT, no apoio à realização de acções de educação para a saúde e no acompanhamento de situações no âmbito das suas atribuições; -----
- o IDEQ, na realização de acções de educação para a saúde e no acompanhamento psico-social de indivíduos tendo em vista a sua (re)inserção social e profissional;-----
- a ABRAÇO, na realização de acções de educação para a saúde e na formação de ajudantes de apoio domiciliário.-----

-----Cláusula terceira-----

A Câmara Municipal de Oeiras promoverá a participação dos parceiros na avaliação das acções em que colaboram e na avaliação global do Projecto. -----

-----Cláusula quarta-----

O presente Protocolo entra imediatamente em vigor e manter-se-á durante o período de execução do Projecto.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**113 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO PARA O FINANCIAMENTO, CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA ZONA DE MIRAFLORES JUNTO AO ARQUIPARQUE, COM UMA CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LUGARES:** -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A resolução do grave problema do parqueamento automóvel passa pela adopção de um conjunto diversificado de soluções, que vão desde um planeamento prospectivo das necessidades de estacionamento nos diferentes domínios da actividade reguladora da ocupação do solo, até a instalação selectiva de parquímetros, passando pelo estímulo à criação de parques construídos e explorados pelos moradores com o apoio da Autarquia.-----

-----Neste conjunto de soluções inscreve-se ainda a exploração de parques em regime de tarifa em locais de forte incidência de terciário ou junto aos interfaces de transportes.-----

-----Um dos locais mais deficitários em termos de ofertas de lugares de estacionamento é a zona de Miraflores, pressionada como está não só pelas necessidades dos moradores das áreas residenciais que não dispõem, nem nos edifícios nem via pública, de suficiente espaço de parqueamento; mas também dos serviços que nos últimos anos ali se foram instalando. As necessidades das pessoas que demandam os edifícios de terciário são de natureza diferente das da área residencial e nessa medida a Câmara negocia com a Companhia Carris de Ferro o reaproveitamento das instalações que esta ali possui para aumentar a oferta, para além de ter em execução vários espaços de estacionamento público à superfície que irão a breve trecho ajudar a resolver o problema naquela zona. -----

-----Complementarmente, os serviços estudaram a hipótese de, junto do Arquiparque, se construir um parque de estacionamento subterrâneo com capacidade superior a duzentos lugares, destinado a suprir as necessidades permanentes daquela área de terciário. -----

----- Os estudos preliminares chegaram a bom termo e habilitam a Câmara a decidir sobre o lançamento de um concurso para atribuição da concessão que abrangerá as vertentes de financiamento, concepção, construção e exploração do referido parque.-----

----- Nos termos da regulamentação do concurso ora proposto à aprovação da Câmara, a selecção do concessionário far-se-á atendendo ao segundo conjunto de critérios aos quais são dadas as diferentes ponderações: -----

----- Experiência na construção e exploração de empreendimentos do tipo daquele que constituirá o objecto do concurso; -----

----- - Valia técnica do estudo prévio de construção; -----

----- - Condições de exploração; -----

----- - Remuneração do concedente; -----

----- - Prazo de exploração; -----

----- - Solidez financiamento e garantias de financiamento.-----

----- Prevê-se uma duração da concessão de quinze anos, admitindo-se a aceitação de propostas alternativas que reflectam um maior equilíbrio da relação contratual ou uma melhoria do nível de prestação de serviços na fase de exploração. -----

----- Assim proponho: -----

----- a) A aprovação pela Câmara do Anúncio de Abertura do Concurso Público, respectivo Programa do Concurso, Cadernos de Encargos e documentação anexa e a sua submissão à Assembleia Municipal para os efeitos legais, atenta a natureza do contrato a celebrar com o candidato que apresentar a proposta mais favorável.-----

----- b) A nomeação da Comissão de Abertura das Propostas, assim constituída: -----

----- Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno, que presidirá ao acto público e à Comissão - -----

----- Doutora Maria Emília Xavier-----



-----Engenheiro Luís Melo -----

-----Doutor Frederico Branco -----

-----c) A nomeação da Comissão da Apreciação das Propostas assim constituída.-----

-----Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno, que presidirá -----

-----Doutor José Mário Ferreira de Almeida -----

-----Engenheira Fátima Azevedo -----

-----Engenheiro Luís Melo -----

-----Doutora Maria Emília Xavier”-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1998-----

**114 - EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO/PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO  
NAS ÁREAS DE LISBOA E PORTO - PROCESSO N.º 0549/000068/587/0019 NO VALOR DE  
238.976 CONTOS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo o pedido de empréstimo para investimento/habitação, ao abrigo do Decreto-Lei cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio e legislação complementar, designadamente da Portaria seiscentos e setenta e três, de noventa e três, de dezanove de Julho e do Decreto-Lei cento e cinquenta-A, de noventa e um, de vinte e dois de Abril e no âmbito do protocolo celebrado em dezanove de Dezembro de noventa e quatro entre a Direcção-Geral do Tesouro, o Instituto Nacional de Habitação e a Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima. -----

-----O montante da linha de crédito é de duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e seis contos, para financiamento complementar da aquisição de sessenta e quatro fogos (oito T Um, trinta e dois T Dois e vinte e quatro T Três), destinados a arrendamento situados em Laveiras/Caxias, lotes um, três, quatro e cinco, Concelho de Oeiras e financiados até cinquenta por cento pelo INH. -----

-----A proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e cinco, de noventa e oito, aprovada na reunião de vinte e cinco de Março de noventa e oito que se junta, dá conta das consultas efectuadas e da opção tomada à luz das propostas recebidas.-----

-----Assim, submete-se à aprovação do executivo e na sequência da proposta atrás referida, as cláusulas contratuais remetidas pela Caixa Geral de Depósitos, sob a referência mil novecentos e dezoito, de noventa e oito - DCP. -----

-----A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente ser emitida certidão ou fotocópia

autenticada da autorização, indicando o montante e a finalidade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Às vinte e uma horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que vi ser por si assinada e pelo Director do Departamento de Administração-Geral.-----

**O Presidente,**

**O Director do Departamento de Administração-Geral,**